



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**LUCAS BEZERRA GONDIM**

**A FRONTEIRA ENQUANTO LUGAR: A IDENTIDADE  
TRANSFRONTEIRIÇA NA ÁREA LITIGIOSA ENTRE CEARÁ E PIAUÍ**

**FORTALEZA**

**2022**

LUCAS BEZERRA GONDIM

A FRONTEIRA ENQUANTO LUGAR: A IDENTIDADE TRANSFRONTEIRIÇA  
NA ÁREA LITIGIOSA ENTRE CEARÁ E PIAUÍ

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Geografia. Área de concentração: Geografia Humana.

Orientador: Prof. Dr. Christian Dennys  
Monteiro de Oliveira

FORTALEZA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

G635f Gondim, Lucas Bezerra.

A fronteira enquanto lugar: a identidade transfronteiriça na área litigiosa entre Ceará e Piauí / Lucas Bezerra Gondim. – 2022.

142 f. : il. color.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2022.

Orientação: Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira.

1. Fronteira. 2. Litígio. 3. Identidade. 4. Etnogeografia. 5. Lugar. I. Título.

CDD 910

---

LUCAS BEZERRA GONDIM

A FRONTEIRA ENQUANTO LUGAR: A IDENTIDADE TRANSFRONTEIRIÇA  
NA ÁREA LITIGIOSA ENTRE CEARÁ E PIAUÍ

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Geografia. Área de concentração: Geografia Humana.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. José Lindomar Coelho Albuquerque  
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

---

Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

---

Profa. Dra. Vlândia da Silva Souza  
Instituto Federal do Ceará (IFCE)

---

Prof. Dr. José Arilson Xavier de Souza  
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Aos meus guias que iluminaram meu caminho nesta etapa e guiam minha vida, ao meu pai, minha mãe e meus irmãos e irmã. Pessoas que dedico todo o meu amor. Esse trabalho é para vocês.

## AGRADECIMENTOS

Este período em que dediquei minha vida ao doutorado foi intenso, com momentos de muita felicidade, de conquistas, de otimismo, de muitas viagens e trabalhos de campo enriquecedores para minha vida de pesquisador, geógrafo e como pessoa. Tive a oportunidade de conhecer pessoas fantásticas, com modos de vida muito diferente do meu. No entanto, neste percurso, também tive que lidar com momentos de tristeza, ansiedade, sentimento de “não vou conseguir acabar a tempo” ou simplesmente “não vou conseguir acabar”.

E aqui, nesta sessão, aproveito para agradecer a muitas pessoas que me ajudaram a passar por estes momentos e que estiveram comigo nos momentos de felicidade também.

Primeiramente, agradeço muito aos meus guias, entidades que guiam o meu caminho e me iluminaram nessa jornada, sempre comigo nas minhas orações e na minha vida. Como diz um ponto do meu terreiro: “Ogum já voltou da guerra”, e é assim que eu me sinto, um cavaleiro que foi a guerra e voltou exitoso. Ogunhê!

Agradeço ao meu pai, Ricardo, e minha mãe, Teresa, e os ofereço esse trabalho, com o intuito de presenteá-los de maneira simbólica, por tudo o que ambos fizeram por mim na vida. Obrigado! Amo vocês.

Minha companheira, Ana Luiza, que esteve ao meu lado neste período, nunca me deixando desacreditar do meu potencial, mesmo quando eu já estava totalmente desacreditado, segurando minha mão e buscando sempre uma caminhada de boas perspectivas. Obrigado, meu amor.

Ao meu grande conjunto, a Roda de Bamba, meus *bambers*, que sempre “enchem a boca” pra falar que eu sou doutor e que compartilharam inúmeras rodas

de samba deliciosas comigo, além de muitos momentos gostosos. Obrigado meus irmãos.

Todos e todas os entrevistados em que não pude nomear nesta pesquisa, mas que guardo todos e agradeço por tanto cuidado, vontade em participar, hospitalidade e pelo tempo gasto em me auxiliar e me integrar no seu dia a dia. Obrigado!

Aos meus irmãos e irmãs de terreiro, Laura, Kelly, Allan, Marley, Bia, Karmyna, Gabriel, Fabi, Karol, Raíssa, Tafarel, Dudu, Inna, Tharyn, Camila, Levy, Bárbara, Adriano, Tia Diana, Tio Fran e os/as demais que estiveram comigo e me apoiaram nessa jornada.

Meus grandes amigos e amigas que o LEGES me deu ao longo destes quase 12 anos de participação, em especial Leon, Marcos, Jacqui, Jesica, Lidia, Ivna, Aragão, Antônio, Tiago, Djailson, Eduardo, Juliana, Nislene, Ivo, Arilson. Muito obrigado pelo apoio, pelas ricas contribuições, rodas de conversa, cervejas.

Aos meus amigos e amigas que a Geografia me deu, do período da graduação, obrigado gente, vocês fazem parte disso. Mesmo com a distancia com tempo e pelos caminhos da vida, esse trabalho tem um pouquinho de Titov, Luzilânia, Helion, Icla, Victor, Souzao, Jorge, Tasso, Ricardo, Filipe, Bodão, Kennedy e tantos outros. Em especial à minha grande amiga Vlândia, a qual tantas conversas foram feitas, compartilhando informações, medos, incentivos e apoio. Ao colega Eric Melo, pelas conversas, por troca de informações sobre a pesquisa.

Agradeço aos/as professores/as do departamento de Geografia por ter compartilhado Geografias comigo, pois toda a bagagem que tenho hoje, tem um pedaço de cada professor e professora, em especial a Alexsandra, Cacau,

Alexandre, Tiago, Levi, Amaro, Marta, Vanda. Obrigado a todas e todos.

Reservo um espaço especial ao meu orientador, Christian Dennys, que acredito não saber o impacto que teve em minha vida, ao me apresentar a Geografia Cultural e me tornar um apaixonado por esta temática, ao abrir as portas do LEGES pra minha chegada em 2010, um laboratório que hoje é lugar. Um orientador que, ao longo destes 12 anos, dividindo conversas, cafés, bolos, eventos, estresses com organização de eventos, trabalhos de campos, cervejas, oportunidades, se tornou um grande amigo que eu espero levar pro resto da minha vida e espero trabalhar muitos anos ainda, pelo prazer que é trabalhar com essa pessoa. Obrigado, professor. Minha admiração pelo senhor é gigante como a Serra da Ibiapaba. Obrigado por tudo.

Por fim, agradeço a CAPES pelo financiamento da minha pesquisa e ao PROPGEIO por custear alguns trabalhos de campo, que espero ter um retorno significativo para a situação de todos os moradores e moradoras da fronteira litigiosa entre o Ceará e Piauí. Obrigado pelo privilégio, mesmo em tempos tão sombrios e incertos para ciência, fruto do desgoverno que atua no Brasil desde 2018.

## RESUMO

Esta investigação pretende abordar as problemáticas referentes à cidadania e a identidade transfronteiriça percebidas na área litigiosa entre Ceará e Piauí. Através de uma abordagem cultural da Geografia, buscamos identificar os processos identitários e como estes estão vinculados com a situação litigiosa. Trata-se de uma pesquisa etnogeográfica que busca evidenciar as nuances identitárias intrínsecas sobre as relações socioculturais evidenciadas na fronteira, suscitando a ideia do litígio do abandono. Entendemos que ambos os estados envolvidos têm interesse nos recursos naturais, energéticos e redes comerciais da fronteira litigiosa. No entanto, para além destes benefícios, ali residem várias localidades dependentes da gestão destes estados. Buscamos realizar uma análise densa do conceito de fronteira e, a partir disto, entender como a manutenção cultural nas sociedades fronteiriças ocorre e como são afetadas pela disputa secular da área litigiosa entre os dois estados da federação, em especial no período de redemocratização do país. Por intermédio do acompanhamento de práticas sociais e vivências, nas comunidades, localidades e distritos envolvidos, procuramos entender a natureza silenciosa do conflito e evidenciar as representações de grupos políticos, reivindicando por diversas vias as terras e o direito à terra em litígio. Através do método etnogeográfico (CLAVAL, 1999), que se apoia no potencial conhecimento do meio e experiências partilhadas pelas sociedades estudadas, com enfoque nos sujeitos ocupantes do recorte espacial pesquisa, composto por Tianguá-CE, Ibiapina-CE, Ubajara-CE, Crateús-CE, São João da Fronteira-PI e Buriti dos Montes-PI. Buscamos entender a dinâmica destas comunidades fronteiriças e identificar a situação de litígio do abandono e interesse em que se encontram estes sujeitos, identificando nuances da disputa que podem auxiliar na resolução do processo litigioso através dos discursos nas sociedades fronteiriças.

**Palavras-chave:** fronteira; litígio; identidade; etnogeografia; lugar.

## RESUMEN

Esta investigación pretende abordar cuestiones relacionadas con la ciudadanía y la identidad transfronteriza percibidas en la zona litigiosa entre Ceará y Piauí. A través de un enfoque cultural de la Geografía, buscamos identificar los procesos identitarios y cómo se vinculan a la situación litigiosa. Se trata de una investigación etnogeográfica que busca resaltar los matices identitarios intrínsecos sobre las relaciones socioculturales evidenciadas en la frontera, planteando la idea del litigio por abandono. Entendemos que ambos estados involucrados tienen interés en los recursos naturales, la energía y las redes comerciales de la frontera en disputa. Sin embargo, además de estos beneficios, hay varias ubicaciones que dependen de la gestión de estos estados. Buscamos realizar un análisis denso del concepto de frontera y, a partir de él, comprender cómo el mantenimiento cultural en las sociedades fronterizas se da de manera única; y cómo se ven afectados por la disputa centenaria sobre el área litigiosa entre los dos estados de la federación, especialmente durante el período de redemocratización del país. A través del seguimiento de las prácticas y experiencias sociales en las comunidades, localidades y distritos involucrados, buscamos comprender el carácter silencioso del conflicto y resaltar las representaciones de los grupos políticos, reivindicando el derecho a la tierra en disputa de diferentes formas. A través del método etnogeográfico (CLAVAL, 1999), que se basa en el conocimiento potencial del entorno y las experiencias compartidas por las sociedades estudiadas, con un enfoque en los sujetos que ocupan el espacio de investigación, integrado por Tianguá-CE, Ibiapina-CE, Ubajara -CE, Crateús -CE, São João da Fronteira-CE y Buriti dos Montes-CE. Buscamos comprender la dinámica de estas comunidades fronterizas, e identificar la situación de litigio de abandono e interés en que se encuentran estos sujetos, identificando matices de la disputa que pueden ayudar a resolver el proceso litigioso a través de los discursos de las sociedades fronterizas.

**Palabras clave:** frontera; litigio; identidad; etnogeografía; lugar.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Ruas e vias de acesso de Santo Antônio da Pindoba.....	75
Figura 02 – Fogão à lenha numa casa em Santo Antônio da Pindoba.....	76
Figura 03 – EEIEF João Vaz de Aguiar.....	77
Figura 04 – Unidade Básica de Saúde Dona Manazinha.....	78
Figura 05 – Igreja de Santo Antônio da Pindoba.....	79
Figura 06 – Festejos de Santo Antônio da Pindoba.....	80
Figura 07 – Festejos de Santo Antônio da Pindoba em 2013.....	80
Figura 08 – Capela São José Operário.....	83
Figura 09 – EAEF Antônia Suzete de Olivindo da Silva.....	84
Figura 10 – EEIF Francisco Nemésio Cordeiro.....	85
Figura 11 – Rua do Assentamento Valparaíso e Moradia da entrevistada 50.....	86
Figura 12 – Unidade Básica de Saúde de Valparaíso.....	87
Figura 13 – Açude Jaburu.....	88
Figura 14 – Rua principal da comunidade Jaburu.....	88
Figura 15 – Placa de boas vindas da comunidade Buritizinho.....	89
Figura 16 – Trilha para a chegada em Buritizinho.....	91
Figura 17 – Moradia em Buritizinho.....	92
Figura 18 – Moradia em Buritizinho e armadilha para capturar animais.....	92
Figura 19 – Acampamento.....	96
Figura 20 – Acampamento e armas utilizadas na caça.....	96
Figura 21 – paisagem dos locais de caça na fronteira entre Ceará e Piauí.....	98
Figura 22 – Marcos do limite entre Ibiapina-CE e São João da Fronteira-PI.....	99
Figura 23 – Ruínas da casa que compõe as paisagens do esquecimento.....	106
Figura 24 – Resquícios do curral utilizado pelos antigos moradores da figura 23...107	
Figura 25 – Ruínas de casa na paisagem do esquecimento entre CE/PI.....	108
Figura 26 - Complexo Eólico Ventos de Tianguá e Bons Ventos da Serra 2 S.A....	114
Figura 27 – Fazenda Nutrilite.....	115
Figura 28 – Projeto frutos do bem na EAEF Antônia Suzete de Olivindo da Silva.	116

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Província do Ceará em 1861.....	40
Mapa 2 – Empreendimentos eólicos localizados na área de litígio entre CE/PI.....	46
Mapa 3 – Ibiapina (CE); São João da Fronteira (PI) Trabalhos de campo 2017, 2018 e 2019.....	74
Mapa 4 – Tianguá (CE) e Ubajara (CE); São João da Fronteira (PI) Trabalhos de campo 2018, 2019 e 2021.....	82
Mapa 5 – Buriti dos Montes (PI) e Crateús (CE) Trabalho de campo em 2019.....	90

## LISTA DE ESQUEMAS

Esquema 1 – Bolsões da área litigiosa entre Ceará e Piauí.....	19
Esquema 2 – Aspectos metodológicos da pesquisa.....	28
Esquema 3 – Esquema da estruturação temática dos capítulos.....	31
Esquema 4 – A tofologia na fronteira litigiosa.....	103
Esquema 5 – Esquema sobre os litígios envolvidos no conflito CE/PI .....	117

## LISTA DE ABREVIATURAS

ACO	Ação Cível Originária
ALCE	Assembléia Legislativa do Ceará
ALEPI	Assembléia Legislativa do Piauí
APA	Área de Proteção Ambiental
BR	Brasil
CE	Ceará
CVCI	Centro de Valorização da Cultura Ibiapinense
DSG	Diretoria de Serviço Geográfico
EAEF	Escola Agrícola
EEIEF	Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental
EEIF	Escola de Ensino Infantil e Fundamental
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
IFCE	Instituto Federal do Ceará
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
PI	Piauí
STF	Supremo Tribunal Federal
UBS	Unidade Básica de Saúde
UC	Unidade de Conservação
UCF	Unidade de Conservação Federal

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	O LITÍGIO ENTRE CEARÁ E PIAUÍ ATRAVÉS DA HISTÓRIA E DAS ESTÓRIAS.....	32
2.1	Casos de litígio no Brasil.....	33
2.2	Ceará versus Piauí: os caminhos do litígio .....	35
3	FRONTEIRAS: OS LUGARES ENTRE O AQUI E O LÁ .....	48
3.1	Fronteira em movimento: a identidade como tensão.....	55
3.2	A imagética das fronteiras.....	58
3.3	Relações fronteiriças e lugaridade .....	61
4	SUJEITOS E REDES NA FRONTEIRA: A ETNOGEOGRAFIA DAS RELAÇÕES TOPOFÍLICAS E O ABANDONO.....	68
4.1	Habitar a transição.....	70
4.1.1	<i>Santo Antônio da Pindoba: a chegada à fronteira.....</i>	71
4.1.2	<i>Assentamento Valparaíso e Comunidade Jaburu .....</i>	81
4.1.3	<i>Comunidade Buritizinho.....</i>	89
4.2	A geograficidade dos caçadores da Serra Grande .....	95
4.3	Topofilia da área litigiosa: fronteira enquanto lugar?.....	101
4.4	A fronteira litigiosa através das paisagens do esquecimento.....	105
5	REPRESENTAÇÕES SOBRE O LITÍGIO CEARÁ E PIAUÍ E AS RELAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS.....	111
5.1	Litígio de interesse e litígio de abandono, o que está em jogo?.....	113
5.2	A perspectiva dos geógrafos que habitam o transitar através das “geografias” .....	119
6	PARA NÃO CONCLUIR E PENSAR A FRONTEIRA LITÍGIOSA ATRAVÉS DO HUMANO.....	127
	REFERÊNCIAS.....	132
	ANEXO A – DECRETO IMPERIAL Nº 3012 DE 1880.....	137
	ANEXO B – DOCUMENTO PARA A HISTÓRIA DO BRASIL E ESPECIALMENTE A DO CEARÁ.....	138
	ANEXO C – CEARÁ-PIAUHY: CONVÊNIO ARBITRAL.....	139
	ANEXO D – CEARÁ VERSUS PIAUHY.....	140
	ANEXO E – LIMITES DO CEARÁ COM O PIAUHY.....	141

<b>ANEXO F – PARA O LITÍGIO SOBRE LIMITES ENTRE CEARÁ E</b>	
<b>PIAUHY.....</b>	<b>142</b>

## 1 INTRODUÇÃO



“Já faz tempo que tem essas brigas do Ceará e do Piauí por essas terras né?” (ENTREVISTADA-22)

Os conflitos por terras estão presentes na configuração territorial brasileira desde o Brasil Colônia, quando o país foi dividido em capitânias hereditárias (SOUZA, 2020). Este fenômeno ainda se mostra predominante em escalas locais e regionais no território brasileiro entre municípios e estados. Assim como nas áreas de fronteira do Brasil com outros países da América Latina, alguns limites entre os estados brasileiros também compreendem zonas de disputa de territórios no meio jurídico, também nomeadas de áreas de litígio.

Estas incertezas quanto à delimitação “correta” ou convencionalmente mais apropriada entre estados brasileiros, consistem, de modo geral, em técnicas impositivas de controle com que os órgãos imperiais responsáveis por estabelecer os limites políticos - além do próprio Imperador - delimitaram os estados durante o Segundo Império. Ou seja, neste processo, existiam lacunas que permitiam diversas interpretações, referências vagas de delimitação e outros fatores que fazem com que as demarcações realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou pela Diretoria de Serviço Geográfico (DSG) do Exército Brasileiro entrem em choque e mantenham as delimitações em desacordo. O resultado disto amplia a confusão das demarcações apresentadas pelos órgãos que compõem o cerne da disputa entre os estados do Ceará e do Piauí, uma vez que o governo piauiense não reconhece a demarcação realizada pelo IBGE e solicitou uma nova delimitação a ser cumprida pelo Departamento de Geografia do Exército Brasileiro.

Esta disputa vem sendo decidida hierarquicamente entre os dois governos envolvidos. Não existiu qualquer trabalho de plebiscito ou participação dos habitantes que ocupam as localidades fronteiriças, os quais serão os maiores atingidos mediante os desdobramentos do impasse. Desta forma, traremos adiante os elementos subjetivos que permeiam estas localidades e tem (ou deveriam ter) potencial poder para auxiliar na resolução do conflito, como o pertencimento da população, as relações socioculturais historicamente construídas e a manutenção da identidade destes sujeitos.

A configuração dos limites estaduais no território brasileiro constitui uma problemática de cunho político, econômico e cultural, entre os estados e municípios e que consiste em apropriação de terras, recursos naturais, aparelhos governamentais, direitos e deveres civis.

Estas indefinições nas delimitações estaduais – extensivas aos

municípios que se encontram nestas fronteiras – se intensificaram na formação territorial do Brasil durante o Segundo Império. Afinal, durante o período do governo de D. Pedro II, emergiram numerosos problemas referentes à ordenação desses limites, por força dos decretos imperiais sob as antigas províncias. Vale ressaltar que as lacunas supracitadas advêm de um processo anterior inserido no recorte temporal que contempla a ocupação do território brasileiro, através de posseiros, sesmeiros, donatários e grileiros, onde não interessava a formalização do estabelecimento de limites territoriais devido às atividades praticadas neste período.

Desta forma, esta investigação se comprometeu em analisar a situação de litígio que envolve os estados do Ceará e Piauí. Nesta demanda territorial, o estado do Piauí, em agosto de 2011, deu entrada numa Ação Cível Originária perante o Supremo Tribunal Federal, solicitando a devolução de uma área de aproximadamente 2.800 km<sup>2</sup>. Esta área se mantém em situação de litígio desde o período do Segundo Reinado, mas que remonta a uma problemática advinda desde a distribuição das sesmarias, como veremos a seguir. A extensão territorial em questão é dividida em três porções - denominadas pelos órgãos cearenses e piauienses de “bolsões” – onde cada uma detém suas especificidades e similaridades, que são compostas pelos municípios de Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ipueiras, Poranga, Ipaporanga, Crateús (no território cearense); e Cocal, Cocal dos Alves, São João da Fronteira, Domingos Mourão, Pedro II, Buriti dos Montes (no território piauiense). A disposição da área litigiosa entre o limite dos dois estados pode ser observada no esquema 01.

Enquanto o limite entre os dois estados é incerto, as fronteiras que se formam nesta área de tensão se estabelecem onde os moradores destas áreas constroem e fazem a manutenção do seu modo de vida num trânsito entre traços culturais dos estados e municípios que os cercam. Observando este panorama de litígios pelo território brasileiro, percebemos a problemática conflituosa que se dá à configuração dos limites territoriais das unidades federativas brasileiras.

Ao analisarmos o conceito de litígio, observamos que, judicialmente, trata-se de uma pendência jurídica sobre uma ação. São divergências em um processo judicial entre as partes envolvidas, ou uma delas, pelo menos, gerando um impasse. Este termo, no sistema jurídico brasileiro, é utilizado com frequência

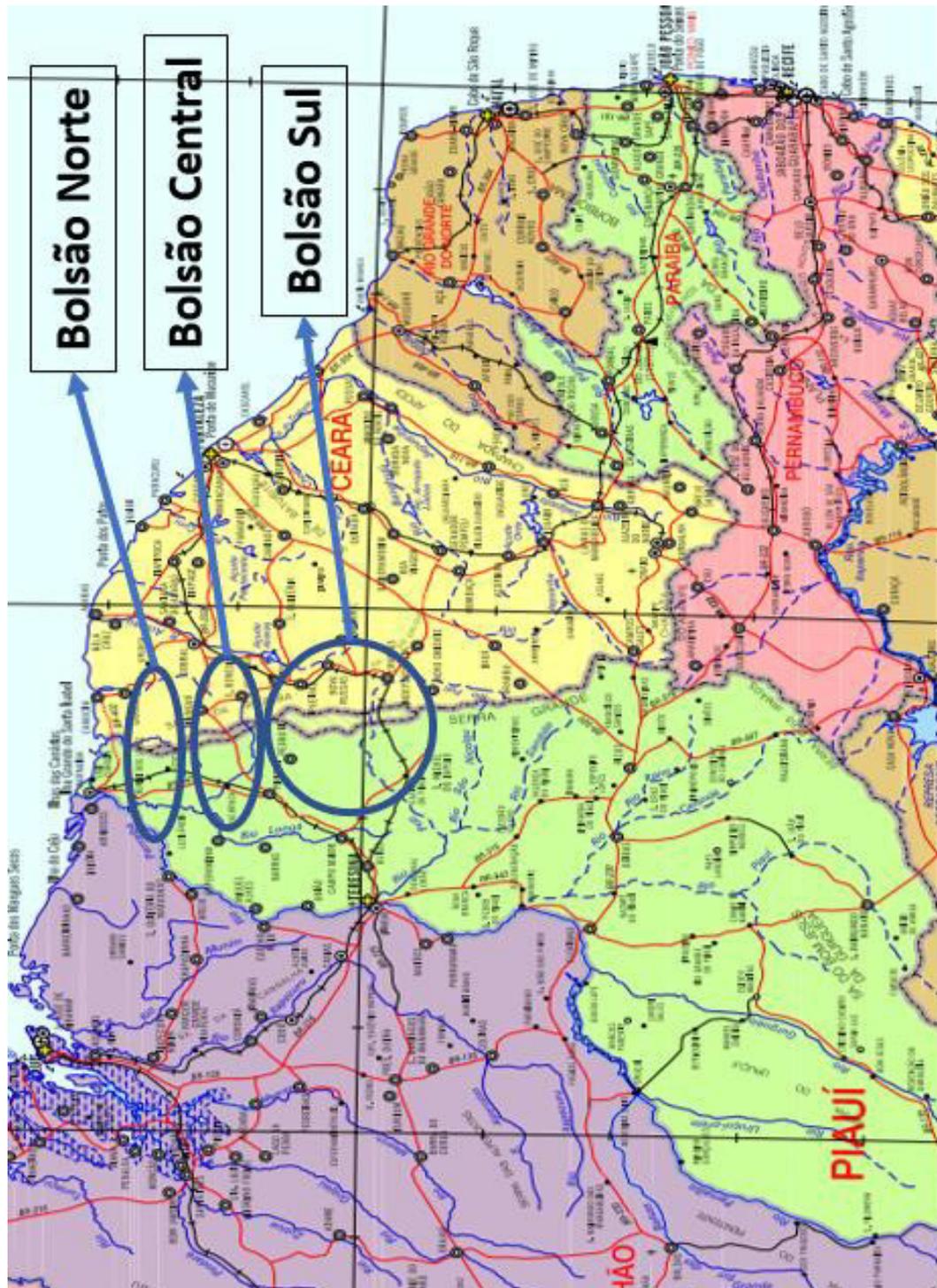
em ações que tangem o direito civil e do trabalho. Além deste destaque na esfera do judiciário, o conceito de litígio perpassa grande influência nas ciências sociais, sendo utilizado para figurar conflitos de interesses ou impasses envolvendo indivíduos, sociedades, governantes, dentre outros sujeitos (BENEDUZI, 2018).

Apesar deste conflito se arrastar e permanecer num impasse há quase dois séculos, ganha repercussão nacional e visibilidade na virada deste século, quando a discussão ganha legitimidade judicial e se torna um processo de litígio no Supremo Tribunal Federal (STF). No caso, esta (e as demais) zonas de litígio se configuram como territórios nacionais, onde, apesar de se localizarem em área de dois ou mais estados, a jurisdição quanto à resolução do litígio é cabível apenas ao governo federal.

Muitas dessas zonas de litígio no território brasileiro, herança do Segundo Império e da Primeira República, permanecem em situação indefinida. Algumas, por conta de guerras ou disputas políticas entre países, também compreendem áreas de litígio no Brasil, entre estados brasileiros e outros países latinos. Outras por acordos mal resolvidos entre governos estaduais, conflitos políticos e incerteza na delimitação estabelecida durante o Segundo Reinado e as décadas iniciais da república.

Esta investigação se detém a entender esta disputa territorial a partir das representações absorvidas pelos sujeitos que moram nas localidades (denominada por bolsões), de modo a contrapor a forma hierárquica como está sendo tratado este caso, ao longo desses anos. Com isto, propomos identificar como se dá a manutenção da identidade cultural dos moradores dos municípios que se encontram em situação de fronteira entre os estados do Ceará e Piauí, com enfoque no *bolsão central* e no *bolsão sul*. Nestes dois bolsões foram investigados os recortes que contemplavam Tianguá-CE, Ubajara-CE, Ibiapina-CE e São João da fronteira-PI – no bolsão central –, e Crateús-CE e Buriti dos Montes-PI – no bolsão sul – onde foi possível compreender as nuances e especificidades que se desdobram a partir dos impasses sociais que a situação litigiosa implica nesta região.

Esquema 01: Bolsões da área litigiosa entre Ceará e Piauí



Bolsão	Estados que fazem parte
<b>Norte</b>	Granja (CE); Viçosa do Ceará (CE); e Cocal (PI)
<b>Central</b>	Tianguá (CE); Ubajara (CE); Ibiapina (CE); São Benedito (CE); Carnaubal (CE); Guaraciaba do Norte (CE); e Cocal dos alves (PI); São da Fronteira (PI); Domingos Mourão (PI); Pedro II (PI); Buriti dos Montes (PI);
<b>Sul</b>	Croatá (CE); Ipueiras (CE); Poranga (CE); Ipaporanga (CE); Crateús (CE); e Pedro II (PI); Buriti dos Montes (PI)

Fonte: Adaptado do mapa político do Brasil, IBGE, 2004

A pesquisa se origina a partir de uma releitura cultural da investigação realizada durante o mestrado, na qual buscamos identificar os traços identitários revelados em festejos urbanos, a partir das paisagens festivas produzidas nestes rituais. Neste processo, foram pesquisadas as festas de São Pedro dos Pescadores e Nossa Senhora da Saúde, ambas realizadas na capital cearense. A pesquisa envolveu os sujeitos de forma direta com o propósito do trabalho, ressaltando as estratégias de patrimonialização da prefeitura de Fortaleza. Devido ao envolvimento e à imersão dos festejos e dos preparativos, se pensou em ampliar de uma escala local para a regional a percepção das nuances que configuram a formação identitária dos indivíduos e abordar um conflito de proporções mais densas. Desta forma, surge a possibilidade de investigar a identidade cultural, a partir de sujeitos que se encontram numa situação onde estes modos de vida permanecem num contínuo movimento. Durante o acompanhamento de uma atividade de campo realizada na área fronteira Ceará/Piauí, houve um primeiro contato com alguns moradores e a oportunidade de conversar com estes sujeitos, onde ouvimos diversas histórias sobre a influência que a condição de fronteira exerce no modo de vida destes indivíduos.

Com o retorno à Fortaleza, iniciou-se uma busca de dados e informações sobre reportagens que identificassem a problemática do litígio entre Ceará e Piauí, com enfoque nos jornais *Diário do Nordeste* e *Cidade Verde*, veículos midiáticos cearense e piauiense, respectivamente. Com este movimento, constatou-se uma quantidade muito maior de reportagens dando ênfase à disputa política entre os dois estados, ao processo jurídico que os envolvem e ao impasse na resolução deste litígio. Pouquíssimas matérias identificavam as consequências negativas que tal problemática traz para os povos que fazem a manutenção das suas vidas nestas localidades em situação de fronteira. Nesta perspectiva, comparamos o que foi colhido durante o primeiro contato com os sujeitos (como relatos orais, conversas informais, entrevistas semiestruturadas e materiais audiovisuais) com estas reportagens. Com isso, consideramos que o método etnogeográfico contempla o que foi proposto nesta investigação, a proposta de perceber como a identidade cultural destes povos é (re)produzida.

A etnogeografia (CLAVAL, 1999), de forma sintética, se compromete a identificar os traços culturais dos sujeitos envolvidos numa investigação a partir de vivências etnográficas em harmonia com as comunidades, buscando, nesta

manutenção identitária, as causas que fizeram com que os povos se distribuíssem e se estabelecessem (ou migrassem) no espaço. Entender a dinâmica dos traços identitários e a memória, nesta situação litigiosa, implica perceber o modo de vida e a relação que estes indivíduos na fronteira litigiosa possuem com este lugar, identificando como eles se relacionam com as localidades de ambos os estados.

Devido a uma tímida iniciativa em me aventurar por investigações de cunho etnogeográfico antes de iniciar este projeto, evidenciou-se a possibilidade de pesquisar aquela área litigiosa a partir da abordagem cultural em Geografia, dando visibilidade a estes povos fronteiriços e colocando esta questão na perspectiva deles, para depois se pensar no cerne político que envolve este processo. Este movimento se fez necessário para compreender de forma holística o cotidiano das localidades de Santo Antônio da Pindoba (Ibiapina-CE), Buritizinho (Buriti dos Montes-PI), Porteiras e Jaburu (Ubajara-CE), Queimadas e o Assentamento Valparaíso (Tianguá-CE); assim como estas localidades se identificam neste processo e como a situação de fronteira impacta suas vidas e a relação destas com os municípios que (não) as abrigam. Desta forma, buscamos elaborar uma metodologia que estreite o diálogo entre a ciência geográfica e a antropologia para cumprir o que foi proposto nesta investigação.

Entendemos a fronteira litigiosa entre Ceará e o Piauí como um campo de representações e tensões culturais e simbólicas em que podemos explorar as construções identitárias dos seus sujeitos, devido às relações sociais e culturais que se desdobram (ou não) nesta área fronteira através dos vetores simbólicos (OLIVEIRA, 2018).

Evidenciamos, destarte, uma série de questionamentos que pretendemos responder com a finalização desta investigação como: por que este processo se arrasta da forma que vimos até agora e não há um acordo legal entre unidades federativas nordestinas? Como se dá o processo de manutenção identitária nas comunidades, mediante a situação litigiosa em que se encontra a área? Com qual estado federativo estes distritos têm maior relação social e por quê? E para completar tais questões norteadoras, perguntamos de forma mais central na tese: a complexidade da disputa pode representar um litígio do abandono? E, nesta situação, o que os poderes públicos estaduais podem fazer para mitigar as condições adversas das comunidades envolvidas? Estes e outros questionamentos que se criaram durante esta investigação serão respondidos nos capítulos que se

seguem.

Com isso, pretendemos, com esta investigação, entender os processos que levaram ao prolongamento da disputa litigiosa entre Ceará e Piauí que persiste a séculos e como isso implica na manutenção da construção identitária dos moradores que vivem na área de litígio. Desta forma, buscamos responder à questão norteadora da pesquisa: qual o impacto dos sentimentos e pertencimento da população que se estabeleceu historicamente numa determinada localidade para estabelecer limites e, conseqüentemente, fronteiras? Esta tese se formula através da existência de um esquecimento do humano, na qual a valoração e o interesse dos poderes públicos envolvidos na disputa se resumem aos recursos naturais e aparelhos governamentais contidos na área em questão, pois é o que ocorre desde o acirramento da disputa, no início do século XXI. Neste movimento, será possível perceber como os moradores da área de litígio se identificam nesta situação e conjecturar uma resolução para o problema de litígio, colocando os sujeitos que se estabeleceram na fronteira à frente dos interesses governamentais, uma vez que serão os principais afetados com a decisão.

Debruçamo-nos sobre a geografia humanística, analisando este processo litigioso através dos discursos dos moradores do recorte espacial desta pesquisa e suas relações afetivas e/ou repulsivas das localidades e da rede simbólica que permeia as relações estabelecidas entre estes sujeitos. Apoiado na etnogeografia - o estudo etnográfico dos indivíduos e sociedades que indica os fatores que impulsionaram a movimentação e distribuição dos indivíduos no espaço - para entender como os processos identitários se formam nas sociedades fronteiriças. Neste processo, o aporte teórico-metodológico de outras áreas do conhecimento, como as ciências sociais, foi basilar para conseguirmos estruturar uma metodologia firme para desenvolvermos a investigação.

Desta maneira, nos comprometemos a entender como a identidade destes povos é (re)criada e como a nova delimitação proposta, puramente cartesiana pode causar graves conseqüências culturais para estes povos, além de correr o risco de intensificar os problemas recorrentes quanto ao seu direito civil. Apontando isto de forma coerente, foi montada uma estratégia que, a partir da tese levantada aqui, em parceria com a abordagem humanística da Geografia e com o método etnogeográfico, possa auxiliar as comunidades fronteiriças através do comprometimento dos governos envolvidos na disputa.

## 1.2. Das metodologias e estratégias investigativas

O arcabouço metodológico para realizar esta investigação consiste em quatro etapas. De forma sucinta: a primeira consiste num resgate bibliográfico sobre os alicerces conceituais desta pesquisa, como fronteira, lugar, etnogeografia, identidade e outros conceitos que perpassam este trabalho. A busca e a análise de documentos do Segundo Império e da formação dos estados do Ceará e Piauí também foram necessárias para estruturar a historicidade deste conflito e da ocupação das sociedades fronteiriças que os compõem; a segunda etapa consiste em atividades de campo nas comunidades do bolsão central e sul da área litigiosa, onde realizamos a *vivência etnogeográfica*; a terceira etapa parte da análise dos questionários, relatos, conversas informais, registros audiovisuais e gravações com os moradores da fronteira; a última etapa consistiu na tabulação dos dados e redação final da tese.

Dentro da proposta da primeira etapa do processo metodológico, buscou-se entender o método etnográfico proposto por Geertz (1997) e como se dá o vetor político- turístico (OLIVEIRA, 2012) no âmbito fronteiriço, que transmuta a etnografia numa etnogeografia.

Mas seja qual for nossa compreensão - correta ou semicorreta - daquilo que nossos informantes, por assim dizer, realmente são, está não depende que tenhamos, nós mesmos, a experiência ou a sensação de estar sendo aceitos, pois esta sensação tem a ver com nossa própria biografia, não com a deles. Porém, a compreensão depende de uma habilidade para analisar seus modos de expressão, aquilo que chamo de sistemas simbólicos, e o sermos aceitos contribui para o desenvolvimento desta habilidade (GEERTZ, 1997, p. 107).

O vetor político-turístico – somado ao vetor mítico-religioso e ao vetor midiático-ecossistêmico – integra os vetores simbólicos que compõe o patrimônio geoeeducacional (OLIVEIRA, 2012). Este vetor é composto pelo movimento e pela jurisdição dos lugares simbólicos, ou seja, através deste vetor poderemos identificar a migração e a distribuição destas comunidades no espaço e analisar a (des)regulamentação dos estados envolvidos neste conflito. Nesta perspectiva, a composição da etnogeografia (CLAVAL, 1999), proposta aqui, se aplica na extensão do método etnográfico de Geertz ao acrescentar as negociações e acordos percebidos com o vetor político-turístico, para entendermos a rede de

relações que se desdobram na dinâmica da manutenção da identidade e do modo de vida transfronteiriço que permeia a área litigiosa.

Neste mesmo movimento, buscamos entender as nuances do conceito de fronteira a partir da realidade empírica, em diálogo com autores como Albuquerque (2010), Bhabha (1998), Hissa (2006), Martins (1997) e outros autores que também propuseram teses sobre o conceito de fronteira. Ao observarmos a perspectiva em que estes autores entendem o conceito de fronteira e suas dinâmicas, mas não num sentido de engessar o conceito e sim de demonstrar um viés. Vemos diferenças e similaridades sutis e, ao mesmo tempo, grandiosas entre eles, buscando, assim, explorar como se dá a dinâmica das fronteiras na área investigada.

Vislumbrando entender o processo histórico que culminou na atual situação litigiosa, buscaram-se documentos do Segundo Império que se referiam ao conflito entre os territórios que correspondiam à atual área de litígio entre Ceará e Piauí, como cartas enviadas ao Rei, cartas régias e decretos imperiais enviados durante o Segundo Império e os anos iniciais da república brasileira. Além desta densa discussão teórica, foi necessário o resgate histórico deste conflito, reunindo todas as notícias disponíveis sobre este impasse no Jornal Diário do Nordeste (CE) e no Jornal Cidade Verde (PI), observando como os veículos midiáticos de ambos os Estados retratam este conflito entre poderes públicos. O acompanhamento do processo judicial pelo Supremo Tribunal Federal (STF) também fez parte desta primeira etapa e no decorrer da pesquisa, uma vez que o STF disponibiliza os despachos do processo virtualmente.

Seguindo a metodologia, a próxima fase da investigação consistiu no trabalho de campo, parte fundamental para o desdobramento da pesquisa. Os acompanhamentos aos povos fronteiriços que se localizam na área litigiosa entre Ceará e Piauí se deram enquanto o que chamamos aqui de *vivências etnogeográficas*. Este movimento se configura como uma imersão nas sociedades, em que o pesquisador vivencia o cotidiano da sociedade que está investigando de forma intensa. Esta intensidade implica na criação de laços de coleguismo, no mínimo, com os sujeitos sociais da pesquisa, acompanhando seu dia a dia e estando aberto à sabedoria empírica que eles carregam. Desta maneira foram realizados um primeiro trabalho de campo em 2017, dois em 2018, outros dois em 2019 e um último em 2021. Os trabalhos de campo, em sua maioria, tinham

duração de uma semana, vivenciando o cotidiano e a manutenção dos sujeitos nestas localidades.

Neste processo, o/a pesquisador/a além da descrição densa, participa das atividades desempenhadas pelos moradores e, mesmo que temporário, faz parte da manutenção do lugar juntamente com os sujeitos que ali habitam. Apesar do aprendizado das técnicas e do conhecimento sobre a terra que o pesquisador pode vir a criar com este envolvimento, ele não detalha as atividades a partir da sua perspectiva, ao contrário, ele serve como voz, como agente midiático e afins, para visibilizar os traços culturais, apelos e necessidades das comunidades (com a permissão destas).

Neste seguimento, o pesquisador-participante faz jus à adjetivação, devido à participação do cientista para com as atividades exercidas na/pela comunidade em que exerce sua investigação, participando dos rituais e atividades comunitárias, como indica Silva e Silva (2013, p. 423): “o pesquisador será o elo entre esse sujeito pesquisado e a sociedade”. O intuito deste forte envolvimento advém da necessidade em entender os processos, relações e construções que se desdobram neste ambiente, numa escala micro para conjecturar como isto ocorre na forma que se organiza a um nível macro. Este processo se fez necessário para o êxito desta investigação uma vez que entendemos a experiência geográfica de forma similar à Claval (2015, p. 51):

A experiência geográfica é a diversidade de lugares e de homens. O que se passa noutro lugar não se parece com o que se passa aqui. O tempo não passa da mesma forma, ali o ritmo das estações é diferente, as estiagens mais longas, o frio mais intenso, os ventos mais violentos. As pessoas não tem os mesmos reflexos, os mesmos hábitos; eles não falam a mesma língua, não praticam a mesma religião. A alteridade dos homens se acrescenta à novidade e ao exotismo dos lugares.

Para realizar esta pesquisa e responder as perguntas realizadas aqui, apenas vislumbramos o método etnogeográfico para atender às demandas. Esse método trata da aliança do entendimento espacial e de sua organização, assim como os povos que os preenchem, com a etnografia, muito discutida nas ciências sociais. Desta maneira, em síntese, a etnogeografia abriga o entendimento das sociedades, suas relações sociais, culturais, econômicas e como estas relações e os povos se distribuem e se organizam espacialmente. A etnogeografia contempla os interesses desta investigação, uma vez que a pretensão desta pesquisa corresponde a entender “Como estas pessoas que vivem nessas sociedades se

definem como pessoas, ou seja, de que se compõe a ideia que elas têm (mas, como disse acima, que não sabem totalmente que têm) do que é um “eu” (GEERTZ, 1997, p. 89).

Buscamos em Geertz (1997), nosso principal aporte para a pesquisa etnogeográfica, explorar suas experiências e metodologias etnográficas para atrelarmos o olhar geográfico a estas metodologias, introduzindo ideias advindas de Tuan (2012; 2013), Claval (2015) e Dardel (2011), principalmente.

Entendemos que existem diversos outros autores que tratam do método etnográfico, como Malinowski (1978), Angrosino (2009), dentre outros cientistas, no entanto, acreditamos que, nesta perspectiva, os processos metodológicos debatidos por Geertz e seus apontamentos, sobre o papel do pesquisador na vivência etnográfica, contemplam os objetivos desta investigação e o percurso metodológico que se buscou seguir. Geertz entende que, durante a investigação etnográfica, não é papel do investigador aprender as técnicas e “absorver” os traços culturais das sociedades estudadas para, enfim, traduzir suas experiências e seu aprendizado para um pedaço de papel.

Acreditamos na perspectiva de Geertz, em que ele entende o pesquisador enquanto um exímio ouvinte e observador durante o campo. Somado a este entendimento da etnografia para aflorar os sentimentos identitários e os modos de vida dos moradores da área fronteira estudada, o vetor político-turístico (OLIVEIRA, 2012) traz o sufixo *geografia* para esta etnogeografia, uma vez que ele indica os movimentos dos indivíduos nas comunidades que caracteriza o modo de vida nesta área litigiosa.

O que ele [o pesquisador] percebe, e mesmo assim com bastante insegurança, é o que “com que”, ou “por meios de que”, ou “através de que” (ou seja lá qual for a expressão) os outros percebem. Em país de cegos, que, por sinal, são mais observadores que parecem, quem tem um olho não é rei, é um espectador (GEERTZ, 1997, p. 89).

Desta forma, seguimos os passos metodológicos de Geertz para a pesquisa etnográfica e ampliamos a dimensão desta etnografia, agregando aspectos da abordagem cultural da Geografia, como lugar, paisagem, identidade, modo de vida e outros pontos – destrinchados no decorrer do texto – que nos permitiram realizar uma etnogeografia desta área litigiosa. Partimos do pressuposto que a distribuição espacial destas comunidades estudadas está diretamente ligada com os aspectos identitários dos sujeitos que contemplam a

investigação. Desta forma, incluímos à metodologia etnogeográfica, aqui realizada, a idéia proposta por Souza (2013), que consiste em seis etapas que integram a experiência etnogeográfica de forma holística.

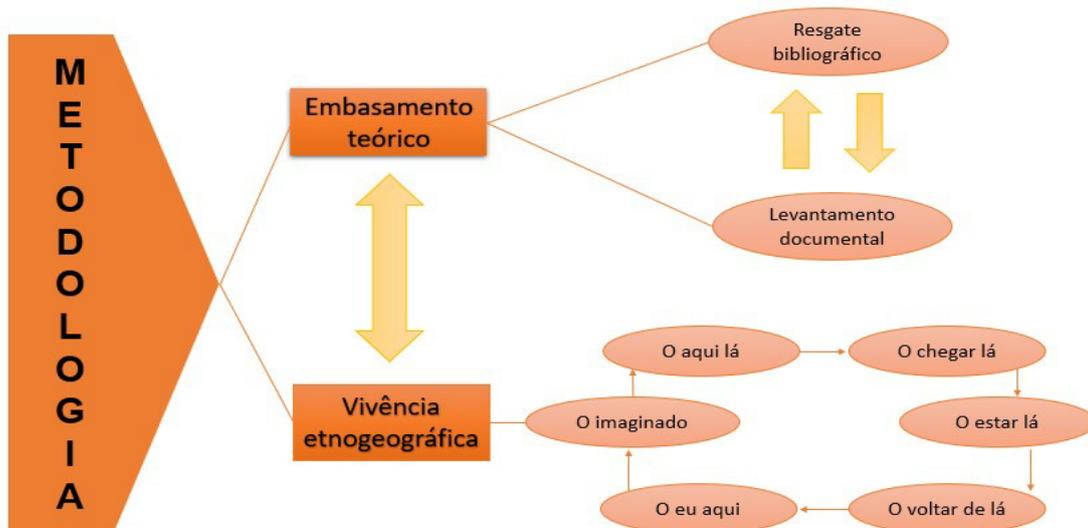
Estes seis passos são descritos por Souza (2013) como *o imaginado*; *o aqui lá*; *o chegar lá*; *o estar lá*; *o voltar de lá*; *o eu aqui* (esquema 1). O *imaginado* se dá pela imaginação de como é o recorte espacial que se pretende investigar, ou seja, uma pré-caracterização do ambiente e seus moradores a partir do entendimento “cru” do pesquisador sobre o local; o *aqui lá* trata do conhecimento prévio antes da chegada à área, através de leituras e do que se veicula nos meios midiáticos; o *chegar lá* se configura como o primeiro olhar sobre o lugar e o primeiro sentir do pesquisador sobre o ambiente, uma visão inicial e genuinamente espontânea sobre a sociedade e o recorte espacial a ser estudado, um estranhamento que envolve uma série de questionamentos e *insights* sobre a pesquisa e os sujeitos.

As duas etapas iniciais, não concretas, são fundamentais para o afloramento deste estranhamento entre sujeito-lugar; o *estar lá* se configura como o processo de viver e sentir o lugar e os indivíduos após o estranhamento. São as percepções do pesquisador e suas interações com a dinâmica social dos sujeitos e a compreensão do modo de vida das sociedades. É nesta etapa que o pesquisador realiza a descrição densa do movimento de sentir e viver o lugar e seus moradores; o *voltar de lá* consiste na reflexão das vivências colhidas e na tabulação dos dados da pesquisa, em que será identificado o que convém e o que não convém para estruturação da pesquisa; o *eu aqui* consiste na última etapa deste método etnogeográfico. É o momento de o pesquisador avaliar de forma crítica o produto do trabalho de campo pensando nos objetivos propostos na investigação. Etapa de cruzar, sem receio e de forma sensível, as teorias geográficas, antropológicas e filosóficas com a voz dos sujeitos com os quais o pesquisador vivenciou e sentiu o lugar e os fenômenos materiais e imateriais que os compõe.

Esta última etapa se faz necessária pela força do conhecimento local e por concordarmos com Geertz (1997, p. 89) sobre a importância dos sujeitos sociais e de sua sabedoria na estruturação da pesquisa quando o autor aponta: “Em um certo sentido, ninguém sabe isto tão bem quanto eles próprios; daí o desejo de nadar na corrente de suas experiências, a ilusão posterior de que, de

alguma forma, o fizemos”. Estes seis passos somados aos sentidos geográficos em campo, proporcionaram a identificação etnográfica dos sujeitos da pesquisa e a forma da sua distribuição no espaço, que é um ponto fundamental para entendermos a questão litigiosa a partir dos moradores.

Esquema 02: Aspectos metodológicos da pesquisa



Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Durante esta vivência etnogeográfica, os instrumentos de campo utilizados serão registros audiovisuais e fotográficos do ambiente e das práticas socioculturais dos moradores para registrar o visto e observar a imagem, no seu sentido subjetivo, da comunidade estudada. Para direcionar alguns de nossos interesses, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas com perguntas direcionadas sobre algumas questões pontuais da pesquisa, 25 em cada localidade, totalizando 100. A descrição de forma densa sobre as situações experienciadas em campo para identificar aspectos simbólicos, sociais e culturais que nos revelam como estes indivíduos se reconhecem. As conversas informais e diálogos com os moradores foram gravadas com autorização dos mesmos, para conseguir levar do campo o máximo de informações possíveis sobre a comunidade, sobre a situação de fronteira e sobre os sujeitos em si.

Estes relatos orais formaram um banco de dados de histórias de vida, que serviram como documentação nesta pesquisa, pois entendemos que “a evidência oral, transformando os ‘objetos’ de estudo em ‘sujeitos’ contribui para uma história que não só é mais rica, mais viva e mais comovente, mas também

mais verdadeira” (SILVA e SILVA, 2013, p. 424). As entrevistas foram realizadas com homens e mulheres a partir de 30 anos

A terceira etapa consistiu na análise do material colhido em campo, uma vez que as vivências etnogeográficas foram todas registradas em áudio, vídeo ou anotação, devido à realização de uma descrição densa das atividades. A leitura das imagens também se encaixa nesta fase da pesquisa, uma vez que entendemos a imagem enquanto texto na abordagem desta investigação. Ao analisar todo o material e entender o processo de construção identitária através dos modos de vida e das falas destes moradores, passamos para a etapa final, de redação e apresentação da tese.

Articular uma metodologia para atender às demandas desta pesquisa exigiu delicadeza e sensibilidade para unir a etnografia, presente nas investigações das ciências sociais, com os aspectos geográficos que justificam a organização territorial das comunidades. Uma metodologia que encaminha os trabalhos de campo etnogeográficos com o permanente compromisso e interatividade com os sujeitos das comunidades/localidades estudadas se faz necessário neste estudo por concordarmos com Albuquerque e Cardín (2018) sobre a formação e amplitude da dinamicidade das fronteiras.

Desta forma, explicaremos abaixo como se organizarão os capítulos desta tese (esquema 02), nos quais evidenciaremos os resultados obtidos nesta investigação que cada parte desta produção, o que contém em cada um destes e em seguida seguiremos para o capítulo dois. No próximo item, **capítulo 2**, discutiremos as histórias e estórias sobre as delimitações da área litigiosa de ambos os estados, resgatando documentos históricos, notícias dos veículos midiáticos e os relatos colhidos em campo sobre este impasse.

O **terceiro capítulo** busca evidenciar o conceito de fronteira a partir das vivências etnogeográficas realizadas no bolsão central em diálogo com os autores que conversam com esta temática, buscando novas perspectivas para este conceito. Pensando no entrecruzamento entre fronteira e lugar, discutiremos a *lugaridade fronteiriça* existente nas comunidades em situação de fronteira.

No **capítulo quatro** buscamos entender os processos de construções identitárias das comunidades que se localizam na área litigiosa, expondo as especificidades materiais e imateriais das comunidades investigadas no bolsão central, destrinchando as relações socioculturais que envolvem os municípios de

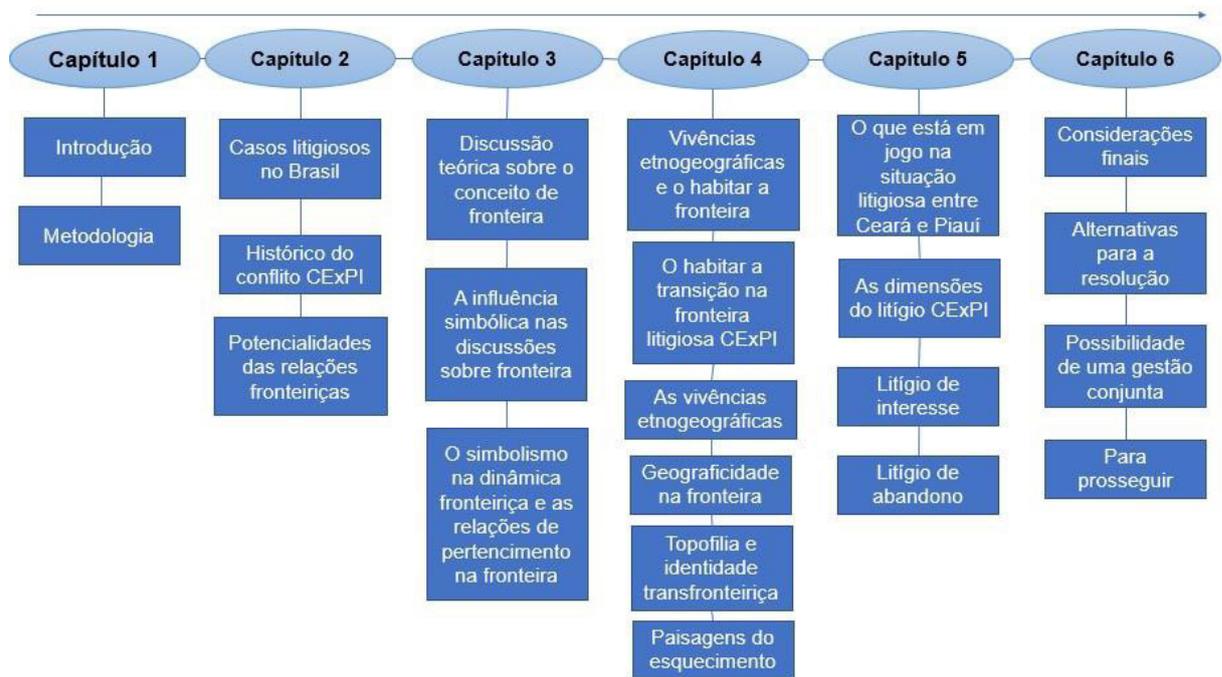
Tianguá (CE), Ubajara (CE), Ibiapina (CE), Crateús (CE), Buriti dos Montes (PI) e São João da Fronteira (PI).

No **quinto capítulo** pretendemos finalizar este trabalho de forma que daremos encaminhamentos a serem seguidos pelos governos. Achamos necessário sinalizar soluções paliativas palpáveis a serem executadas pelos governantes para auxiliar a população que se encontra na condição de abandono pelas autoridades locais.

O **sexto capítulo**, que compete à conclusão, nesta (não)finalização da investigação, faremos uma revisão do que foi discutido nos capítulos anteriores e apontaremos alguns passos e consequências que acreditamos que decorrerá neste conflito nas sociedades fronteiriças e no Supremo Tribunal Federal.

Ao apresentar a estruturação dos capítulos desta produção, adentramos na história da ocupação cearense no território litigioso e nas estórias deste processo, que é contado através do discurso e da manutenção da identidade transfronteiriça, pelas famílias que ocupam estas localidades, desde sua criação até os dias atuais, e como isto se desdobra nas relações fronteiriças.

Esquema 02: Esquema da estruturação temática dos capítulos



Fonte: elaborada pelo autor, 2021.

## 2. O LITÍGIO ENTRE CEARÁ E PIAUÍ ATRAVÉS DA HISTÓRIA E DAS ESTÓRIAS



“Desde que meu falecido pai chegou aqui, faz[em] 80 anos, que aqui é Ceará” (Entrevistado-38).

Durante a formação do Brasil Colônia, a divisão do país em capitânias hereditárias e sesmarias - assim como seu processo de (des)organização territorial perdurando até o início do século XIX - deu origem a uma série de conflitos que culminaram em regiões abandonadas e ocupadas por capitães de outras capitânias. Estas regiões, esquecidas, só voltaram a ser ocupadas na Primeira República, fazendo parte da confusão que se deu no processo de formação dos limites nacionais e estaduais da colônia portuguesa.

Soma-se um total de 23 questões de litígio para ainda serem resolvidos, sendo dez discordâncias envolvendo somente estados da região Nordeste, três envolvendo somente estados da região Sudeste; um envolvendo os estados da região Sul, um envolvendo os estados do Centro-Oeste e dois envolvendo os Estados da Região Norte. Os demais embates envolvem estados de regiões diferentes (FÉLIX, 2015, p.32)

As disputas e debates que tinham como foco a mudança dos limites interestaduais e intermunicipais, muitas vezes se tratavam de expansão territorial, ou seja, grande parte destes casos buscavam o avanço sobre território limítrofe (SOARES, 2013). Esta problemática das áreas de litígio e da luta por mudanças nas fronteiras estaduais brasileiras se torna mais sensível durante a chamada Primeira República. Segundo Santos (2006), o governo falhou em estabelecer legitimidade sobre as terras diante do cenário de união das antigas províncias que haviam se formado e consolidado. Agravando esta situação, Soares (2013, p.12) afirma que as antigas províncias “passaram a demandar maior autonomia, participação nos negócios e ampliação de seus territórios, criando áreas de litígio pontuadas por todo o Brasil”, ou seja, houve uma grave intensificação da “criação de litígios” no território brasileiro durante este recorte temporal.

### 1.1 Casos de litígio no Brasil

A intensificação dessas “indefinições” ganha notoriedade nacional, de fato, no início do século XXI, quando se observa uma série de intervenções do governo federal na remodelação dos territórios estaduais brasileiros. A partir desse momento, parte das disputas não se constitui mais como acordos ou desacordos entre países governantes, passam a ser tratadas como processos judiciais perante o Supremo Tribunal Federal, ou seja, os governantes oficializaram estas disputas que, até então, se davam através de acordos (ou pelo

menos tentativas) informais entre os governantes, uma vez que, se tratando de um processo judicial, uma Ação Civil Originária (ACO) no STF, o impasse será decidido pelo governo federal, frente à justiça federal. Diante disso, muitos litígios no território brasileiro foram solucionados, no entanto, alguns ainda permanecem em trâmite.

Como exemplo deste fenômeno, podemos observar a resolução do litígio entre Acre e Amazonas. O governo acreano venceu o processo perante o governo amazonense e ampliou sua área em aproximadamente mil km<sup>2</sup>, afetando alguns municípios, após 26 anos de conflito (IBGE, 2004). Algo similar se deu na remodelação de áreas correspondentes aos estados de Goiás, Bahia e Tocantins (STF, 2004). Perante a eficácia do movimento de oficialização do impasse na justiça – e no congresso nacional – uma quantidade significativa de governantes, a partir dos anos 2000, levaram estas questões para o sistema judiciário brasileiro, uma vez que, até então, (não) eram decididas através de acordos políticos.

Mesmo os casos em que se chega a acordos ou são decididos juridicamente, como é o caso da disputa entre Acre e Amazonas, as questões territoriais permanecem um problema, visto que mesmo após o governo acreano ganhar o processo litigioso sobre o governo amazonense, os municípios afetados permanecem desassistidos e, mesmo após a derrota no STF, o governo do Amazonas entrou com uma ação judicial solicitando a devolução das terras que anteriormente pertenciam a este estado.

O litígio entre Mato Grosso e Pará (STF, 2010) remonta a transição do Segundo Império para a República que, como supracitado, foi um período de expansões territorial desordenadas dos municípios e estados brasileiros. Ambos os governantes assinaram em 1900 um acordo estabelecendo a delimitação de cada estado a partir de um referencial natural, comum para as delimitações daquela época (RODRIGUES, 2014). No entanto, após algumas turbulências no que tange a própria definição deste limite estadual, estes impasses contestaram os limites da divisa entre os estados. Com isso, em 2004, o Governo de Mato Grosso deu entrada em uma Ação Civil Originária contra o Governo do Pará, alegando que a fronteira teria sido definida em 1900 por uma convenção entre os dois estados e solicitou uma perícia para definir os limites territoriais, que foi deferida em abril de 2010 pelo ministro do Supremo Tribunal Federal.

Outra dimensão de prejuízos e dificuldades que a permanência ou a

resolução precipitada do litígio impõe - a principal a partir desta investigação - transparece na perspectiva da população local há muito tempo fixada nessas áreas. Esta esfera da problemática perpassa, sem exceções, todos os casos litigiosos de terras fronteiriças, uma vez que estas populações são as mais prejudicadas com os impasses territoriais. Exemplo disso pode-se observar a disputa entre Espírito Santo e Minas Gerais, numa área que compreende a Serra do Caparaó (IDAF, 2015). Esta área se localiza numa Área de Proteção Ambiental (APA), a APA Caparaó. Apesar desta área litigiosa se encontrar numa APA, a disputa entre os dois estados segue ferrenha para aproveitamento da área de delimitação incerta, no entanto, sem perspectiva de melhoria para as populações envolvidas.

No Nordeste, em meio a algumas áreas litigiosas, como a disputa entre Piauí e Tocantins (com decisão favorável ao Piauí em 2014), Bahia e Goiás (com resolução favorável ao estado de Goiás em 2016), Bahia e Tocantins (fechando em acordo entre os estados) também se evidencia a tricentenária disputa entre Ceará e Piauí que tramita no STF. No caso, o estado piauiense solicitou que uma nova demarcação - desconsiderando a realizada pelo IBGE em 2010 - com o auxílio do Exército Brasileiro para realizar este processo (STF, 2018).

Apesar de muitos veículos midiáticos e alguns autores insistirem em indicar que a disputa entre duas unidades federativas nordestinas se iniciou em 1880, com o decreto imperial nº 3012, é necessário perceber que se observa neste período, e antes dele, uma série de problemáticas quanto à ocupação e delimitação destas áreas. Neste recorte temporal, o então território brasileiro enfrentava severas problemáticas relacionadas à falta de uma política efetiva de delimitação, desde a ocupação definitiva das capitâneas até às negociações conflituosas entre os capitães donatários. Veremos, no decorrer deste capítulo, que este impasse se originou e se arrasta desde o período provinciano, com a divisão de sesmarias nas províncias.

## 2.2. Ceará *versus* Piauí: os caminhos do litígio

A divisão das terras que compreendem a fronteira litigiosa entre Ceará e Piauí ocorreu, oficialmente, através do Decreto Imperial nº 3012, no dia 22 de outubro de 1880. Neste período, o governo imperial em debate com seus órgãos responsáveis pelos limites estaduais, estabeleceu como linha divisória a vertente

da Serra da Ibiapaba ou Serra Grande, pertencendo à província do Piauí todas as vertentes ocidentais até o fim do limite oeste do estado e à província do Ceará, as vertentes orientais até a demarcação leste do estado. O estado do Piauí acredita que esta divisão não se estabeleceu de forma legítima, o que implica na situação de litígio que ficou adormecida por décadas, uma vez que no início eram pequenas vilas e novas cidades sem expressão econômica significativa na dinâmica territorial da Serra da Ibiapaba.

O governo piauiense alega que o Decreto Imperial nº 3012 estabelece que o território em litígio pertença ao Piauí. Durante a República, e o consequente aumento da autonomia dos estados, alguns dos processos litigiosos da época foram resolvidos através de acordos verbais e reuniões entre os governos. Contudo, com o desenvolvimento da microrregião da Ibiapaba, principalmente quanto à sua agricultura, esta discussão voltou à tona na segunda metade do século XX (MONTENEGRO, 2011) e se acirrou no século XXI com o início da construção de vários parques eólicos na área litigiosa.

Apesar de a divisão oficial ser baseada nos decretos imperiais do Segundo Império, a disputa por esta área litigiosa entre Ceará e Piauí remonta o período da metade do século XVII, durante o processo de divisão das capitanias do Ceará, Maranhão e Grão Pará (que incluía o atual território Piauiense). Desde então, várias tentativas, sem sucesso, de anexar a zona de litígio foram realizadas (SOARES, 2013), fazendo com que esta problemática se reproduza e permeie até os dias de hoje. Os representantes de ambos estados já debateram e tentaram firmar acordos em que os dois governos concordassem com a decisão, porém o diálogo permanece num impasse.

Apesar de estas terras estarem, segundo a última demarcação realizada pelo IBGE (2000), em território cearense, o governo do Piauí alega que esta porção de terra pertence à sua área estadual. O estado piauiense explica que, de acordo com os decretos imperiais emitidos durante o Segundo Império, estas terras são de sua posse. O argumento piauiense se dá pelos artigos 1º e 2º do Decreto Imperial nº 3.102/22 de Outubro de 1880, no qual o artigo primeiro implica que:

É anexado à Província do Ceará o território da comarca do Príncipe Imperial, da Província do Piauí, servindo de linha divisória das duas províncias a Serra Grande ou da Ibiapaba, sem outra interrupção além da do rio Puty, no ponto do Boqueirão, e pertencendo à Província do Piauí

todas as vertentes occidentaes da mesma serra, nes parte, e á do Ceará as orientaes.

Além de o artigo primeiro colocar o referencial de divisão entre as duas províncias como sendo o cume da Serra da Ibiapaba, também conhecida, desde aquela época, como Serra Grande, o artigo segundo, por sua vez indica:

Art. 2o. Fica pertencendo á Província do Piauhly a Freguezia da Amarração com os limites que estabeleceu a lei provincial do Ceará n.1360 de 5 de novembro de 1870, a saber: da barra do rio timonio, rio S. João da Praia acima, até a barra do riacho, que segue para Santa Roza e d'ahi em rumo direito a Serra de Santa Rita, até o pico da Serra Cocal, terreno do Piauhly.

O artigo supracitado explicita que a Freguezia da Amarração, território que hoje compreende a cidade de Luís Correia e Parnaíba, passa a ser território da Província do Piauí. Este movimento se deu entre um acordo dos governadores das províncias realizado em 1880, uma vez que a Vila do Príncipe Imperial, território referente hoje ao município de Crateús, foi cedida à Província do Ceará como moeda de troca pelo governador da Província do Piauí pela faixa de terra correspondente à Freguezia da Amarração, hoje, o município de Parnaíba passou a incorporar o território piauiense.

No entanto, deve-se destacar que os embates entre Ceará e Piauí, antes mesmo deste acordo, já se afloravam, uma vez que a Freguezia da Amarração, território da Província do Piauí, e em situação de abandono, passa a ser ocupada em 1697 por indígenas cearenses e jesuítas responsáveis por catequizar aquela faixa litorânea – posteriormente também, principalmente por conta do cenário de seca que assolava o sertão central-norte do Ceará. Esta ocupação se faz a partir da carta enviada ao Rei de Portugal, pelo Padre Ascenso Gago, da Companhia de Jesus no Brasil, informando a “conveniência de se situarem os índios em aldeias ‘pela costa que dista 200 léguas do Ceará ao Maranhão’ e rogando que lhes desse de sesmaria as terras que ficavam entre a barra do rio Aracati-Mirim e a barra do Timonha” (SERAINÉ, 1968, p. 90).

De imediato, o rei português, por base da Carta Régia de 08/01/1697, escreve ao Capitão Caetano de Melo e Castro (da província de Pernambuco) ordenando que se construa, no Ceará, o hospício solicitado por Padre Ascenso Gago para servir de auxílio aos jesuítas da Companhia de Jesus, lhes doando as sesmarias da região litorânea para se organizarem as aldeias indígenas. Nesta carta o rei afirma:

Tendo resolvido que no Ceará se faça um Hospício para assistirem nele os Padres da Companhia, que têm à sua conta a missão daqueles sertões, e porque o P. Ascenso Gago avisa ser conveniente situarem-se aos Índios em Aldeias pela costa, que dista do Ceará ao Maranhão duzentas léguas, e se lhe deem de sesmarias as terras, que ficam desde a barra do Aracati - Mirim até a barra do Rio Temoná, cortando desde as barras dos ditos rios rumo direito para a Serra da Ibiapaba, entrando na sesmaria tudo o que os rumos apanharem da Serra até entestar com os Campos Gerais que lhe ficam da outra parte, mando ao Governador que assim o faça e dê ajuda aos Padres e gentio para que se movam os mais abraçarem a nossa amizade (STUDART, 1921, p. 222).

Desta forma, vários conflitos e desentendimentos entre os padres seculares de Fortaleza e dos padres inacianos da Ibiapaba se formaram, fazendo com que os esforços do Padre Ascenso Gago e a abertura do Rei de Portugal ao seu pedido, não tivessem servido para a criação do Hospício, no entanto, as sesmarias foram distribuídas e os indígenas cearenses se deslocaram para o litoral.

Estabeleceram-se as aldeias indígenas no litoral que compreende parte da província do Ceará, de Pernambuco e Maranhão (apenas em 1758 Piauí se torna capitania independente). Havia mais de 150 tribos indígenas naquela região, como os Tremembés, Jenipapos, Guaranis, Pimenteiras e outros aldeamentos que participavam junto aos capitães portugueses das disputas territoriais e construção daquele lugar (MAVIGNIER, 2005).

No entanto, o Ceará não tinha direito algum sobre aquela terra que pertencia à Capitania de Pernambuco e se localizava na província do Piauí. Desta forma, a capitania do Ceará passa a recolher tributos da região, pescadores passam a morar nos aldeamentos juntamente com os índios, ou seja, através do esforço de Padre Ascenso, a Capitania do Ceará passa a ter controle de forma ilegal e arbitrária da porção do território pernambucano, que mais tarde seria piauiense, após a criação da Capitania do Piauí. Transbordando a esfera política, observa-se nesse período, com esta ocupação, a distribuição de cearenses e de seus traços culturais para a porção territorial em questão.

Com a grande população cearense em terras piauienses, oriunda desta emigração, surge a oportunidade do governo cearense “adotar” Amarração. E assim o fez: “Em 1865, o governo cearense, para confirmar a posse indevida, criou a freguesia de N. S. da Amarração. O Piauí voltou a protestar, mais fortemente, alegando invasão de suas terras” (MELO, 2018, p. 60).

Isso se mostra “oficialmente” posto pelo capitão cearense quando o

Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, ao definir os limites e a dificuldade em delimitar a área, aponta que “os limites oficiais, tanto pelo do Poente com o Piauhy, como pelo lado Sudeste com o Rio Grande do Norte, são contestados por falta de uma linha exata que regule; entretanto os naturais, sobre os quais se funda a divisa oficial e confirma uma posse antiquíssima” (ALMEIDA, 1868, p. 13), e estabelece os seguintes limites no *Atlas do Império do Brazil*:

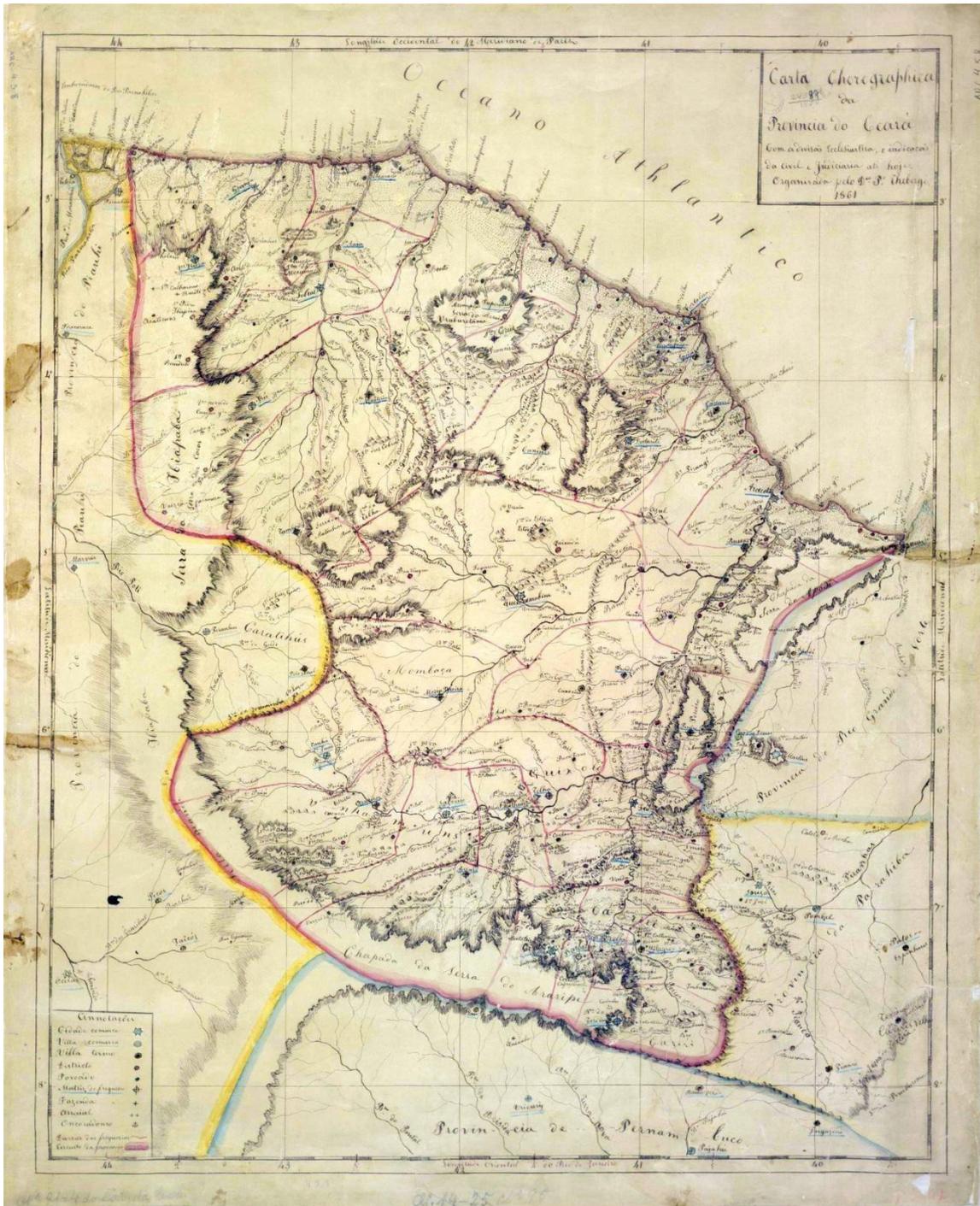
Ao ESSE, a costa do Oceano que decorre na direção absoluta para ONO desde o Mossoró até o delta do Parnahyba, isto he, a barra do Igarassu; A O e SO o ribeiro Igarassu, que faz barra no braço mais oriental do Parnayba até extrema cordilheira da Ybiapaba, a qual começando perto da costa de NO onde se diz Timonha, 11 léguas a leste do Igarassu, se vai estendendo por uma curva para SSE, separando esta província da do Piauhy até os Carirys Novos (ALMEIDA, 1868, p. 13).

O mapa da província do Ceará, criado pelo Dr. Pedro Theberge (1861) fortalece, ainda mais, a convicção do governo cearense quanto à legitimidade da posse destas terras. Ao observarmos o mapa abaixo (Mapa 01), podemos perceber a intenção de ampliar o território cearense para além da vertente da Ibiapaba.

No mapa 1, antes da publicação dos decretos imperiais que intensificaram este conflito, identifica-se que a região correspondente à cidade de Crateús está em território piauiense e que o litoral do Piauí, Freguezia da Amarração, estava dividido entre as províncias do Ceará, Piauí e Maranhão, ou seja, a tomada arbitrária do Ceará por aquelas terras foi oficializada a partir deste mapa que serviu para a delimitação oficial da província. A demarcação foi publicada pela Assembléia Legislativa Provincial do Ceará em 1865:

A Assembleia Legislativa Provincial do Ceará, pela lei nº 1.177, de 29 de agosto de 1865 e pela resolução de lei nº 1.360, de 05 de novembro 1870, no seu Art. 2, determina os 61 limites da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Amarração: “da barra do rio Timonha, rio de S. João da Praia acima, até a barra do riacho que segue para santa Rosa, e daí em rumo direto à serra de Santa Rita, até o pico da serra Cocal, termo do Piauí (MELO, 2018, p. 60).

Mapa 1: Província do Ceará em 1861



Fonte: Dr. Pedro Theberge (1861), Acervo da Biblioteca Nacional

Apesar da forma “irregular” de posse da Amaração, é inegável o fato de que já haviam se estabelecido comunidades cearenses (produtores de memória e identidade) naquela região. Desta forma, essa ocupação por parte do Ceará passa a utilizar e influenciar direta e indiretamente na dinâmica do espaço de Freguesia da Amaração, construindo vilas e estabelecendo famílias neste recorte espacial. A imbricação entre memória e identidade “consolida ou desfaz o sentimento

identitários” (CANDAU, 2012, p. 60).

A forma hierárquica com que este processo de resolução se dá hoje remonta às tentativas de resolução de séculos passados, ou seja, as delimitações e (des)acordos realizados anteriormente também se dão na esfera política envolvendo apenas os governantes. As populações que se distribuíram na área litigiosa foram invisibilizadas nas ações dos governos nas decisões em séculos passados e permanecem na mesma situação nas tentativas de resolução recentes, como bem nos lembra o Convênio Arbitral de 1920 e a situação de exclusão da participação popular nesta tentativa de resolução.

Desta forma, em 1880, com a publicação dos decretos imperiais, os limites das províncias do Piauí e Ceará são estabelecidos de forma oficial. Novamente de forma hierárquica, D. Pedro II – até então Imperador do Brasil – através dos estudos naturais e cartográficos da área litigiosa, regulamenta a demarcação dos estados. No entanto, a demarcação proposta nos decretos intensifica os conflitos, pois segundo Lima (2018, p. 61):

Mas o decreto não resolveu as questões fronteiriças entre os dois Estados, pois a partir dele, surgiram outras questões devido aos poucos detalhes sobre a divisa. Esta ausência de detalhes não se justifica, uma vez que as terras piauienses outrora ocupadas pelo Ceará, já haviam sido definidas na Carta Régia de 1697.

Durante o início da Primeira República, entre 1889 e a primeira década do século XX, os conflitos e casos de litígio entre estados brasileiros se afluíram devido ao aumento da autonomia política e econômica dos estados e às investidas expansionistas dos governantes. No Império, a tributação de impostos era centralizada, ou seja, a riqueza da província não permanecia de fato nelas. No entanto, na República este panorama se altera, principalmente com a constituição de 1891.

Após a constituição de 1891, os estados puderam cobrar impostos sobre exportações de mercadorias, de propriedades e de indústrias em seu território. Com isso, diversas propriedades eram cobradas por diferentes estados, devido a indefinição sobre qual território as mesmas pertenciam (LIMA; LIMA, 2016, p.3).

A região litigiosa seguiu em indefinição política entre os estados, com forte ocupação cearense (IBGE, 2000). O impasse permaneceu silencioso até as últimas décadas do século XX, quando, devido ao desenvolvimento da microrregião da Ibiapaba, ambos os estados voltaram a discutir e procurar

alternativas em acordo para delimitação dos estados, ainda de maneira hierárquica.

Este resgate histórico denota bem como vêm sendo confusas e tendenciosas as opiniões e delimitações da área de ambos os estados. Confusão esta que se reproduz até hoje e reverbera na disputa político-judicial que envolve seus governantes. Desde 2005, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) passou a desconsiderar a área de litígio nos mapas elaborados contendo os limites estaduais. A elaboração das cartas geográficas, com esta nova configuração, ocorreu por conta de trabalhos de campo realizados pelo próprio órgão na área litigiosa, em que se levou em consideração a ocupação histórica e o sentimento identitário dos moradores entrevistados, além dos aspectos físicos, como: cobertura vegetal, o tipo de solo, fatores fundamentais para investimentos agrícolas e afins na região. No entanto, essa nova delimitação, cartográfica apenas, concedeu as áreas litigiosas para o Ceará, a partir das investigações realizadas pela equipe do IBGE (IBGE, 2000).

Segundo Pedro Soares, supervisor de informações do IBGE/PI, em entrevista para o Jornal Cidade Verde - PI, o IBGE, ao elaborar este novo mapa cartográfico, elimina a área de litígio e leva em consideração para formular uma divisa entre os dois estados nordestinos apenas os critérios técnicos e ambientais. Na nova carta, os fatores responsáveis por estabelecerem limites entre as duas unidades federativas foram os divisores de água, como rios e riachos e pontos de elevada altitude.

Os três bolsões litigiosos passaram, desde então, a integrar o território cearense, de acordo com o governo do estado do Ceará, mas isso não implica que a área pertence ao Ceará perante a lei, no entanto, o governo do Piauí se viu prejudicado com o mapeamento do IBGE e entrou com uma Ação Civil Ordinária perante o STF, solicitando que a demarcação do limite entre Ceará e Piauí seja realizada pela Diretoria de Serviço Geográfico (DSG) do Exército, contratado pelo próprio governo. A discussão sobre este novo processo de demarcação se acirrou, principalmente, a partir da segunda metade de 2018, quando o processo começou a se desdobrar mediante ao desentendimento entre ambos os governantes.

Ao fim da primeira metade de 2019, durante esta investigação, foi autorizado o início dos estudos do DSG na área litigiosa, buscando delimitar, na esfera política, os limites entre Ceará e Piauí. No entanto, o serviço a ser realizado

pelo Exército consiste numa investigação cartesiana do lugar.

A unidade executora, a princípio, será o 2º Centro de Geoinformação, localizado em Brasília-DF, subordinado à DSG. A unidade irá processar os dados e executar os trabalhos de campo na área em litígio. Essa atividade envolve a medição de pontos de controle na região para verificar a qualidade do modelo digital de elevação, bem como a visita para comprovação de informação em algumas áreas onde possam surgir dúvidas quanto à configuração do relevo (DIÁRIO DO NORDESTE, 2019).

O governo cearense permanece em oposição aos critérios cartesianos, uma vez que este método só fortalece a forma hierárquica com que se dá a possível resolução deste conflito. Os traços identitários e históricos do processo de ocupação e construção cultural das comunidades da área de litígio, na perspectiva desta investigação, são fundamentais na avaliação da delimitação de ambos os estados. Sobre essa situação, o presidente da Comissão de Criação de Novos Municípios, Estudos de Limites e Divisas Territoriais da Assembleia Legislativa do Ceará (ALCE), Luís Carlos Mourão Maia, em entrevista cedida ao Diário do Nordeste (2018), discute a necessidade da importância destes aspectos identitários quando aponta que:

O Departamento de Geografia do Exército, contratado pelo estado do Piauí, por meio do Supremo Tribunal Federal (STF), para demarcar a área, tem uma expertise muito grande em cartografia. Mas é cartesiana, não leva em consideração, diferentemente do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a questão do pertencimento, das relações familiares, da origem de cada localidade. O temor é que simplesmente tracem uma reta entre dois pontos, sem considerar o sentimento e a vida dos envolvidos.

Qual motivo levou os governantes a discutirem a decisão na esfera judicial? Por que não decidir este conflito através de acordos oficializados entre os governos? Algumas tentativas de acordos políticos durante o século XX e XXI entre os governantes, no entanto, todas chegaram num impasse. O desacordo ocorre por diversos motivos, mas o principal decorre do Ceará reconhecer os três bolsões litigiosos como áreas de sua posse. Numa tentativa mais recente, em 2003, o estado do Piauí sugeriu uma divisão dos bolsões entre os dois estados, como aponta Lima e Lima (2016, p. 9):

O problema se perpetua, sendo que em 2003 uma nova tentativa ocorreu, onde o Piauí propôs que as três áreas de litígio fossem divididas entre os estados, sendo as duas menores para o Piauí e a maior para o Ceará. Vale ressaltar que, segundo Baptista (1986), a maior possui 1.715 km<sup>2</sup>, enquanto que as duas menores possuem 545 km<sup>2</sup> e 354 km<sup>2</sup> respectivamente. Porém o governo cearense não aceitou a proposta.

Então o inverso também foi sugerido, mas novamente o Ceará não aceitou.

O governo piauiense defende que, além da demarcação confusa sugerida nos decretos imperiais em 1880, já existe um acordo estabelecido entre os estados através do Convênio Arbitral de 1920, onde ambos estados concordaram com a decisão do árbitro responsável Dr. Washington Luís. Neste documento, Justiniano de Serpa afirma que o governo do Piauíhy rejeita a posse das terras litigiosas pleiteadas pelo governo cearense. O governo cearense se mostra “obrigado” a aceitar o Convênio Arbitral, mesmo com receio de sair perdedor da análise.

Muito hesitei em aceitar o arbitramento, no qual é possível que o Ceará não consiga completa victoria; pareceu-me porém, que recusar-o no actual momento de intensa vibração patriótica pelo Brasil-unido seria collocar mal o Ceará, mostrando a insegurança de seus direitos e a pouca confiança em sua causa. Acresce que julgo insophismaveis esses direitos e tenho grande confiança no esclarecido espírito de justiça do árbitro escolhido. Assim terminei por aceitar o arbitramento e assignar o Convênio (FERREIRA, 1921, p. 153).

O convênio arbitral de 1920 mostra um acordo entre os dois estados pelo levantamento realizado pelo árbitro da época, em que se estabelecem os limites a partir do livro “O Ceará no começo do século XX”, publicado em 1909 em Fortaleza. Podemos observar o acordo firmado a partir do trecho do Convênio indicativo que “os delegados do estado do Piauíhy aceitam, em princípio, como linha de limite com estado do Ceará a indicada pelo sábio geographo e estadista cearense Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil no livro “O Ceará no começo do século XX”, Fortaleza, 1909” (FERREIRA, 1921, p. 153).

Apesar deste acordo firmado no Convênio Arbitral, o governo cearense afirma que existem critérios mais densos do que o acordo firmado em 1920 ou dos decretos imperiais de 1880, como a ocupação e cultura do lugar. O governo afirma que, desde o período das províncias, a ocupação destas terras se dá por cearenses, então as áreas litigiosas, por consequência, são de posse do Ceará. Apesar do envolvimento (uso) da população como critério, os governos permanecem resolvendo a questão de forma hierárquica e vertical.

Durante as tentativas de acordo entre os governantes dos estados envolvidos, o impasse de ambos não cederem compete com o interesse nos recursos naturais dos bolsões, principalmente no bolsão sul, na reserva de água

doce situada no município de Poranga, situado no Ceará. No entanto, caso o processo seja favorável ao Piauí, quase 70% deste município será território piauiense.

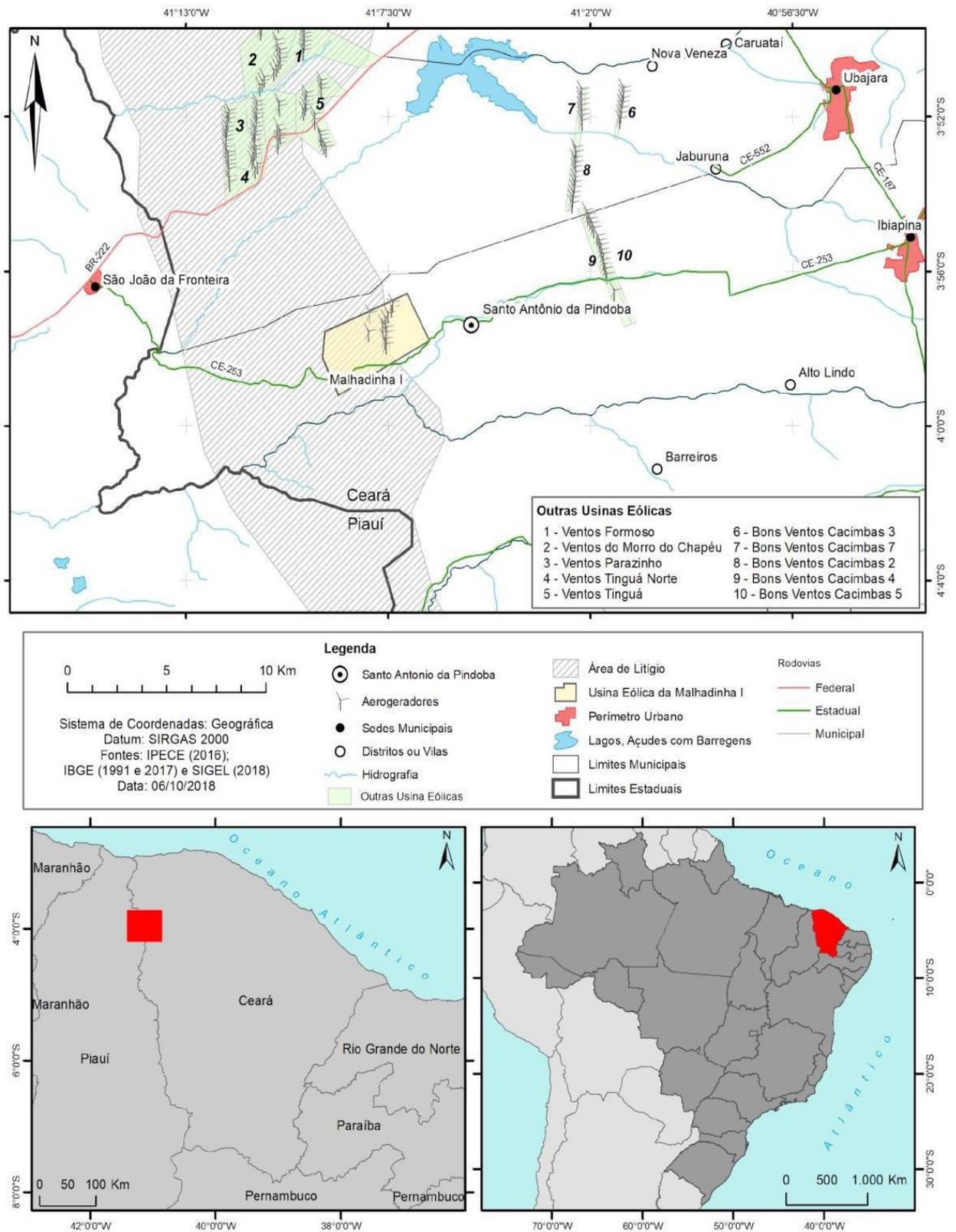
Todavia, a descoberta de riquezas naturais e aproveitamento energético passam a atrair o interesse dos governos para o bolsão central e sul. O bolsão central, no século XXI passa a ser um local de forte investimento de empreendimentos voltados para a produção de energia eólica. Alguns parques eólicos, como a Usina Eólica da Malhadinha I, Complexo Ventos de Tianguá e o Complexo Ventos Cacimbas (ver mapa 02).

Observando o mapa, percebemos que o promissor potencial eólico da Serra da Ibiapaba, principalmente no bolsão central, onde se localizam a maioria dos empreendimentos eólicos, construídos no século XXI, integra papel fundamental nesta disputa. Curiosamente, alguns parques estão construídos na área litigiosa, o que aumentou o interesse dos governantes sob este recorte.

Estes novos fatores de interesse ressaltam a tese proposta nesta investigação, que aponta a existência de duas dimensões desta situação litigiosa, um litígio do abandono destas populações e um litígio de interesse sobre os recursos naturais e aparelhos governamentais.

Após a entrada do governo piauiense com uma ACO contra o governo cearense, exigindo a posse destas terras, os diálogos entre os dois estados passaram a ser realizados apenas na esfera jurídica, ainda de maneira verticalizada, pois não se propôs a ideia de um plebiscito, e a perspectiva de analisar o caso levando em conta pertencimento e da identidade cultural das comunidades não foi aceita por parte do Piauí, que permaneceu com a ideia da realização do mapeamento pela DSG do Exército Brasileiro.

Mapa 02: Empreendimentos eólicos localizados na área de litígio entre CE/PI



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudos Geoeducacionais e Espaços Simbólicos, 2019.

Estas duas dimensões do litígio não possuem relação entre si, à priori. É necessário pontuar que ambos os estados não pretendem perder (no caso do Ceará), nem desistir de tentar obter (no caso do Piauí) os recursos naturais, energéticos e políticos que se espacializam na área litigiosa. Neste caso, os dois estados realizam o litígio de interesse. No entanto, a partir do momento que ocorre a negligência do estado em fornecer os direitos básicos dos sujeitos que habitam a área em questão, observam-se as duas dimensões do litígio atuando de forma conjunta, representando o abandono das localidades da área em disputa, visando apenas os benefícios econômicos deste recorte espacial. No quarto e quinto capítulo veremos o aspecto simbólico da junção das dimensões deste litígio e como pode ser prejudicial para os moradores destas localidades.

### 3. FRONTEIRAS: OS LUGARES ENTRE O AQUI E O LÁ



“É que é perto de São João e de Ubajara, mas a gente aqui prefere Ubajara” (Entrevistado-70).

A palavra fronteira vem do francês *frontière* e do espanhol *frontera*, ambas se originam do latim e indica o que se põe à frente, o *front*. O conceito de fronteira é colocado no dicionário como algo que indica a “parte que corresponde ao limite extremo de uma terra, área, região e etc., a parte limítrofe de um espaço que confina com outro” (MICHAELIS, 1998). Além disso, nos mostra várias expressões que dão ideia de fronteiras imateriais ou de ideias, como fronteira linguística, fronteira silábica, além de sentidos que remetem à fronteira territorial. A percepção etimológica da fronteira nos indica uma noção de fronteira que transita entre o senso comum e a noção acadêmica deste conceito, como veremos a seguir.

Nas sociedades pré-históricas e/ou primitivas, o conceito de fronteira não cabia na dinâmica social desses humanos, uma vez que o uso e ocupação dos espaços se dava em temporalidades diferentes do que as do mundo moderno. Nesta perspectiva, as relações entre os indivíduos e o lugar se davam de forma efêmeras, não estabelecendo relações identitárias ou, quando estabelecendo, relações temporais. Sobre isso, Ferrari (2014, p. 5):

A apropriação coletiva e temporária do espaço territorial se dava em função do próprio meio de produzir a vida, isto é, dependiam do que a natureza lhes podia oferecer. Sem técnicas avançadas de produção, mudavam-se constantemente em busca de alimentos, o que tornava a definição da fronteira muito flexível.

Assim, observamos que as problemáticas que envolvem os limites e os poderes dos estados e das nações se iniciam a partir do movimento de sedentarismo que os povos, até então nômades, alcançam. Machado (1998, p. 41) reforça esta ideia apontado que: “Na medida em que os padrões de civilização foram se desenvolvendo acima do nível de subsistência, as fronteiras entre ecúmenos tornaram-se lugares de comunicação e, por conseguinte, adquiriram um caráter político”.

Quando falamos sobre fronteira temos que pontuar as semelhanças e distinções entre fronteira e limite. É comum observarmos discussões, manifestações artísticas, meios midiáticos e acadêmicos utilizando estes dois conceitos supracitados como se tivessem o mesmo significado. O senso comum aponta para isso, indica que estas palavras não passam de sinônimos ou como se fronteira significasse apenas a delimitação dos territórios nacionais, ou seja, onde

termina um território nacional e onde começa outro. Ambas definições citadas neste parágrafo não estão corretas. Esta convenção de tornar sinônimo o que, de fato, não é igual denota o quão frágil esta conceituação se mostra no âmbito social.

As vivências etnogeográficas mostraram aqui as nuances entre estes dois conceitos. Apesar de estabelecerem relações de semelhança – mas não de equivalência – a distinção entre fronteira e limite implica, principalmente quanto à espacialização da rede de negociações culturais, que se desdobram na fronteira, onde é possível pensar em valores simbólicos e (re)criações de sentimentos topofílicos. Já o conceito de limite – por si só – não nos permite realizar algum avanço nestes termos, para além da sua funcionalidade em delimitar o fim e o começo do “aqui” e o do “lá”.

É possível existir uma fronteira entre dois territórios nacionais, estaduais, municipais, entre duas ou mais ruas, enfim, a escala não se torna uma problemática nesta definição. A possibilidade é real e existem fronteiras entre os espaços citados, onde potencialmente tende a existir uma teia de relações e acordos que permeiam esta fronteira, enquanto uma área de tensão simbólica entre um limite estabelecido entre dois territórios.

Sendo assim, estas conceituações, incluindo as que contêm lacunas, sobre fronteira nos interessam para entender a dinâmica complexa deste conceito e como se desdobram as relações na sua configuração. Uma fronteira se forma entre os limites de duas ou mais áreas ou ideias, contudo, não se classifica enquanto o limite. Existe uma diferença sutil entre estes termos supracitados, em que cada qual contém um significado próprio, mas que se complementam. Outra noção de fronteira, que complementa o exemplo acima citado por Ferrari (2014), que é também muito usual no senso comum, é entendê-la enquanto algo inerte, no entanto, no viés científico, ela não se configura de forma alguma enquanto algo estático e coloca à frente de sua organização o povo e não o governo, como identificamos nesta investigação.

Desta forma, esta fragilidade, ao se tratar esta temática de forma simplista, não contribui para um entendimento holístico da situação sociocultural das sociedades fronteiriças. Isto encaminha para um empobrecimento das problemáticas e dos conflitos que se desdobram em sociedades fronteiriças, pois não se trata de uma linha imaginária entre dois territórios, a densidade destas

sociedades é equivalente ao potencial epistêmico do conceito de fronteira. Neste caso, negligenciar a teia densa de relações que se formam numa fronteira, é menosprezar as tensões que ocorrem nestes locais e silenciar os sujeitos que são atingidos por esses movimentos.

Os significados de fronteira sempre podem ser compreendidos como associados ao conceito básico que, inclusive, refere-se à utilização mais frequente da palavra: extremidade de um país ou região do lado onde confina com outro. Tal noção parece ser equivalente à de limite: linha de demarcação, separando terrenos ou territórios contíguos. A similitude entre tais conceitos pode, contudo, ser questionada (HISSA, 2006, p. 36).

O conceito de limite é semelhante ao de fronteira, no entanto, configura uma ideia de final e início (ou início e fim). O limite trata da extremidade da demarcação, como vimos na citação acima, consiste em até onde uma área é e quando esta deixa de ser. Limite e fronteira são conceitos que se complementam. No entanto, fronteira se articula *pelo* limite e não *com* limite, pois como indica Albuquerque (2010), os limites indicam responsabilidade político-jurídicas e as fronteiras abrangem a sociabilidade e a integração ou fragmentação numa área que perpassa os limites. Hissa (2006, p. 43) nos mostra ainda que “as fronteiras se entrecortam evidenciando vários mundos e poderes interpenetrantes”, diferentemente do limite, que trata de uma autonomia dominante dentro do recorte espacial.

Quando falamos de limite, imaginamos um recorte espacial que, necessariamente, começa e termina dentro de uma porção de território. Os limites nos remetem à ideia de posse, propriedade, uma vez que a implicação do limite está diretamente ligado à ideia de poder. Neste ponto, Hissa (2006, p. 39) esclarece que:

O limite pode ser transformado em muro mas, também, pode ser apenas uma insinuação. Mas isso é muito: trata-se de um exercício do poder. Não se pode precisar, com exatidão inquestionável, uma hierarquia de diversas evidências do poder.

Neste cenário, o limite é responsável por dividir, retirar ou recortar uma porção de um território, mais precisamente, separar o “aqui” e o “lá” através da criação de linhas imaginárias.

Na perspectiva sobre os limites, convém desmistificar o limite imposto pela natureza. Os indivíduos ao longo da história utilizaram a natureza, muitas vezes, como demarcadores espaciais. No entanto, a imponente montanha, o rio

traíçoeiro ou a mata densa da floresta onde não se pode adentrar, não são marcos territoriais, permanecem sendo o que são: formações vegetais, hidrográficas, topográficas. O limite é um fenômeno idealizado. Hissa (2006, p. 21) nos mostra que “ao atravessar indiferentemente os territórios, lá se destaca o relevo, já divisor de águas, delimitando universos. A natureza, assim, adquire o significado que os olhos pretendem lhe fornecer”. Isto é, estas manifestações naturais, são em si. Elas não precisam ter um significado, já são suficientes apenas em ser. Não precisam se comprometer em separar o “aqui” e o “lá”, isto é invenção humana. Pensar estas invenções em recortes temporais passados, na qual o desenvolvimento tecnológico e (por que não?) geográfico eram bem menos desenvolvidos aos que temos no recorte temporal atual, é cabível. No entanto, utilizar destas insinuações naturais atualmente é minimizar os avanços e descobertas científicas construídos pela humanidade. O grande relevo, o rio violento, a mata fechada, estes elementos naturais são em si, eles representam apenas a natureza, não simbolizam limites estabelecidos.

Fazendo uma reflexão sobre as regiões brasileiras, por exemplo, os critérios utilizados pelo arranjo do IBGE (2010) e a forma como foram divididas as regiões evidenciam como o limite separa o “eu” e o “outro”. Vegetação, economia, fauna e clima, principalmente, são claramente distintos entre uma região e a outra. Visto que não se trata de um limite que implica, diretamente, um poder político, a articulação desta regionalização ou deste recorte, a partir dos limites impostos pelo IBGE, não se direcionam para este viés de disputa e, da mesma forma, as fronteiras entre estas regiões, a partir destes critérios, se insinuam entre formas vegetais, animais, econômicas e culturais que se assemelham.

Diante disto, apesar de se complementarem, evidencia-se aqui que limite e fronteira, numa distinção sutil se tornam antagônicos. Enquanto a primeira realiza um recorte territorial que remete à propriedade e/ou poder material e imaterial do “um” sobre o “outro”, a segunda se insinua entre esta disputa por autonomia, se entrelaça entre o “um” e o “outro” integrando e fragmentando uma nova autonomia, que tramita entre as duas. Assim, as fronteiras podem (e devem) ser lidas em zoneamento, como áreas onde os sujeitos estabelecem relações e participam de forma ativa do seu processo de (re)configuração contínuo através das redes simbólicas em manutenção e das negociações culturais que ocorrem.

Pensando em denotar as nuances mais profundas do conceito de

fronteira, tal qual nos pusemos a fazer, para iniciarmos a discussão sobre a perspectiva material da fronteira, pensemos nesta temática, de forma poética, a partir da mitologia grega, para desenvolver a ideia mítica com o potencial científico-epistêmico. Leenhardt (2002) nos mostra um caminho intrigante o qual podemos refletir e pensar a fronteira usando como suporte a mitologia grega, a princípio.

Quando pensamos nos deuses gregos, percebemos em Hermes uma figura divina que age numa dinâmica semelhante ao que ocorre em áreas fronteiriças. Hermes se configura, na mitologia grega, enquanto o deus mensageiro, que leva mensagens entre os deuses e entre os deuses e humanos. Desta forma, Hermes age sob a integração dos dois “mundos”, atravessando o limite entre o humano e o divino. Percebe-se, que tal qual a fronteira que se insinua entre o limite de dois locais que coexistem, mas cada um se desenvolve dentro do seu recorte, Hermes se configura como a porosidade entre o mundo dos deuses e o mundo dos humanos, que também coexistem, mas se desenvolvem até os seus limites. Para Leenhardt (2002, p. 29), Hermes, enquanto sua figura mitológica, é o:

Deus que protege as fronteiras, Hermes, apresenta características bem particulares. Deus móvel, múltiplo, rompe-muralhas, guardião das portas, bi ou quadricéfalo quando ele é representado nas encruzilhadas, deus dos gonzos das portas, mestre das entradas e guia dos viajantes, testemunha dos acordos, dos contratos, das trevas e dos juramentos, Hermes é, também, um embrulhador de pistas e o condutor das almas aos infernos. Hermes é o deus das passagens, da ultrapassagem dos limites mesmo quando ele simboliza a permanência delas.

Dentre as várias imagens que representam o deus Hermes, aspectos homogêneos se destacam, como sua vestimenta, que consiste apenas em um elmo e uma sandália, os quais têm pequenas asas que o auxiliam nos seus afazeres divinos, para levar e trazer mensagens entre os dois mundos. Estes adereços são os que lhe permitem transitar entre o mundo dos vivos e o submundo, ou “o outro plano”, para onde vão as almas que Hermes conduz.

Apesar dos muitos atributos e virtudes de Hermes, o que mais nos chama a atenção, e é pertinente aqui nesta pesquisa, é que este deus, enquanto condutor das almas da Terra para o inferno ou submundo e enquanto mensageiro entre deuses e humanos, se constitui como um ser que pertence à sociedade fronteiriça. Hermes vive na fronteira que perpassa o limite estabelecido entre o

mundo material e o mundo dos mortos ou o mundo dos deuses e o mundo material (BULFINCH, 2012).

Sabemos todos que as fronteiras, antes de serem marcos físicos ou naturais, são sobretudo simbólicas. São marcos, sim, mas sobretudo de referência mental que guiam a percepção da realidade. Nesse sentido, são produtos desta capacidade mágica de representar o mundo por um mundo paralelo de sinais por meio do qual os homens percebem e qualificam a si próprios, ao corpo social, ao espaço e ao próprio tempo (PESAVENTO, 2002, p. 35).

Neste caso, Hermes está sempre em trânsito, entre mundos, realizando as atividades às quais está incumbido, da mesma forma os moradores da área de litígio, que estão sempre em trânsito por Ceará e Piauí, para sanar suas necessidades. Assim como Hermes é conhecido por sua resiliência e pela dinamicidade com as quais realizava seus trabalhos entre os mundos, as sociedades fronteiriças também realizam a manutenção dos seus modos de vida através de ações resilientes e habitam nas condições da fronteira entre Ceará e Piauí.

De maneira semelhante, na religiosidade afro-brasileira, observa-se o mito de Exu com função semelhante à de Hermes, uma vez que Exu é o orixá caracterizado pelas encruzilhadas, entendido como o mensageiro entre o mundo dos espíritos, as representações da natureza e o os vivos.

Exu, no sistema religioso afro-brasileiro representa uma força impulsionadora das mudanças, é ele quem assegura a dinâmica de movimentação da energia vital nessas comunidades religiosas, está associado às transformações do cosmo, à comunicação dos seres, às interações entre os contrários, consubstanciando uma perspectiva de entendimento e de como se conduzir no mundo (CONCEIÇÃO, 2021, p. 178).

Nesta perspectiva, Exu, em suas qualidades, neste papel de mensageiro, transita entre o os “mundos” espiritual e real, guiando seu respectivo médium. Neste movimento, em semelhança à Hermes, ele se movimenta nesta fronteira, estabelecendo uma rede de relações com o médium, guiando-o nos seus caminhos, através do símbolo da encruzilhada, moldando uma comunicação e presença em permanente trânsito.

### 3.1. Fronteira em movimento: a identidade como tensão

Fronteira é a área de contato, de integração e fragmentação, de comunicação e isolamento. A fronteira é dinâmica, é uma área de ação e diálogo que se movimenta e se remodela de acordo com as necessidades, vivências e ações das sociedades que ocupam os recortes espaciais. Enquanto o limite implica no que é começo e no que é final, a fronteira se sobrepõe exatamente no final e no início, de forma que dinamiza a comunicação. Faz com que o ser se comunique com o “fora”, fazendo dela uma área de tensão a todo momento, pois, a partir do transitar, comunicar e se relacionar, das mais variadas maneiras possíveis, com o “fora”, existe uma espacialidade de representação imagética que extravasa o limite do “dentro e “fora”.

Esta tensão se mostra latente em diversas perspectivas sobre fronteira e, neste caso, podemos afirmar que a movimentação da fronteira faz parte de sua dinamicidade, seja material ou imaterial. Numa reflexão acerca deste viés, a partir de Martins (1997), observamos que a fronteira se tensiona, em escalas distintas, tanto na perspectiva da chegada quanto da ida, ou da vítima e do pioneiro. Pensando no movimento colonizador português e na sua chegada ao Brasil Colônia, os colonizadores abandonam o seu limite de poder, Portugal, se aventurando em terras onde, não necessariamente, teriam o mesmo poderio exercido em sua terra natal. Os ameríndios brasileiros, por sua vez, se encontravam na sua área de domínio.

Vale ressaltar que a partir do momento em que o colonizador português se estabelece em terras brasileiras com intuito exploratório, se cria uma fronteira entre Portugal e Brasil, até então inexistente na materialidade, já que o imenso azul do oceano atlântico separava os dois países. No entanto, ao aportarem no Brasil e se estabelecerem, a fronteira entre o litoral e a parte continental brasileira se torna a fronteira entre os poderes - político, econômico e cultural - da metrópole e da colônia.

Neste movimento, o pioneiro, privilegiado e subjogador de povos primitivos, além de criar fronteiras materiais até então inexistentes, na disputa de poder com estas sociedades, impõe seu poderio e tensiona a fronteira, já na perspectiva da vítima, vemos o mesmo movimento de tensão, mas num exercício de recuo, de supressão do seu poder frente à força do pioneiro. Desta forma,

Martins (1997, p. 13), numa reflexão sobre a tensão da fronteira e do embate de poderes entre o pioneiro e a vítima, afirma:

Neste sentido, a fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora. [...] É na fronteira que encontramos o humano no seu limite histórico. É nela que nos defrontamos mais claramente com as dificuldades antropológicas do que é o fazer história.

Pensar a fronteira a partir de Martins (1997) é importante para esta pesquisa, pois apesar de estarmos lidando com um entendimento etnogeográfico voltado para a construção da identidade e suas nuances, não podemos esquecer que se trata, também, de um conflito entre duas frentes: os dois estados nordestinos e a sociedade fronteiriça. Então, entender a degradação do outro no âmbito material da fronteira nos interessa, pois ao negar ou negligenciar a manutenção do modo de vida dos sujeitos fronteiriços, o(s) estado(s) também estão os degradando, configurando o(s) estado(s) enquanto pioneiro e as sociedades fronteiriças enquanto vítimas.

Martins (1997) percebe a fronteira enquanto um ambiente hostil. A tensão identificada pelo autor se pauta num conflito voraz entre tribos indígenas da Amazônia brasileira e os grandes proprietários de terra. Certamente este olhar da fronteira enquanto área violenta se deu pelo recorte temporal em que o pesquisador se propôs a investigar a Amazônia, que corresponde a aproximadamente trinta anos de vivências.

A história contemporânea da fronteira, no Brasil, é a história das lutas étnicas e sociais. Entre 1968 e 1987, diferentes tribos indígenas da Amazônia sofreram pelo menos 92 ataques, organizados principalmente por grandes proprietários de terra, com a participação de seus pistoleiros, usando armas de fogo. Por seu lado, diferentes tribos indígenas realizaram pelo menos 165 ataques a grandes fazendas e a alguns povoados, entre 1968 e 1990. (MARTINS, 1997, p. 147)

Em sua obra *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*, o autor supracitado destrincha sua experiência na Amazônia brasileira, discutindo os conflitos e relações sociais que se passam nas fronteiras entre as reservas indígenas e os grandes proprietários de terra e fazendeiros da região. Martins (1997) compreende a dinâmica da fronteira, com foco na violência entre pioneiro e vítima, a partir da sua materialidade, que corrobora no cerne dos conflitos, visto que a terra é o fio condutor destas disputas armadas.

A fronteira discutida por Martins (1997) pode ser percebida enquanto

área de dominação - seguindo a lógica da expansão do território dos grandes fazendeiros que subjagam os indígenas e avançam contra suas reservas - e fragmentação - quando as tribos nativas atacam as fazendas e grandes propriedades para se instituir através da força e se isolar do convívio e conflito com o homem branco. Nesta perspectiva, numa crítica ao pioneiro, Martins (1997, p. 166) implica que: “os brancos utilizam usualmente as palavras atração, pacificação e contato para se referir à ação de neutralização das populações indígenas que geralmente reagem quando percebem que seus territórios estão sendo invadidos”.

Embora fronteira imbrique um alinhamento espaço-temporal nos processos integração e fragmentação, transição e construção de uma identidade fronteiriça, Martins (1997, p. 174) nos mostra, através da sua perspectiva que “quem conhece a fronteira sabe perfeitamente que nela, de fato, essas faixas se mesclam, se interpenetram, pode em contato conflitivo populações cujos antagonismos incluem o desencontro dos tempos históricos em que vivem”. Apesar do foco de Martins se caracterizar pelo conflito e pela luta entre o “eu” e o “outro”, nas entrelinhas de sua obra podemos perceber nuances que constroem a identidade sociocultural dos povos nativos, como o próprio autor salienta, ainda na perspectiva material de uma área palco de massacres:

O que há de sociologicamente mais relevante para caracterizar e definir a fronteira no Brasil é, justamente, a situação de conflito social. E esse é, certamente, o aspecto mais negligenciado entre os pesquisadores que têm tentado conceituá-la. Na minha interpretação, *nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade*. É isso o que faz dela uma realidade singular. [...] Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro (MARTINS, 1997, p. 150).

Nesta perspectiva de singularidade da fronteira, por conta dessa transição de modos de vida e manutenção de uma identidade sociocultural que, assim como a fronteira se movimenta, está em constante transfiguração, Albuquerque e Cardín (2018, p. 119) entendem que “nesse sentido, um ponto de partida relevante é abordarmos as regiões de fronteira como espaços singulares construídos a partir de múltiplas relações de trânsitos e pertencimentos”.

Partindo desse pressuposto em que fronteira e limite se diferenciam, podemos entender a fronteira enquanto esta área de contato supracitada que se constitui como um elo entre o até onde termina o limite e o início do limite “do

outro lado”, desta forma, a fronteira é singular, é um espaço, quando se trata do material, único que contém características próprias, estando em movimento contínuo, uma vez que, como afirma Albuquerque (2010, p. 48): “As fronteiras podem ser vistas como um campo singular de relações sociais entrelaçadas com os atuais processos de globalização e de redefinição do papel dos limites”.

### 3.2. A imagética das fronteiras

Apesar da imagem construída de fronteira pelo senso comum e pela própria educação, que se constitui como uma ideia cristalizada, a movimentação da fronteira desconstrói esse pensamento e forma, a partir dos sujeitos que vivem na situação fronteira, imagéticas da fronteira. Estes sujeitos que, enquanto agentes movimentadores da fronteira, também são os principais responsáveis pela remodelação das construções identitárias da fronteira, no seu âmago sociocultural.

Pensar a fronteira envolve variadas maneiras de encontrar e se encontrar na fronteira, olhando-a de distintos pontos de vista que privilegiam suas territorialidades, relações e histórias, o que pressupõe escutar as pessoas que vivem na fronteira e lhes oferecer ferramentas de conhecimento e transformação (ALBUQUERQUE; PAIVA. 2018, p. 329)

Os simbolismos que envolvem a fronteira, não tem sua manutenção identitária baseada apenas pelas áreas onde os limites se encontram, mas para além destas áreas, em tempos de globalização, as fronteiras, também, são modeladas pelo fluxo global de informação e comunicação. Esta ideia complementa a visão de Albuquerque, Cardín (2018, p.16), quando os autores indicam que “a fronteira como experiência social aciona ritmos diversos de continuidades e descontinuidades, reprodução e transformação de mundos sociais que se tensionam e se contagiam mutuamente”. Esta tensão não se dá mais entre os limites perpassados que abrigam a fronteira somente, mas também pelo global que influencia e é influenciado pelo local (HAESBAERT, 2010).

Este contato da fronteira com o global, independente do “grau de influência” entre ambos, não deve ser menosprezado nem minimizado pelo pesquisador que se propõe a investigar uma sociedade fronteira ou uma fronteira no âmago da sua significação, pois como nos dizem Albuquerque e Cardín (2018, p. 119):

Não se trata de lugares isolados e comunidades fronteiriças fechadas, mas de espaços de vivências e memórias articulados com diversas escalas de

interações regionais, nacionais e globais. Há, portanto, sentidos globais nos lugares fronteiriços, sem fronteiras claras que delimitem a abrangência desses espaços. [...] As pessoas que vivem nesses lugares singulares desenvolvem suas vidas cotidianas a partir de múltiplas relações de diferenças e desigualdades com os “outros” vizinhos, com os estrangeiros que vivem “do lado de cá da fronteira” e com aqueles que transitam por estes territórios. A fronteira como lugar é um espaço intercultural de produção de identidades, alteridades, estereótipos e formas de discriminação, mas também de convivências, relações de parentescos, trocas culturais e simbólicas variadas com os vizinhos imediatos e com outros grupos étnicos e nacionais que vivem nessas cidades fronteiriças.

O contato cada vez mais estreito entre o processo de mundialização e as localidades fronteiriças, nos fazem pensar novas formas de entender o conceito de fronteira. Como foi dito no início deste capítulo, a fronteira não se caracteriza somente pelo seu entendimento material. A fronteira é percebida através da perspectiva imaterial, metafórica, imagética e idealizada. Semelhante à sua caracterização no âmbito material, ela também é entendida enquanto área de tensão entre duas ou mais frentes de poder que, neste viés, se desdobram no campo das ideias e percepções e onde os conflitos e problemáticas se desdobram no imaginário social.

Tal qual no âmbito material, numa perspectiva imaterial, a fronteira também se configura enquanto um campo singular que agrega uma série de valores e imagens que não se tratam, exclusivamente, de uma das camadas que disputam o poder, mas sim de uma manutenção da valoração de cada ideia que está em disputa.

Na contemporaneidade, o conceito de fronteira vem sendo utilizado para gerar provocações e instigar questionamentos sociais, mas permanece no preâmbulo do limite entre o “aqui” e o “lá”, o “novo” e o “velho” ou, como traduz Bhabha (1998), o “aqui” e o “além”. Exemplo disto podemos citar a fronteira entre o global e o local, que implica até onde uma cultura local permanece local e não se “afeta” pela globalização, o que implica em outra situação de fronteira que consiste no “ser” ou “não ser”. É nesta perspectiva que Bhabha se aprofunda na conceituação sobre fronteira a partir de uma noção fronteiriça que se constroi e se movimenta através do imaginário. Ao debater sobre a construção cultural de nacionalidade e como esta manutenção da nação integra/exclui imigrantes, periferias, refugiados e outros indivíduos que ele chama de *outsiders*, Bhabha (1998, p. 198) nos mostra:

Reuniões de exilados, *émigres* e refugiados, reunindo-se às margens de

culturas “estrangeiras”, reunindo-se nas fronteiras; reuniões nos guetos ou café de centros de cidade; reunião na meia-vida, meia-luz de línguas estrangeiras, ou na estranha fluência da língua do outro; reunindo os signos de aprovação e aceitação, títulos, discursos, disciplinas. A reunião de nuvens às quais o poeta palestino Mahmoud Darwish pergunta: “para onde devem voar os pássaros depois do último céu?”.

Com isso, o autor salienta que a fronteira existente entre estes *outsiders* e os *insiders* não se pauta na materialidade, pode se tratar dentro território, mas, na perspectiva de Bhabha, é uma fronteira identitária entre o “eu” e o “outro”, uma fronteira que se desdobra numa série transfigurações culturais, transições e remodelações do ser, onde o espaço material se alinha com esta condição, mas não é o fundamento da situação fronteiriça.

Incontáveis são os exemplos que podemos elencar sobre o conceito de fronteira na imaterialidade, visto a dinamicidade desta perspectiva. O saber local x cientificismo, as fronteiras da arte, as fronteiras entre as ramificações da ciência geográfica, as fronteiras da ética, enfim, toda imaginação que permeia e se tenciona entre duas ideias e que transita entre ambos ideais, formulando um pensamento singular, com aspectos destes, elenca uma situação de fronteira que denominamos, nesta investigação, de *fronteiras ideológicas*.

Nesta perspectiva, tanto a fronteira ideológica como a fronteira territorial ou material, se mostram palcos de produção do “novo”. Uma produção que resulta do intercâmbio e do trânsito entre os limites dos poderes envolvidos e a influência global no local.

A pós-modernidade e a renovação dos conceitos geográficos nos presenteia com a interessante possibilidade de pensar estes dois moldes de fronteira: uma na materialidade e outra na imaterialidade; a primeira, territorial que se sobrepõe entre os limites das esferas de poderes e a segunda que se insinua entre ideias e imaginações. Pensar num conceito que pode ser estruturado de duas formas e que, mesmo estas duas estruturas sendo antagônicas e complementares (material e imaterial), funcionam e são (re)construídas de maneira similar e (por que não?) complementar.

### 3.3. Relações fronteiriças e lugaridade

O dinamismo das relações fronteiriças que ocorrem nesta área é tão fluido e intenso que dá suporte para uma análise holística, potencialmente, a partir das variadas categorias geográficas – lugar, território, espaço, região e paisagem. Desta maneira, a interação do ser com o meio e a manutenção da memória afetiva do sujeito fronteiriço também se dão de maneira dinâmica e de forma distinta de quem não vive nessas localidades.

Os seres humanos tem na terra sua principal ligação, ele se conecta à natureza através dela e suas ações, e reinventa a vida a partir da terra e permanece numa zona de tensão direta. Entendendo a fronteira enquanto uma área de interações singulares, percebemos que a forma como o indivíduo se relaciona com esta área e esta vida, se dá de forma, também, diferenciada, e isso, principalmente, é o que age na (re)construção e manutenção de sua identidade cultural.

Tuan (2012) nos mostra que o humano percebe, entende e se relaciona com a terra através dos sentidos. É a partir destes que ele entende a importância e viabilidade do solo, o ar que respira e o que acontece na atmosfera, a água e como esta pode ser utilizada, enfim, os fenômenos naturais e sociais numa maneira geral.

A superfície da terra é extremamente variada. Mesmo com um conhecimento casual, sua geografia física e a abundância de formas de vida nos dizem. Mas são mais variadas as maneiras como as pessoas percebem e avaliam essa superfície (TUAN, 2012, p. 21).

Nesta perspectiva, o sentir a terra pelo indivíduo fronteiriço se dá pelos sentidos e, neste movimento, se afloram os sentimentos relacionados às tensões e desdobramentos na fronteira e que estão diretamente relacionados com o pertencimento a terra, com o sentir-se parte do lugar e com a geograficidade (DARDEL, 2011) que se mostra, também, a partir da resiliência destes seres e da acuidade dos sentidos destes humanos.

Neste movimento, a ideia de pátria (TUAN, 2013) é pertinente para entendermos esta relação dos sujeitos com seu modo de vida na fronteira. Para o geógrafo sino-americano, a ideia de pátria vem de entender o país, região, estado ou cidade como a mãe e nutriz, é um ponto de apoio do indivíduo, o lugar de cuidado, segurança e de lar. Para ele, essa profunda afeição pela pátria parece

ser um fenômeno mundial. Não está limitada a nenhuma cultura e sociedade em especial. É conhecida de povos letrados e pré-letrados, de caçadores-coletores e agricultores sedentários, assim como dos habitantes da cidade (TUAN, 2013, p. 189).

Esta ideia de pátria permeia as sociedades, assim como as sociedades fronteiriças, uma vez que seu laço afetivo e dinâmico pela terra intensifica a noção de pátria pelo seu lugar, que, por sua vez é cerne das memórias, é onde o ser experienciou e vivenciou os aspectos culturais que ajudaram a construir sua identidade e a se entender como ser no mundo. Para Tuan (2013, p. 194) “a afeição pela pátria é uma emoção comum, Sua intensidade varia entre diferentes culturas e períodos históricos. Quanto mais laços houver mais forte será o vínculo emocional”.

A ligação estreita do humano com a Terra, através da terra – geograficidade –, e com o lugar em que habita, sua pátria, é intensamente percebida no recorte espacial do bolsão central e sul de litígio entre Ceará e Piauí, discutidos aqui. Os moradores da comunidade fronteiriça de Santo Antônio da Pindoba tem, em seu discurso, o sentimento de se reconhecer enquanto cearense. Todos os sujeitos das famílias entrevistadas afirmaram ser do Ceará. Durante alguns diálogos com grupos de caçadores, sobre a questão do litígio, um deles afirmou, com insatisfação, que caso o processo fosse favorável para o Piauí, ele deixaria aquelas terras e mudaria sua residência para Ibiapina, pois ele era um cidadão do Ceará e não do Piauí.

Nesta perspectiva, entender o lugar do indivíduo é perceber o sentimento de pátria dele para com sua comunidade, sentimento este que será discutido mais profundamente nos próximos capítulos a partir do litígio entre Ceará e Piauí e como se desdobra esta emoção em relação à teia de problemáticas que se desfia entre os dois estados.

Há dois tipos de patriotismo: local e imperial. O patriotismo local reside na experiência íntima do lugar e no sentido da fragilidade do que não é bom: não há garantia de que dure, aquilo que amamos. O patriotismo imperial se nutre no egotismo coletivo e orgulho (TUAN, 2012, p. 146).

O modo de vida fronteiriço, também aflora sentimentos, no qual o ser fronteiriço enxerga o que o *outsider* não compreende. Tuan (2013, p. 200) nos mostra que “muitos lugares intensamente significantes para certos indivíduos e

grupos, têm pouca notoriedade visual. São conhecidos emocionalmente, e não por meio do olho crítico ou da mente”. O que faz com que a fronteira tenha essa significância para os indivíduos que lá habitam? O sentimento. As relações topofílicas e de abandono que ocorrem na área fronteira acompanham as movimentações de tensões simbólicas, visto que a fronteira permanece em constante movimento, em que uma teia de relações sociais e culturais permeia o lugar, sendo influenciadas pelo global, mas, principalmente, pelas áreas onde os poderes se atacam ou harmonizam.

O meio ambiente natural e a visão do mundo estão estreitamente ligadas: a visão do mundo, se não é derivada de uma cultura estranha, necessariamente é construída dos elementos conspícuos do ambiente social e físico de um povo. Nas sociedades não tecnológicas, o ambiente físico é o teto protetor da natureza e sua miríade de conteúdos (TUAN, 2012, p. 116).

A partir destas relações que se extremam medo e afeição, o indivíduo se torna singular e, mesmo que por necessidade, cede para uma das esferas de poder. Seja por conta da violência, economia, bem estar social, saúde, capacidade de deslocamento, similaridade identitária, enfim, uma série de situações, condições e sentimentos que fazem com que este indivíduo fronteiro seja singular, no entanto, eventualmente, necessita de se apoiar a uma das esferas de poder que se tensionam no espaço fronteiro.

Devido a constante mobilidade da fronteira, que é movida por como as relações e redes se desdobram nela e a partir dos poderes exteriores que a sobrepõe, as relações topofílicas e de abandono/rejeição também estão sujeitas a serem mutáveis de acordo com a situação fronteira.

Topofilia (TUAN, 2012) é o termo que corresponde ao sentimento do indivíduo com o lugar relacionado ao sentimento de pertencimento. Devemos deixar claro que um não anula o outro, ou seja, os indivíduos têm ambos os sentimentos com sua pátria – no sentido amplo debatido aqui – no entanto, o equilíbrio entre as relações topofílicas e a plena condição da manutenção do modo de vida no lugar é o que evidencia se o ser sente a área enquanto lugar ou enquanto paisagem do medo (TUAN, 2005).

Como exemplo, podemos utilizar uma situação, a ser detalhada no próximo capítulo, que ocorreu no decorrer desta investigação. Algumas das localidades envolvidas nesta pesquisa, em sua relação estreita com a terra e com

a vida na fronteira, tem na caça um meio de lazer, de subsistência e de economia. No entanto, o local onde se realiza a prática da caça é um ambiente inóspito, com vegetações rasteiras espinhosas e com animais inofensivos como tatus, tejus e pebas, mas também como onças e cobras, que constitui um arquétipo de animal selvagem e perigoso devido sua velocidade, porte e instinto predador. Mesmo com a ameaça mortal de se deparar com uma onça e ser atacado, os caçadores se aventuram nesta prática, acampando nestes locais, ou seja, neste caso, os sentimentos topofílicos se sobressaem sobre os perigos que envolvem a caça.

Outro exemplo, desta vez onde os sentimentos de rejeição predominam, é o caso do abandono das casas pelos indivíduos fronteiriços - como veremos no próximo capítulo, que constituem as paisagens do esquecimento - que, devido à falta de condições pedológicas, a distância de suas casas para os vilarejos ou distritos próximos, a tortuosidade dos trajetos para se deslocarem e demais fatores de expulsão desdobram a desistência do modo de vida naquele local.

Estas condições reverberam na construção de um sentimento de desprezo pela área, de desânimo, falta de expectativas e outros sentimentos que resultam na predominância do sentimento de medo de falecer naquele local devido às condições. Desta maneira, estes seres abandonam suas casas, terras e vidas naquele lugar, mesmo com os sentimentos que se estabeleceram ali. No entanto, o medo é um sentimento que corrobora para a desestruturação dos sentimentos afetivos (TUAN, 2012).

Os sentimentos que discutimos nos parágrafos acima se (re)constroem através da experiência, da vivência cotidiana e/ou esporádica dos indivíduos fronteiriços. Tuan (2013), nos mostra que a experiência se dá através da sensação, percepção e concepção que resultam nas emoções e que, através destas, se formula o pensamento que constitui o sentimento.

A experiência é constituída de sentimento e pensamento. O sentimento humano não é uma sucessão de sensações distintas; mais precisamente, a memória e a instituição são capazes de produzir impactos sensoriais no cambiante fluxo da experiência, de modo que poderíamos falar de uma vida do sentimento como falamos de uma vida do pensamento. É uma tendência comum referir-se ao sentimento e pensamento como opostos, um registrando estados subjetivos, o outro reportando-se à realidade objetiva. De fato, estão próximos às duas extremidades de um continuum experiencial, e ambos são maneiras de conhecer (TUAN, 2013, p. 19).

Apesar de o indivíduo sentir a terra - que reverbera no processo de

(re)construção identitária e do estreitamento da relação do ser com o lugar - principalmente com o tato e a visão, os outros sentidos também tem papel fundamental na sabedoria local e no perceber o lugar. Por exemplo, os caçadores citados acima, durante o trabalho de campo desta investigação, são exímios locutores da natureza, pois sabiam quando e qual animal se aproximava pelo ruído que este fazia e pelo cheiro, visto que alguns animais tinham odores bem específicos, ou seja, mesmo com a predominância do tato e da visão, os outros sentidos se mostram fundamentais para sentir e compreender o lugar através do consciente e do subconsciente.

Os homens não apenas discriminam padrões geométricos na natureza e criam espaços abstratos na mente, como também procuram materializar seus sentimentos, imagens e pensamentos. O resultado é o espaço escultural e arquitetural. [...] Aqui o progresso vai desde sentimentos rudimentares pelo espaço e fugazes discernimentos na natureza até a sua concretização material e pública (TUAN, 2013, p. 28).

Este sentir a terra e o lugar afloram a geograficidade dos indivíduos fronteiriços, principalmente, pois estes se encontram nesta área de tensão e dinamicidade, em que a terra é a principal sustentação e desenvolvimento da vida destes. Mesmo com atividades externas e outros desdobramentos, a vida na fronteira se baseia a partir da terra, a mãe nutriz. Esta geograficidade (DARDEL, 2011) mostra-se nas relações fronteiriças, pois ali se estabelece a identidade em trânsito e o sentimento de lar. Além disso, esta geograficidade e os sentimentos topofílicos também se desenham no ordenamento territorial.

Entendemos que a ciência geográfica contemporânea, em algumas situações, põe barreiras entre suas categorias, ou seja, limitam o diálogo entre estas num movimento de entender um fenômeno ou ação a partir de uma única categoria. Vislumbrando uma dinamicidade maior da Geografia, identificamos como precioso o estreitamento do diálogo entre estes conceitos-chave. Desta forma, o lugar e o que o constitui está diretamente ligado com a estruturação da fronteira enquanto território. Mesmo uma área fronteiriça se insinuando entre limites que conflituam poderes, a fronteira também se constitui enquanto um território, uma vez que os indivíduos fronteiriços - enquanto sociedade - também se ordenam de forma autônoma através do poder. Mas não o mesmo poder que perpassa os limites, e sim os poderes simbólicos e humanos que reverberam a organização da sociedade fronteiriça, como responsabilidades dentro da

comunidade, o poder eclesiástico, os detentores de estabelecimentos comerciais - que são os locais de maior interação social entre os sujeitos - e demais funções dentro da comunidade.

No entanto, estas funções não se caracterizam enquanto hierarquizadas, mas sim como socialmente construídas, uma vez que se leva em consideração a importância, fundamental, da sabedoria que os moradores mais velhos carregam, o árduo trabalho de alguns agricultores e caçadores, os responsáveis pelo transporte dos moradores entre os limites e demais funções sociais na sociedade fronteiriça.

A ciência geográfica já foi palco de incontáveis debates de integração e fragmentação do conhecimento científico. Humboldt afirmara que a Geografia é uma ciência de síntese. Ritter, mais enfático, indicou que a Geografia, daquela época, era “apenas um conjunto desordenado de dados, coletados sem nenhuma preocupação científica” (HISSA, 2006, p. 217). Já transitou entre o determinismo de Ratzel e o possibilismo de La Blache na chamada Geografia Clássica e tantos outros embates, ou seja, a episteme da ciência geográfica esteve em constante movimento e renovação de perspectivas.

Na modernidade, a ciência passa por um momento em que a racionalização se põe acima da imaginação e do sensível. O que se cobra dos cientistas e da esfera social, de modo geral, constitui-se num fazer desvinculado do saber (HISSA, 2006), em que se identifica a ciência enquanto algo técnico, sem o toque artístico do “fazer ciência”.

No entanto, a pós-modernidade traz à tona elementos, até então não utilizados ou usados de maneira simplista, para a ciência que são fundamentais para as discussões das ciências humanas que, no momento, carregavam uma carga positivista clássica. Conceitos como imagem, identidade, imaginário, a atenção retomada para dinâmicas mais sensíveis do ser e do sentir, fizeram reacender a geografia humanística e ampliou o leque de temáticas que a ciência geográfica engloba. Desta maneira, apesar da dicotomia entre geografia física e geografia humana, a ciência geográfica se transfigura de uma ciência de síntese para uma ciência que busca entender e analisar as relações (HISSA, 2006).

Nessa perspectiva, a fronteira, enquanto um conceito geográfico, filosófico e antropológico, carrega inúmeras possibilidades de investigação no meio científico, uma vez que entender as relações e os fenômenos humanos e

naturais que permeiam as fronteiras, suas tensões, movimentos e espacialidades, se torna uma árdua tarefa, pois suas nuances se dão de maneira distinta do “de dentro”. Exatamente pelo “dentro” estar incumbido de poder, independente da hierarquia, e na fronteira, este poder se insinua com outros poderes e com a singularidade das interações fronteiriças, resultando num modo de vida de maior autonomia

Devido à instabilidade das fronteiras ideológicas entre as disciplinas, Geografia, Filosofia e Ciências Sociais se integram num jogo transdisciplinar para entender a dinâmica fronteiriça, em que é notório que, por conta da complexidade das ações e dos fenômenos que ali acontecem, estas três ciências separadamente não conseguiriam um entendimento holístico sobre esta temática, no entanto, em conjunto e de forma integrada, é possível identificar o “todo” presente nos aspectos mais minoritários desta área de tensão.

A consolidação das disciplinas, a especialização, o desenvolvimento das técnicas, a fragmentação e a própria interdisciplinaridade - acompanhada das disciplinas e de suas fronteiras - não são movimentos menores e periféricos no âmbito da ciência. Ao contrário, são movimentos que se realizam em ambientes conduzidos pela profusão de informações que disseminam mais energia por todos os campos do saber e da técnica (HISSA, 2006, p. 263)

Entender as entrelinhas destas relações perpassa diretamente as categorias geográficas - paisagem, lugar, espaço, região e território - e devido à densidade deste conceito, outras conceituações se afloram a partir das percepções do lugar e da práxis de entender o ser fronteiriço. Desta maneira, a fronteira entre Geografia e as Ciências Humanas nos mostram diversos caminhos para ler e entender a fronteira enquanto temática.

#### 4 SUJEITOS E REDES NA FRONTEIRA: A ETNOGEOGRAFIA DAS RELAÇÕES TOPOFÍLICAS E O ABANDONO NA FRONTEIRA



“Pra caçar tem que ter cuidado, saber da mata, saber os lugar que os bichos fica” (Entrevistado-3).

Aqui nos comprometemos a registrar as experiências vividas durante os trabalhos de campo da pesquisa, descrevendo de forma densa a complexidade das relações dinâmicas dos moradores da fronteira e dando voz a eles para a problemática do litígio. Este movimento será possível, principalmente, com as histórias de vida colhidas e utilizadas como fonte documental (SILVA; SILVA, 2013). Nesta perspectiva, busca-se entender este embate a partir dos povos que vivenciam as consequências da movimentação desta fronteira e não só em um reconhecimento das instâncias políticas que implicam a posse desta porção de terra.

Vale um agradecimento, em especial, aos habitantes do transitar que fizeram parte da estruturação do aporte empírico desta pesquisa, a todos/as entrevistados/as que disponibilizaram seu relato sobre o modo de vida na fronteira. Os mototaxistas Jean, Tiago e Célio, que, com paciência, adentraram em diversas áreas que nem mesmo conheciam em prol do êxito desta investigação. O professor Francivaldo, professor da rede pública de Ibiapina, vínculo imprescindível para a aproximação com a localidade de Santo Antônio da Pindoba. O professor George, do curso de Geografia do IFCE – campus Crateús – que possibilitou a proximidade com a comunidade de Buritizinho. A pesquisadora Vlândia Silva e ao pesquisador Eric Melo, em que inúmeras experiências teóricas e empíricas foram divididas e diversas outras pessoas que influenciaram e participaram direta e indiretamente desta pesquisa.

Desta maneira, será relatado aqui, entre 2017 e 2021, as experiências e vivências praticadas durante os trabalhos de campo realizados nesta investigação, pontuando aspectos significativos para a construção da tese proposta aqui, identificando a prática da caça como um traço cultural dos moradores da fronteira litigiosa e como as dinâmicas das negociações que ocorrem entre os habitantes e as localidades legitimam – ou deslegitimam – a situação de esquecimento que será abordada.

Vale explicitar que esta pesquisa se apoia no registro discursivo e imagético das relações identitárias, no histórico de ocupação e na construção conjunta do cotidiano das comunidades. Por conseguinte, não nos direcionamos para uma perspectiva de análise documental (diretamente) ou para as organizações envolvidas no processo jurídico do litígio, como realizado por autores que fazem parte da bibliografia levantada aqui, como Souza (2020) e Lima (2020).

O aporte metodológico adotado nesta investigação tem como viés a vivência das comunidades localizadas na área litigiosa, assim como seus anseios, posicionamentos, pontuações e opiniões sobre este processo, para alcançarmos a perspectiva de quem tem seu modo de vida direta ou indiretamente impactado pela permanência do litígio e pela futura decisão a ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal.

Desta forma, com nossa vivência etnogeográfica (CLAVAL, 2015, p.12), pretendemos expor os anseios, necessidades e exigências dos povos que compõem a fronteira entre Ceará e Piauí, dando voz a eles, que são silenciados direta ou indiretamente pelo poder público e por sua própria condição de esquecimento.

As práticas, as habilidades, os conhecimentos e os discursos geográficos também dizem respeito ao tecido social no qual evoluem as populações e às redes que o estruturam; eles tratam das representações do além que dá sentido às suas vidas. Esses saberes estão ligados intimamente ao modo de agir, aos processos e às estratégias que cada um desenvolve, ou às políticas imaginadas ao nível dos grupos.

Devido à fragilidade que envolve os sujeitos sociais desta investigação, optamos por não nomear os entrevistados e todos os indivíduos que auxiliaram na construção e no êxito desta pesquisa, visando proteger suas identidades e sua saúde física, pois foram relatados alguns casos de perseguição política contra alguns moradores. De forma semelhante, durante o processo de descrição densa que se segue abaixo, quando tratarmos de certos atos considerados como atividades ilícitas, não iremos indicar a comunidade em que estas atividades se desdobram, também para assegurar a proteção das comunidades em fronteira, por entender que estes movimentos, por mais que sejam ilegais na instância jurídica, fazem parte do processo de (re)construção da identidade dos povos da fronteira e na sua dinâmica de resiliência frente ao conflito dos estados.

#### 4.1. Habitar a transição

As vivências em campo implicaram uma nova perspectiva para o habitar, uma ideia que se amplia, se apoiando na perspectiva da dimensão geográfica das habilidades (CLAVAL, 2015), onde o habitar está intrinsecamente ligado aos saberes vernaculares dos sujeitos e aos saberes comunitários das sociedades. Como nos aponta Claval (2015, p. 26): “as geografias vernaculares contemplam

dessa forma a arte da habitação”.

Quando aprofundamos o conceito de habitar através da obra de Claval (2015), cruzando-o com as experiências em campo observamos que Claval se permite setorizar o habitar em “casa”, “trabalho”, “vizinhança” e a “familiaridade com os lugares”. Podemos elencar ainda outro setor, o habitar a “transição”, que integra estas ramificações e traduz a dinâmica de movimento das comunidades que contemplam a fronteira, uma vez que, como pontua Claval (2015, p. 44):

Habitar é estar bastante amalgamado com um grupo e estar inserido profundamente num ambiente para com ele se identificar: existe uma hierarquia, identidades individuais, indentidades familiares, identidades de vizinhança ou de profissão. Elas têm em comum o fato de nascerem da experiência direta de cada um desses indivíduos.

Já indicamos que a fronteira se movimenta enquanto uma área de ação, assim, o trânsito entre o “aqui e o lá”, tal como refletimos através de Hermes e Exu, contempla a vida dos sujeitos que se encontram na área de litígio entre Ceará e Piauí, trânsito consequente de trabalho, moradia, família, sentimento ou necessidades pessoais. Desta forma, habitar o trânsito faz parte da vida dos moradores dos recortes sociais aqui investigados. Nos próximos tópicos dialogaremos mais estritamente com as vivências etnogeográficas frutos desta investigação, explorando este habitar a transição.

#### 4.1.1. Santo Antônio da Pindoba: a chegada à fronteira

O primeiro trabalho de campo realizado, que traçou o caminho desta pesquisa, se deu no distrito de Santo Antônio da Pindoba. Após a primeira visita onde se deu o *insight* para a possibilidade de se pesquisar a área litigiosa, uma nova ida a campo se deu ao município de Ibiapina-CE em 2017. O município cearense, que também sofrerá mudanças na sua configuração territorial de acordo com o resultado do processo judicial, se localiza entre o sopé e o cume da Serra da Ibiapaba. O município abriga, além da sede, mais três localidades: Betânia, Santo Antônio da Pindoba e Alto Lindo.

Ao chegar ao município, este que serviu de ponto de apoio para a vivência nas comunidades que compõem Ibiapina. O primeiro dia de estadia nesta cidade serviu para conversar com alguns habitantes, com intuito de compreender se as comunidades que compõem o município são de conhecimento da população

e se tinham relações sociais com estes indivíduos, além de investigar se a questão litigiosa é de conhecimento destes sujeitos. Percebeu-se que os distritos ibiapinenses são de conhecimento dos cidadãos, mantendo relações estreitas com os moradores das comunidades. No entanto, após conversar com alguns moradores da sede sobre a questão litigiosa, ficou evidente não existir conhecimento por parte da população sobre a delicada situação do município e das consequências que este resultado judicial pode acarretar para a vida destas pessoas.

Na manhã seguinte iniciou-se uma busca por modos de chegar até às comunidades fronteiriças do município de Ibiapina que fazem limite com São João da Fronteira-PI. A locomoção se dá através de automóveis particulares, com serviços informais de transporte realizados pelos próprios habitantes. Os carros ficam estacionados na feira da praça central e possuem horários específicos para saída e chegada à cidade. Após conhecer um destes motoristas, mostramos nosso interesse em nos dirigirmos a estas comunidades e iniciamos viagem.

O transporte, conhecido no Ceará como “pau de arara”, se configura como uma caminhonete com adaptações na sua carroceria, com tábuas de uma extremidade a outra, para funcionar como bancos para os passageiros. Não existem, obviamente, cintos de segurança ou utensílios de segurança devido ao improvisado do transporte. A estrada de areia e desnivelada em sua superfície somada a esta falta de segurança torna o traslado pouco seguro para os passageiros em alguns momentos.

Distante 22 quilômetros da sede municipal (mapa 03), Ibiapina, o distrito de Santo Antônio da Pindoba recebe o nome do padroeiro do local. O distrito se constitui por cerca de 550 pessoas que estão na área litigiosa entre Ceará e Piauí. Com o relato de aproximadamente 15 famílias podemos perceber que apesar desta incerteza, os habitantes se consideram cearenses e que o distrito faz parte da sede Ibiapina. Curiosamente, apenas alguns do pindobenses com quem pudemos conviver durante o campo sabiam da situação de litígio. Os sujeitos que não sabiam da situação que ocorria no lugar ficaram assustados com a possibilidade de, ao fim do processo, se tornarem distritos piauienses.

A renda dos moradores de Santo Antônio da Pindoba se constitui, em sua base, do programa do governo federal “Bolsa família” e de aposentadoria. Alguns pindobenses trabalham em Ibiapina-CE ou realizam serviços autônomos

como transporte e entregas, principalmente, em motocicletas, que são um meio de transporte bastante utilizado pela população local, principalmente pela necessidade do deslocamento para a sede e, ocasionalmente, para São João da Fronteira e para as comunidades vizinhas. A construção do Parque Eólico da Malhadinha I também movimentou a economia da Pindoba, mas de forma pontual, já que a mão de obra dos moradores foi utilizada somente durante a construção do parque.

As residências do local são casas de taipa ou construídas com tijolos e acabamentos simples, algumas tinham acesso à eletricidade e outras não. Comumente com um espaço ao lado com plantações e criação de animais de pequeno porte. As casas, em sua maioria, são pequenas, com cômodos sem grande área, com excessão das salas, ou primeiro cômodo ao entrar nas moradias, que apresentavam dimensões pouco mais abrangentes dentre os demais, com acabamentos realizados apenas no cimento em sua base.



As ruas são largas, algumas com calçamento feito por uma cobertura de pedras grandes de brita, outras apenas na areia (mais comum ao se distanciar do distrito em direção ao limite com São João da Fronteira. Percebe-se que as ruas e as vias foram traçadas e planejadas a partir da disposição da construção das casas com o passar dos anos de ocupação (figura 01).

Figura 01 – Ruas e vias de acesso de Santo Antônio da Pindoba



Fonte: acervo do autor, 2017.

Muitas casas tem estrutura simples e espaço reduzido, dispendo de cozinha com fogão à lenha, como o caso da moradia da Entrevistada-5 (figura 02), devido à infraestrutura das casas. As pocilgas também são características de algumas residências na Pindoba. Devido ao solo pedregoso, também denominado de carrasco, a agricultura de subsistência não se mostra eficaz, apenas alguns vegetais são cultivados, com pouco sucesso no distrito. Deste modo, a criação e comercialização de animais tem mais presença nas atividades de subsistência da localidade. Além disso, a caça de animais silvestres, praticada por moradores de

comunidades vizinhas também movimentam a economia primária deste recorte, uma vez que Santo Antônio da Pindoba é o distrito limítrofe com São João da Fronteira-PI.

Figura 02 - Fogão à lenha numa casa em Santo Antônio da Pindoba



Fonte: acervo do autor, 2017.

Como a quantidade de famílias que vivem ali é reduzida, existe um vínculo de vizinhança entre todos os sujeitos muito forte, fazendo aflorar um intenso sentimento de lugar afetivo social para a comunidade, percebido por nós, enquanto *outsiders* (RELPH, 1976). Muitos moradores estão ali desde seu nascimento, como é o caso da Entrevistada-3, uma senhora de 80 anos, nos contando que sua casa pertenceu ao seu avô. Segundo ela, quando seu avô mudou-se para a Pindoba, como é chamado o distrito pelos moradores, só haviam

outras cinco casas. A fala da Entrevistada-3, de residente há um longo período na Pindoba, se refletiu em muitas outras dos sujeitos que ali vivem. Isto também se reflete nos laços de amizade entre os moradores de Santo Antônio da Pindoba. Como, em sua maioria, muitos moram ali desde crianças e a faixa etária dos pindobenses varia entre 30 e 70 anos, principalmente, todas estas pessoas são amigas e/ou se conhecem, ou seja, destaca-se o processo identitário com laços familiares relacionados diretamente com as experiências individuais e coletivas com o lugar.

O distrito contém uma instituição de ensino, a Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental João Vaz de Aguiar (figura 03), uma Unidade Básica de Saúde Dona Manazinha (figura 04) e a igreja de Santo Antônio da Pindoba (figura 05). Segundo os funcionários, a escola e o posto de saúde recebem pessoas de São João da Fronteira-PI, Ibiapina e das comunidades próximas ao local, mostrando-se como um ponto de apoio destes grupos vizinhos.

Figura 03 – EEIEF João Vaz de Aguiar



Fonte: acervo do autor, 2017.

Figura 04 - Unidade Básica de Saúde Dona Manazinha



Fonte: acervo do autor, 2017.

Como dito acima, tanto A EEIEF. João Vaz de Aguiar, quanto a Unidade Básica de Saúde da Família Dona Manazinha recebem demandas de serviços de comunidades vizinhas, da sede Ibiapina-CE, como recebem também de São João da Fronteira-PI. Nesta nuance de trocas de serviços e ir e vir de pessoas usufruindo destes serviços colocados, a priori, pelo distrito da Pindoba pode-se perceber o vetor político-turístico em plena construção e reconstrução. Este vetor não traz o “turístico” de posterior como uma prática de ócio, como nos lembra Oliveira (2012), mas sim como um “artesanato da política a morosidade dos ir e vir da negociação” (OLIVEIRA, 2012, p. 208).

Apesar de o autor articular este vetor, o mítico-religioso e o midiático-ecossistêmico dentro da lógica do patrimônio geoeeducacional, nos atrevemos a adaptar o vetor político-turístico para o movimento realizado com protagonismo dos aparelhos públicos e particulares da fronteira. Este processo de ir e vir dos sujeitos, conduzido através da Pindoba, demonstra o intercâmbio de relações e estabelece vínculos entre os moradores naturais da Pindoba com sujeitos de fora da Pindoba, mas que passam a fazer parte das relações sociais, econômicas e culturais do distrito fazendo parte, assim do habitar a transição o qual inciamos este capítulo.

Figura 05 - Igreja de Santo Antônio da Pindoba



Fonte: acervo do autor, 2019.

A festa de Santo Antônio, realizada na Igreja de Santo Antônio da Pindoba, festejo do padroeiro do distrito, intensifica o movimento no local. Durante os nove dias de festa, o distrito recebe muitas pessoas, em sua maioria ex-moradores e parentes de moradores que se mudaram para outras cidades, morades de São João da Fronteira, Ibiapina e das comunidades vizinhas, principalmente no último dia de festa, em que se aflora o aspecto sacro-profano da manifestação. Neste encerramento, dia de maior fluxo de pessoas se deslocando para Pindoba, ocorrem leilões de animais, frutas, móveis, eletrodomésticos, torneio de futebol com apoio da prefeitura de Ibiapina e shows com diversas atrações musicais, o que gera movimentos também de vendedores ambulantes e barracas de vendas de artigos religiosos e artesanatos (figura 06 e 07).

Figura 06 – Festejos de Santo Antônio da Pindoba



Fonte: Centro de Valorização da Cultura Ibiapinense, 2013.

Figura 07: Festejos de Santo Antônio da Pindoba em 2013



Fonte: Centro de Valorização da Cultura Ibiapinense, 2013.

Novamente recorrendo ao vetor político-turístico, percebemos aqui a efervescência do *front* político, entendendo a importância da prefeitura de Ibiapina para a gerência de estratégias das negociações explicitadas por Oliveira (2012), reverberando a continuidade da dinâmica ritualística do festejo e dando

manutenção em uma prática que “expande nossas velhas práticas rituais, na modernidade, renovando-as com amparo normativo, e formaliza intercâmbios conforme o poder do mundo técnico-científico, reconhecidas (exteriores), contudo, em uma realidade” (OLIVEIRA, 2012, p. 209).

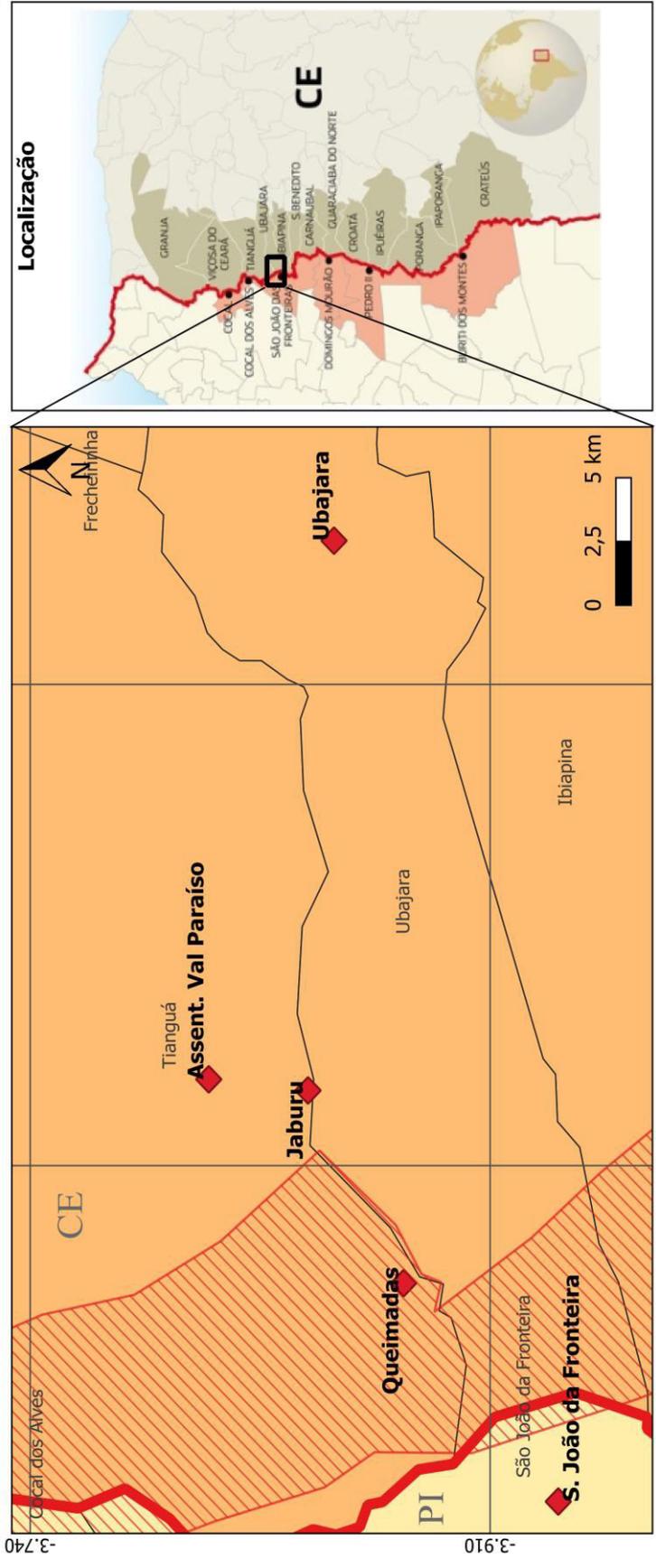
#### 4.1.2. Assentamento Valparaíso e Comunidade Jaburu

Dentro do mesmo recorte espacial do bolsão central do litígio, realizamos dois trabalhos baseados metodologicamente na vivência etnogeográfica, onde foi possível acompanhar o cotidiano e identificar alguns traços do construto sociopolítico e cultural do Assentamento Valparaíso e da Comunidade do Jaburu. Localizados a 20 km de Tianguá-CE e 33 km de Ubajara, respectivamente (mapa 04).

Elenco estas duas localidades numa mesma sessão pela proximidade das comunidades e por pontuações cabíveis a ambos os recortes. A saída para os trabalhos de campo se deu da mesma maneira que em Santo Antônio da Pindoba: buscando alternativas de realizar o deslocamento para o destino. Diferente do que ocorreu na ida à Pindoba, o trajeto se realizou pela BR-222, com mototaxistas de Tianguá e Ubajara.

De início, no percurso, chama atenção a quantidade de aerogeradores entre os municípios e os distritos em questão. A virada do século XXI trouxe esta inovação para a Serra da Ibiapaba, onde se iniciaram investimentos de forma intensa para a geração de energias alternativas, principalmente, através dos parques eólicos, ponto importante para a retomada das discussões sobre o litígio entre Ceará e Piauí.

**MAPA 04 - TIANGUÁ E UBAJARA (CE); SÃO JOÃO DA FRONTEIRA (PI) | TRABALHOS DE CAMPO 2018, 2019, 2021**



 <p>Universidade Federal do Ceará Centro de Ciências Departamento de Geografia Programa de Pós-Graduação em Geografia Pesquisa: Autor: Lucas Bezerra Gondim Orientador: Christian Denny Monteiro de Oliveira</p>	<p><b>Legenda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li> Área de Litígio (CE/PI)</li> <li> Localidades visitadas no trabalho de campo em 2018, 2019 e 2021</li> <li> Divida estadual</li> </ul> <p>Projeção: Universal Transversa de Mercator. Base de Dados: IBGE (2010). Sistema de Coordenadas / Datum Geodésico: SAD69 EPSG: 4291 Data: Out. 2021 Elaboração cartográfica: Marcos da Silva Rocha</p>
---	--

O Assentamento Valparaíso localiza-se na margem da BR-222, que o liga a Tianguá-CE e a São João da Fronteira-PI. Um assentamento rural, composto por agricultores e agricultoras que ocuparam a terra em 1987 e foram empossados em 1988 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com as mulheres em suas principais lideranças, que residem até hoje no assentamento. A ocupação se ampliou com a chegada de pessoas de São João da Fronteira, Ibiapina, Queimadas e de outras comunidades vizinhas até concretizar a posse e oficialização do assentamento.

O assentamento abriga uma média de 500 pessoas que, em sua maioria, estão no local desde a posse da terra. O assentamento dispõe da Capela São José Operário (figura 08), que faz parte da Diocese de Santo Antônio, o “Terreiro Cultural”, a Escola Agrícola de Ensino Fundamental Antônia Suzete de Olivindo da Silva (figura 09), a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Nemésio Cordeiro (figura 10) e a Unidade Básica de Saúde de Valparaíso (figura 12).

Figura 08 – Capela São José Operário



Fonte: Acervo do autor, 2021.

Na capela são realizados casamentos e missas celebradas com participação da comunidade, mesmo durante a pandemia com celebrações via *live*

*stream*. A capela tem destaque na paisagem do Assentamento Valparaíso, pela sua imponência e altura frente às outras construções da comunidade, localizada na porção central do assentamento.

As escolas, uma agrícola e outra municipal, são vinculadas ao município de Tianguá, recebendo auxílio da sede e mantendo envolvimento com projetos vinculados a empresas parceiras, como o projeto “Ventos que transformam” com apoio da empresa Echoenergia, responsável pela gestão do complexo eólico instalado em Tianguá.

Figura 09 - EAEF Antônia Suzete de Olivindo da Silva



Fonte: acervo do autor, 2021.

O assentamento também conta com Escola Agrícola de Ensino Fundamental Antônia Suzete de Olivindo da Silva, que dialoga diretamente com os programas da própria dinâmica agrícola identitária da comunidade e do grupo de mulheres que lideraram e lideram o assentamento, mas também desenvolvem parcerias como, por exemplo, com a empresa de suplementos de origem vegetal

Nutrilite, que movimentava a dinâmica econômica da Serra da Ibiapaba.

Figura 10 - EEIF Francisco Nemésio Cordeiro



Fonte: acervo do autor, 2021.

As moradias, em sua maioria, são construídas em alvenaria, diferentemente do que ocorre na Pindoba. As ruas do assentamento foram traçadas a partir de terra vermelha batida, sem calçamento, por onde transitam os moradores e as motocicletas que também marcam o transporte dos assentados (figura 11).

Diante do processo de ocupação, construção e manutenção do assentamento ser relativamente recente, grande parte dos moradores mantém um antigo vínculo de vizinhança, compondo uma rede de apoio e boas relações entre si. Através da fala de muitos moradores e, principalmente, moradoras, percebemos a árdua luta dos assentados para a concretização do assentamento em 1988, fazendo daquele área um lugar de escapismo e permanência para grande parte de quem o ocupou. Nesta perspectiva, um lugar de recomeço da vida dos agricultores e agricultoras que, continuamente (re)constróem suas memórias individuais e

coletivas na lugaridade (RELPH, 1976) do assentamento.

Figura 11 – Rua do Assentamento Valparaíso e Moradia da entrevistada 50



Fonte: acervo do autor, 2021.

Novamente é possível perceber o vetor político-turístico (OLIVEIRA, 2012) se desdobrando através das relações e troca de negociações entre o assentamento e comunidades vizinhas, principalmente em relação a São João da Fronteira, onde a Unidade Básica de Saúde de Valparaíso recebe uma quantidade expressiva de pessoas vindas do município piauiense. Os moradores indicaram que boa parte dos serviços básicos como saúde e educação, principalmente, dos distritos e comunidades que integram a área litigiosa, são requisitados pelos moradores de São João da Fronteira. Uma das principais implicações para esta busca no estado vizinho é contemplada pela facilidade de acesso, uma vez que as comunidades que estão no litígio por parte de São João da Fronteira, estão consideravelmente distantes das sedes municipais piauienses e, inversamente proporcionais, próximas aos distritos e sedes cearenses. Um dos entrevistados que aguardava sua esposa

na parte externa da UBS, morador de São João da Fronteira, indicou que os serviços médicos prestados ali eram mais “completos” e mais eficazes, além do custo-benefício do deslocamento ser mais atrativo para o assentamento do que para as localidades próximas de São João da Fronteira.

Figura 12 – Unidade Básica de Saúde de Valparaíso



Fonte: acervo do autor, 2021.

A comunidade do Jaburu se localiza nas proximidades do açude homônimo (figura 13), onde tem seu abastecimento de água. Esta comunidade contempla outras que se localizam nas proximidades do Açude Jaburu e que também tem seu abastecimento hídrico a partir do açude, como Porteiras, Cachoeira do Boi Morto e o Assentamento Valparaíso.

Figura 13 – Açude Jaburu



Fonte: acervo do autor, 2019

Como nos grupos sociais vistos anteriormente, a renda dos moradores advém do programa social “Bolsa Família” e de serviços autônomos realizados. A comunidade tem uma dimensão pequena, com poucas famílias habitando a área, mesmo caso de Porteiras, usufruindo dos serviços básicos de saúde e educação das comunidades vizinhas e de Ubajara, principalmente. As casas são feitas de taipa ou alvenaria sem acabamento em sua maioria (figura 14).

Figura 14 – Rua principal da comunidade Jaburu



Fonte: acervo do autor, 2021.

As ruas são largas, para a dimensão da comunidade, de terra batida e sem calçamento. Motocicletas e carros populares compõem os meios de transporte mais utilizados na comunidade, uma vez que o deslocamento para as comunidades vizinhas é necessário para ter acesso aos sistemas de ensino e saúde.

#### 4.1.3. Comunidade Buritizinho

Inicialmente, esta investigação envolveria apenas os distritos e comunidades integrantes da área litigiosa do bolsão central. Felizmente, através de um convite do professor George Bezerra Pinheiro, docente do curso de Geografia do Instituto Federal do Ceará – IFCE -, campus Crateús, foi possível participar de um trabalho de campo com uma turma de alunos para visitar as comunidades e distritos integrantes da área litigiosa entre Crateús-CE e Buriti dos Montes-PI. Nesta oportunidade foi possível participar de uma roda de conversa com os moradores sobre como eles se articulavam frente à situação de litígio.

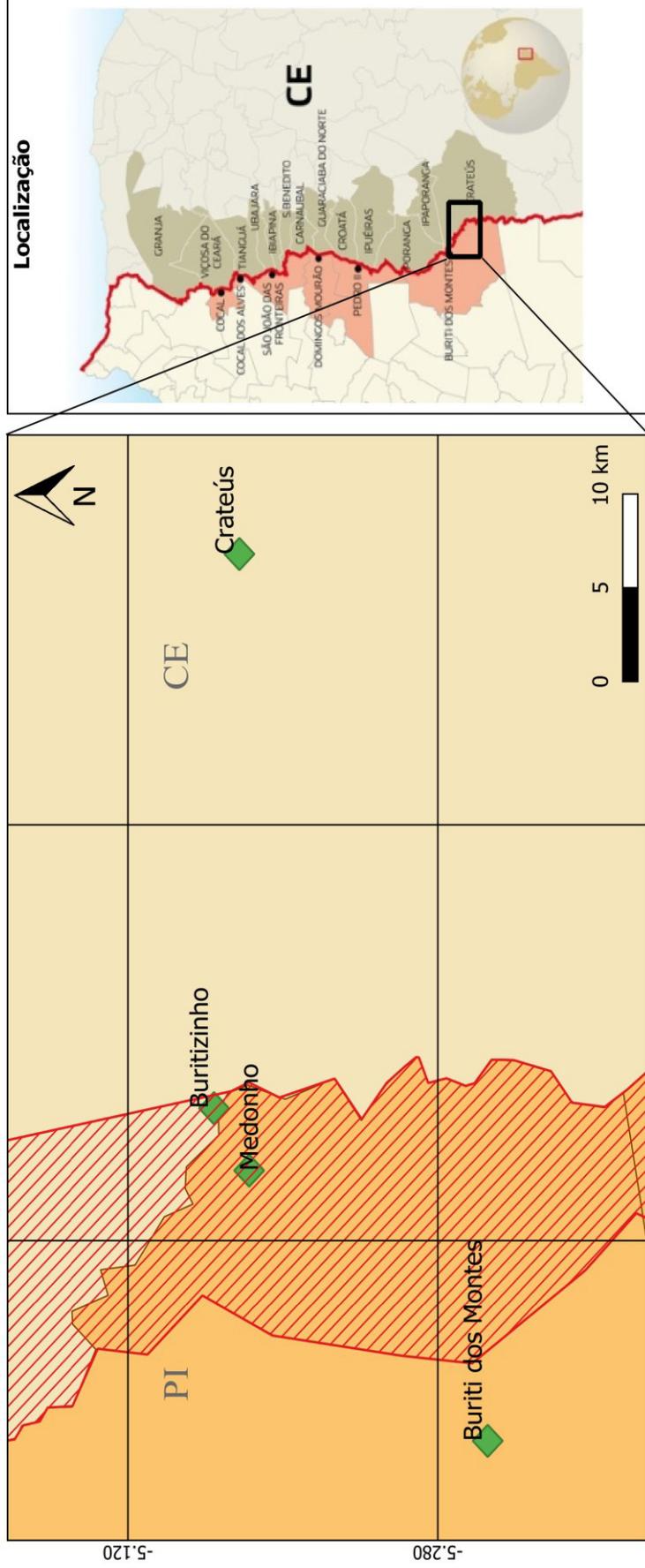
Distante cerca de 25 quilômetros de Buriti dos Montes-PI e 45 quilômetros de Crateús-CE (mapa 05), Buritizinho é uma comunidade composta por poucas famílias, que, assim como em Santo Antônio da Pindoba, residem ali desde o seu nascimento.

Figura 15: Placa de boas vindas da comunidade Buritizinho



Fonte: acervo do autor, 2019.

**MAPA 05 - BURITI DOS MONTES (PI) E CRATEÚS (CE) | TRABALHO DE CAMPO EM 2019**





**UFC**

Universidade Federal do Ceará  
 Centro de Ciências  
 Departamento de Geografia  
 Programa de Pós-Graduação em Geografia  
 Pesquisa:  
 Autor: Lucas Bezerra Gondim  
 Orientador: Christian Denny Monteiro de Oliveira



**CNPq**  
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Legenda**

- Área de Litígio (CE/PI)
- Localidades visitadas no trabalho de campo em 2019

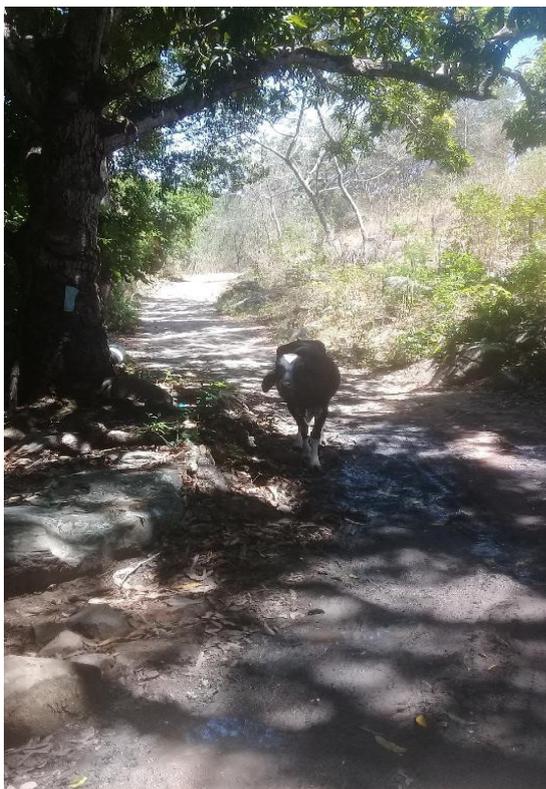
---

Projeção: Universal Transversa de Mercator.  
 Base de Dados: IBGE (2010).  
 Sistema de Coordenadas / Datum Geodésico: SAD69 EPSG: 4291  
 Data: Out. 2021  
 Elaboração cartográfica: Marcos da Silva Rocha

O trajeto percorrido permitiu uma breve visitação em outras localidades, como em Queimadas, Tucuns, Caldeirão e Boa Vista, possibilitando uma breve percepção das moradias e das paisagens destas comunidades.

A ida para Buritizinho se iniciou com saída do campus do IFCE, utilizando um ônibus da instituição até Boa Vista, distrito de Buriti dos Montes-PI inserido na área de litígio. Dali em diante não seria possível continuar com o veículo, pois o trajeto se torna uma trilha, praticável apenas através de caminhada, animais de tração, motocicletas ou bicicletas. O grupo seguiu a trilha com auxílio de um morador que nos guiou até Buritizinho, num percurso de aproximadamente 5 quilômetros (figura 16).

Figura 16 – Trilha para a chegada em Buritizinho



Fonte: acervo do autor, 2019.

A trilha de areia batida, cercada de árvores de pequeno porte e macambiras se estende até a chegada em Buritizinho. A comunidade possui poucas famílias, segundo o líder da associação, hoje chega a aproximadamente 15 famílias. A principal renda destes sujeitos também é constituída a partir do programa “Bolsa Família”, mas a produção de farinha de mandioca também se

destaca, tendo como principais compradores Crateús, as demais comunidades vizinhas e os distritos.

Apesar de muitos moradores abandonarem o local, as famílias que residem em Buritizinho, hoje, não pensam em deixar a comunidade. O Entrevistado 30 indica que, em 1992, havia cerca de 26 famílias morando em Buritizinho, no entanto, pela falta de água encanada, eletricidade e o difícil acesso ao local, muitas pessoas decidiram migrar para as comunidades vizinhas, para Crateús-CE (sobretudo) e para Buriti dos Montes-PI.

O movimento de saída dos habitantes cessou com as transformações realizadas a partir da associação de moradores e dos próprios moradores. Estes que abriram a trilha, em 2005, pela qual foi possível nosso acesso a Buritizinho. Através da associação, tiveram êxito na instalação da rede elétrica que contemplasse a comunidade, em 2007, e em 2018 estabeleceram conexão de internet para as casas da localidade.

A maioria das casas é de taipa (figura 17), sem acabamento na sua base e quase todas com quintais produtivos de subsistência e uma pocilga na qual se criam animais de pequeno porte como porcos e galinhas, pois muitas famílias produzem milho e feijão para subsistência. Além disso, também fazem armadilhas (figura 18) para capturar animais silvestres e algumas aves da região.

Figura 17 e 18 – Moradia em Buritizinho e armadilha para capturar animais



Fonte: acervo do autor. 2019.

Buritizinho não tem em sua rede cultural a tradição de festejos, festa de

padroeiro ou algum templo religioso. Os moradores acabam se deslocando para o distrito de Queimadas para integrar os festejos que são mantidos pelos habitantes de lá.

Buritizinho contava com uma escola, que não está mais em funcionamento, devido à baixa demanda e a falta de profissionais para trabalhar na escola. Também não há Unidade Básica de Saúde ou algum aparelho público destinado a saúde. Apesar de haver uma quantidade significativa de crianças e idosos (principalmente), eles não possuem acompanhamento médico, havendo a necessidade de se deslocar para Queimadas, Medonho ou Boa Vista para conseguirem transporte e se dirigirem até Crateús ou Buriti dos Montes. A Entrevistada-60, num dos seus relatos, pontuou que em 2000 o seu avô de 85 anos teve que ser levado até Medonho (distância de 5 quilômetros) a noite para um atendimento médico de urgência. O transporte foi realizado com dois homens apoiando a rede, em que seu avô estava, com troncos de árvores nos ombros, caminhando até o destino.

Os partos eram todos realizados com parteiras, não havendo problemática alguma para a mãe ou o recém-nascido no período pós-parto no histórico da comunidade. O Entrevistado-58, um senhor de 60 anos, indica que ele mesmo nasceu numa rede, na sala da sua casa.

O auxílio para esta comunidade, no que tange a saúde, implica na visita de agentes de saúde, da prefeitura de Crateús, mensalmente, para realizar consultas nas casas dos moradores. O Entrevistado-55 aponta que não é contínua esta visita mensal, mas, mesmo que extrapole o prazo da visita, o agente visita a comunidade. No entanto, a visita de um médico ou médica já não acontece na comunidade *“há mais de anos”*, como o mesmo entrevistado informou.

Observa-se aqui o papel inverso do vetor político-turístico, em que os acordos e negociações não são feitos entre os moradores de “lá” com os “daqui”, mas sim na via contrária. No entanto, se falarmos dessa via de ida ou de vinda desses acordos, talvez estivéssemos cristalizando algo fluido, fluidez trazida por Oliveira (2012) quando indica como ocorre o movimento destes vetores. Esta fluidez nos traz a luz de uma possível ligação entre este vetor específico que estamos lidando na investigação com o “habitar a transição”, que pontuamos através da integração das perspectivas do habitar, desenvolvidas por Claval (2015). Esta transição se perpetua exatamente nesta lógica das negociações, em que se

mostram a partir das necessidades e anseios dos moradores, que impulsionam o deslocamento dos moradores da fronteira.

Podemos elencar, por exemplo, os moradores de Santo Antônio da Pindoba, Assentamento Valparaíso, comunidade Jaburu e Buritizinho num mesmo agrupamento enquanto habitantes de uma transição? Acreditamos que sim, pois através da espacialização e histórico de ocupação nessa área litigiosa, observamos traços culturais semelhantes de deslocamentos travados a partir de negociações que constroem e mantenciam redes identitárias entre os distritos e comunidades próximas.

A fronteira é demarcação imprecisa, vaga. Longe do núcleo, de costas para o território que em princípio lhe diz respeito, a fronteira é poder pulverizado que se questiona mesmo com seus arquitetos e guardiões. O que deveria ser demarcação perceptível mostra-se espaço de transição, lugar de interpenetrações, campo aberto de interseções. O que foi concebido para ser preciso mostra-se vago. O que foi concebido para conter, transforma o conteúdo em espaço ilimitado, incontido. Para além da linha que demarca, é exatamente na fronteira que explicita a amplitude ou a complexidade do que não foi arquitetado para ser contido ou confinado (HISSA, 2006, p. 35).

Essa dinâmica identitária que se desdobra e recria as relações destes indivíduos que compartilham a situação de estar numa fronteira litigiosa e compartilham, conseqüentemente, os significados e as resignificações que esta condição propõe, compondo a imagética da fronteira litigiosa entre Ceará e Piauí. Cabe pontuar que não se trata, necessariamente, de traços compartilhados através deste agrupamento, e sim através da comunicação, da transmissão oral ou hereditária. Indicamos aqui uma construção e uma transição compartilhada no interior destes grupos singularmente, a partir da condição litigiosa em que se encontram, onde cada comunidade constroi e reconstrói suas identidades (CLAVAL, 1999, p. 218) no habitar a transição através das negociações entre as comunidades vizinhas, produzindo, assim, uma identidade transfronteiriça.

Os grupos humanos aprendem, pois, a explorar o espaço e a encerrá-lo em sistemas de representações que permitem pensá-lo. Batizando os lugares e os meios, eles os transformam em objetos de discurso. Impondo-lhes suas marcas e instituindo-os, fazem deles uma categoria social.

Optamos por, até aqui neste capítulo, descrever os recortes espaciais analisados e dialogarmos com as imagens de cada localidade buscando passar um pouco da ambientação para o leitor, e, agora, relacionar este ambiente com os

discursos, modos de vida dos moradores, suas geografidades e a construção desta identidade transfronteiriça articulando os quatro grupos de sujeitos.

#### 4.2. A geografidade dos caçadores da Serra Grande

Estas vivências etnogeográficas permitiu uma aproximação do investigador enquanto observador-participante com os moradores, que propiciou o envolvimento em atividades realizadas pelos mesmos, como a prática da caça de animais silvestres do carrasco da Ibiapaba. Devido à carência de matéria orgânica e substratos fertilizantes, o comércio de animais compõe o leque de complementação de renda de algumas famílias.

A saída para caça acontece à tarde, todos utilizando motocicletas para se deslocar até o ponto de apoio, onde se arma o acampamento próximo a um olho d'água. Os caçadores carregam poucos utensílios em suas mochilas. Além da roupa do corpo, levam roupas próprias para a caça, uma panela, redes (figura 19) (armadas nos troncos das árvores para passar a noite), facões, isqueiros, álcool, querosene, algumas frutas, água potável (para o caso do olho d'água estar impróprio para consumo), cachaça e cigarro ou tabaco, além das armas. As armas (figura 20) são carabinas de pressão, com balas de chumbo que estilhaçam após o disparo, em sua maioria artesanais ou modificadas artesanalmente.

Os caçadores, alguns moradores da comunidade e outros de locais vizinhos, mostram profundo conhecimento sobre a terra, a fauna e vegetação local, assim como o meio natural em que se localizam. Nesta experiência, para o pesquisador *outsider*, a inserção dos caçadores na dinâmica daquela paisagem expõe a geografidade (DARDEL, 2011, p. 31) daqueles sujeitos, se mostrando em efervescência. Os rastros de animais que oferecem perigo e possíveis alvos da caça são percebidos logo após a chegada no acampamento.

Ela [a paisagem] coloca em questão a totalidade do ser humano, suas ligações existenciais com a Terra, ou, se preferirmos, sua *geograficidade* original: a Terra como lugar, base e meio de sua realização. Presença atraente ou estranha, e, no entanto, lúcida.

Figura 19 e 20 – Acampamento e armas utilizadas na caça



Fonte: acervo do autor 2017

Estes caçadores espacializam seus corpos e traços culturais naquela paisagem e participam da reconstrução daquela paisagem cultural, antes inóspita para um *outsider*, com vegetação seca e espinhosa, tomada por cactos e macambiras, repleta de onças, tatus, tejos, cachorros do mato, que agora atuam em confluência com o acampamento de caçadores.

Quando Dardel, em sua obra “O homem e a Terra: natureza da realidade geográfica”, propõe que a paisagem não é um círculo fechado, muito menos um espaço em branco a ser preenchido, entendemos que o autor identifica a relação entre ser humano e Terra, mas também com a terra, com o lugar ao qual pertence.

Ela [a paisagem] não é verdadeiramente geográfica a não ser pelo fundo, real ou imaginário, que o espaço abre além do olhar. [...] No âmbito da sua visão cotidiana e de sua movimentação diária habitual, o homem exprime sua relação geográfica com o mundo a partir do ordenamento do solo. [...] A Geografia pode assim exprimir, inscrita no solo e na paisagem, a própria concepção do homem, sua maneira de se encontrar, de se ordenar como ser individual ou coletivo (DARDEL, 2011, p. 31).

Esta geograficidade presente na identidade transfronteiriça, apresentada

aqui pela prática da caça, se desdobra em outras dimensões do habitar a transição nesta fronteira litigiosa, como na agricultura liderada pelas mulheres no Assentamento Valparaíso, no conhecimento empírico da área que, como veremos mais a frente, foi necessário para a construção e ampliação dos parques eólicos que preenchem o litígio da Serra Grande.

No dia seguinte, a saída do acampamento em direção aos marcos que demarcam o limite entre Ceará e Piauí ocorreu pouco antes das 4 horas da manhã. Os caçadores têm roupas específicas para a caçada. Uma calça grossa de tecido, às vezes duas, camisetas e agasalhos camuflados com mangas longas, galochas de borracha e um chapéu também camuflado. Os caçadores afirmam que as roupas camufladas funcionam como um elemento de disfarce para não chamar atenção dos animais. O material grosseiro da calça e as galochas de borrachas servem para se proteger dos cactos e macambiras (vegetação cactácea rasteira, muito comum no carrasco da Ibiapaba), além de servir como proteção ou amenizar possíveis ataques de animais silvestres, já que onças são muito comuns naquela área. Os caçadores afirmam, unanimemente, que nunca encontraram uma onça em suas caças, mas já viram ataques contra outros animais e torcem para não encontrarem, pois é um animal muito rápido com potencial para dilacerar quem estiver caçando.

Apesar destas adversidades, estes moradores da área de litígio caçam não apenas pelo fator econômico. Partindo de seus discursos, a caça se mostra também como uma prática de lazer, de encontro e interação entre outros possíveis caçadores que estejam na área litigiosa, como foi o caso de encontrarmos outro grupo, vindo de uma comunidade vizinha. A caça, assim, não se mostra como uma obrigação ou atividade estritamente profissional, mas sim como parte do construto social e cultural destes sujeitos, integrando a identidade transfronteiriça e inserindo marcas no espaço e mantendo a fronteira enquanto lugar.

A caça é uma ocupação de alto risco. Até na vivificante floresta dos pigmeus há javalis e elefantes que podem se tornar violentos e ameaçadores quando encurralados. Os esquimós, ao contrário dos pigmeus, são grandes caçadores que precisam enfrentar enormes feras do mar e da terra. Uma morsa, uma baleia ou um urso ferido podem se tornar extremamente perigosos. Mas os esquimós não temem os animais. Eles temem mais é a sua ausência – sua falta em tempos de necessidade – e aquelas forças da natureza que lhes negam os animais (TUAN, 2005, p. 83).

Os alvos dos caçadores são animais terrestres que se encontram com facilidade naquela área de vegetação seca e rasteira, cercada de cactáceas (figura

21), como tejos, preás, veados (mais dificilmente encontrados, por conta dos ataques das onças), cutias, mocós, porcos do mato, e o tatu-peba, que chama a atenção dos caçadores pela alta valorização do animal, pois todas as partes do animal são aproveitadas (carne, rabo e carapaça).

Figura 21 – paisagem dos locais de caça na fronteira entre Ceará e Piauí



Fonte: acervo do autor, 2019.

Em outro recorte espacial visto nesta pesquisa, onde existe maior presença de porcos do mato, os caçadores afirmam que este animal, assim como o tatu-peba, é muito valorizado. A maneira da captura do porco do mato ressalta, mais uma vez, a geograficidade destes caçadores, uma vez que são coletadas frutas avermelhadas, chamadas de embiriba, para atrair o animal (processo realizado até às 4 horas da manhã, após esse período a dificuldade de atraí-los é muito maior, pois eles são atraídos pelas embiribas através do olfato. Após o horário indicado, a visão do animal já distingue melhor as formas e identifica os caçadores), então quando o animal se aproxima, os caçadores disparam.

O delimitação entre o Ceará e o Piauí neste recorte, devido à distância de rodovias estaduais, é feita através de marcos (figura 22), ou seja, objetos que

simbolizam a delimitação. Nesse caso, o que identifica a demarcação são três conjuntos de rochas pequenas que formam um triângulo sinalizando que dali em diante é território piauiense. Estes marcos promovem a divisão entre os estados do Ceará e Piauí através da delimitação do IBGE, realizada em 2000, que coloca como território cearense a área de litígio.

Figura 22 – Marcos do limite entre Ibiapina-CE e São João da Fronteira-PI



Fonte: acervo do autor, 2019.

É interessante ressaltar que durante as entrevistas e as vivências etnogeográficas uma maioria significativa dos caçadores, todos moradores da área litigiosa, não sabiam da existência do conflito litigioso. Apenas alguns tinham ciência da questão, mas sem muito aprofundamento.

As discussões sobre a problemática litigiosa, com os grupos de caçadores dos quatro recortes espaciais da pesquisa tiveram desdobramentos semelhantes. Todos afirmaram que sua comunidade/distrito pertencia ao Ceará e se consideravam cearenses.

Sobre a possibilidade de seu distrito/comunidade pertencer ao Piauí, com

a resolução da ACO favorável ao estado piauiense, como unanimidade confirmaram que não era de seu interesse pertencer à gestão do Piauí. Os discursos sobre a vontade em permanecer como território cearense eram diversos. Uma parcela dos entrevistados, durante as vivências, indicaram que aquele território “desde o tempo dos seus pais e avós” era gerido pelo Ceará e não haviam reclamações, pois tanto o governo cearense como as prefeituras responsáveis geriam de forma satisfatória os distritos e comunidades, não deixando faltar nada no que tange à saúde, educação e segurança destas localidades.

Os discursos dos caçadores também vêm com expressões que guiam este sentimento para além da gestão cearense. Muitas conversas encontraram um mesmo destino, que seria a proximidade com as sedes municipais do Ceará, neste caso Ibiapina, Tianguá, Ubajara e Crateús. Esta proximidade não se refere, necessariamente, à distância entre as comunidades inseridas na fronteira litigiosa e as sedes, mas sim de uma rede (re)criada através de comunicação e transporte historicamente conduzida entre os moradores que estão na área de litígio e os municípios. Estas redes, compostas e vividas por estes sujeitos numa temporalidade, revelam experiências vivenciadas que mantêm a identidade transfronteiriça individual e das comunidades que constituem o recorte espacial da pesquisa.

Entendendo as experiências vivenciadas enquanto potentes agentes do construto imaginário individual e coletivo, é necessário, à luz de Tuan (2013), vislumbrar o experienciar enquanto uma prática que conduz o “habitar a transição”, que articula a continuidade do vetor político-turístico desse transitar. A empiria da experiência molda as ações dos sujeitos. Sobre isso, Tuan (2013, p. 167), sinaliza que:

As experiências íntimas jazem enterradas no mais profundo do nosso ser, de modo que não apenas carecemos de palavras para dar-lhes forma, mas frequentemente não estamos sequer conscientes delas. Quando, por alguma razão, assomam por um instante à superfície de nossa consciência, evidenciam uma emoção que os atos mais deliberados – as experiências ativamente procuradas – não podem igualar.

Através dos discursos dos caçadores é possível perceber a potência que estas experiências inserem na manutenção da identidade transfronteiriça e nas relações topofílicas (TUAN, 2013) criadas nestas comunidades e distritos, uma vez

que os relatos sempre acompanhavam algum tipo de empiria com o intuito de legitimar o argumento de pertencimento ou repulsa de algum dos estados envolvidos no processo.

#### 4.3. A topofilia na área litigiosa: fronteira enquanto lugar?

Retomando a ideia de Geertz (1997) sobre a importância dos discursos evidenciados e dos sujeitos numa análise etnográfica, que devem sobrepor as tentativas de interpretação do pesquisador, deve-se indicar a relevância fundamental das cem entrevistas realizadas nos trabalhos de campo, além das conversas informais, que possibilitaram adentrar nesta percepção da fronteira litigiosa enquanto lugar.

Os relatos colhidos durante as vivências etnogeográficas articulam, quase que unanimemente, a insatisfação/repulsa sobre a ideia de fazer parte do estado piauiense. Muitos discursos tiveram como base o fato daquela região da Serra Grande, gerida pelo Piauí, apresentar déficit de auxílio e necessidades básicas alarmantes. No bolsão central, por exemplo, alguns entrevistados pontuaram a vinda dos moradores dos distritos de São João da Fronteira para o Ceará procurando atendimento médico nas UBSs. As falas dos entrevistados comumente encerravam com expressões como a do Entrevistado-26 *“lá em São João [da Fronteira] não tem nada, o pessoal vem todo pra cá”*.

Estes discursos, como o citado acima, remetem uma imagética negativa do estado piauiense, ou do recorte piauiense da Serra Grande. Esta imagética se traduz através da organização das casas e vilas no espaço. Nota-se um padrão na disposição espacial quando se observa o posicionamento das comunidades. Durante os trabalhos de campo em todos os recortes espaciais da pesquisa foi possível perceber, durante o trajeto até o início da fronteira litigiosa, que ao sair da parte central das sedes municipais, gradativamente, as comunidades e moradias vão diminuindo em quantidade.

Quando se coloca o conceito de relações topofílicas aqui, o sentido é o mesmo atribuído na obra de Tuan (2012, p. 135), em que o autor afirma que “a palavra ‘topofilia’ é um neologismo, útil quando pode ser definida em sentido amplo, incluindo todos os laços afetivos dos seres humanos com o meio ambiente material”. A topofilia se mostra nos recortes estudados nos mais diversos campos,

principalmente, desde a geograficidade e geografias que se destacam entre os caçadores até o habitar.

Os sujeitos mostram a topofilia das comunidades, principalmente, a partir da ocupação histórica. O sentimento de pertencimento é acompanhado, principalmente, do fato de estar naquele local desde o nascimento ou da família estar ali desde o início. A priori pode-se pensar em tradição a partir do histórico de ocupação, uma vez que se (re)cria uma rede local de ações, organizações, traços culturais, comunicações e simbolismos que transcendem as temporalidades entre passado, presente e futuro, uma vez que, de acordo com Candau (2012, p. 121):

Nesse caso, a tradição corresponde bem à definição que fornece Danièle Hervieu-Léger: um universo de significações coletivas no qual as experiências cotidianas que inscrevem os indivíduos e os grupos no caos são reportadas a uma ordem imutável, necessária e preexistente aos indivíduos e aos grupos.

Ampliando esta ideia de tradição para as comunidades e distritos do recorte da investigação, entende-se que, de fato, o sentimento de pertencimento está fortemente vinculado a ocupação e historicidade destas localidades, mas que não se faz a partir de uma ordem imutável, pois a própria condição de transição, assim como a identidade transfronteiriça, (re)constroem a organização das redes que constituem a base do construto dos sujeitos e, a partir da topofilia ali pré-existente (fruto da ocupação histórica), se projetam desdobramentos para dar continuidade aos significados e as redes que moldam estes locais.

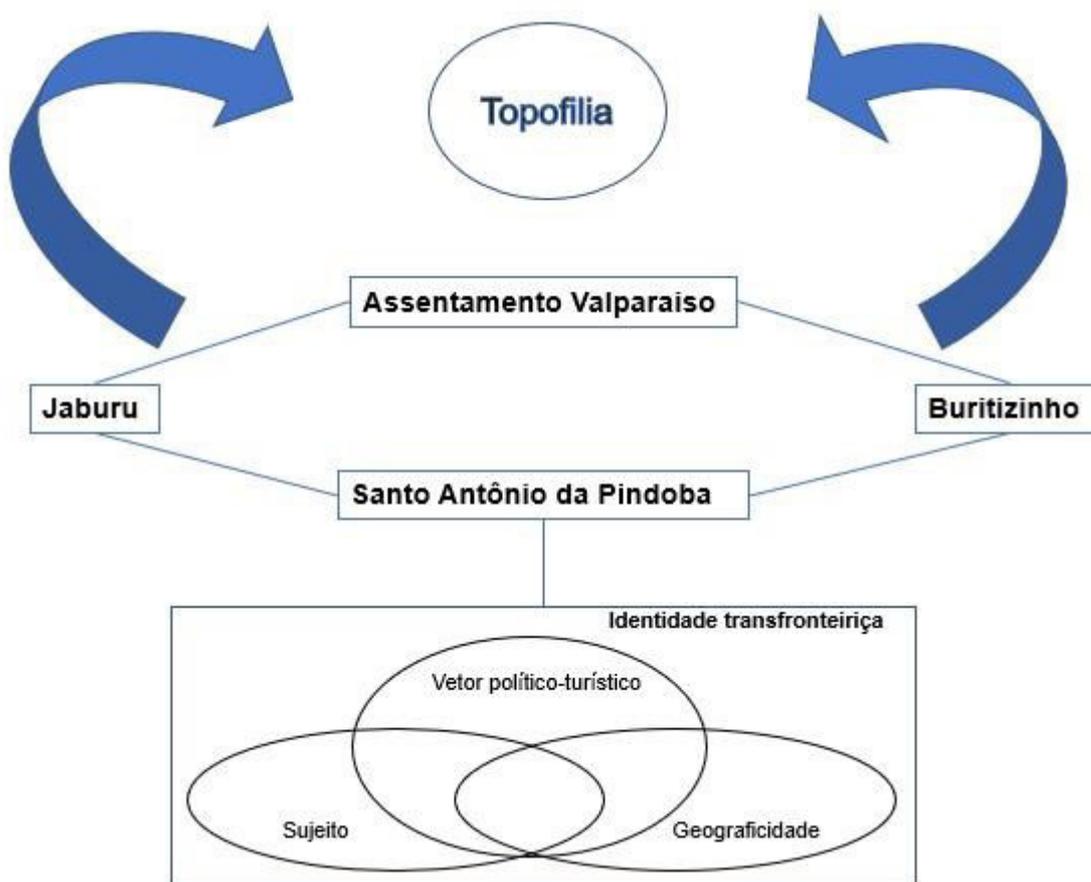
A comunidade de Buritizinho, como vimos acima, traduz esta ideia. Apesar da saída de alguns dos moradores, percebemos a reorganização dos sujeitos para tornar o local mais acessível para o benefício dos mesmos, instalação de rede elétrica, água encanada, internet e outros avanços para tornar a vida dos habitantes mais prazerosa. Se torna perceptível entre os discursos, quando estas inovações foram discutidas, vários pontuaram que “agora, com todas estas mudanças estava tudo melhor”.

Em cada caso, quer se trate de um indivíduo apenas ou de todo um grupo, a força das memórias dependerá da coerência geral do campo memorável, quer dizer, da estruturação mais ou menos homogênea do conjunto de lembranças a partir de um momento de origem e de uma sucessão de fatos (CANDAU, 2012, p. 100).

A topofilia existente na área litigiosa entre Ceará e Piauí permite identificar a área das comunidades como lugar para os seus respectivos moradores. A ideia de

tradição colocada, principalmente, evidencia o pertencimento (Esquema 4). No entanto, a dinamicidade temporal para Tuan (2012, p. 219) pode salienta uma problemática para entendermos a relação lugar-sujeito, uma vez que o autor afirma que “o lugar é um mundo de significado organizado. É essencialmente um conceito estático. Se víssemos o mundo como processo, em constante mudança, não seríamos capazes de desenvolver nenhum sentido de lugar”.

Esquema 04: A topofilia na fronteira litigiosa



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

Quando mesclamos o tempo e lugar, observa-se em Relph (1976, p.31) a ideia de reforço dos traços identitários, mesmo que este ocorra de outra forma ou em outros moldes, com a temporalidade e os desdobramentos do grupo e das relações.

The changing character of places through time is of course related to modifications of buildings and landscapes as well as to change in our attitudes, and is likely to seem quite dramatic after a prolonged absence. On the other hand, the persistence of the character of places is apparently related to a continuity both in our experience of change and in the very nature of change that serves to reinforce a sense of association and attachment to

those places.

A perspectiva de lugar em Tuan (2012) e em Relph (1976) não é entendida aqui de maneira dicotômica, podem ser articuladas em conjunto. Ao cruzarmos as vivências etnogeográficas com as abordagens destes autores, percebemos o diálogo estreito que as geografias e topofilias destes sujeitos têm com o conceito de lugar explorado por ambos os autores.

Estas relações topofílicas não se resumem apenas à localidade em questão. Por exemplo, a topofilia existente entre os moradores do Assentamento Valparaíso e aquele espaço não se restringe apenas ao assentamento. Evidentemente, a intensidade destas relações nesta localidade será maior, por conta, mais uma vez, do histórico de ocupação. No entanto, a topofilia extravasa para a rede existente entre as comunidades e municípios onde realizam negociações, através do vetor político-turístico, como Tianguá, Ubajara, Queimadas e Jaburu. Estes sujeitos, realizando a manutenção da sua identidade transfronteiriça, extravasam estes sentimentos para estas localidades, pois habitam o transitar, que, nesta condição de fronteira, como vimos, se aflora nas movimentações da/na fronteira.

A fronteira como lugar é um espaço intercultural de produção de identidades, alteridades, estereótipos e formas de discriminação, mas também de convivências, relações de parentescos, trocas culturais e simbólicas variadas com os vizinhos imediatos e com outros grupos étnicos e nacionais que vivem nessas cidades fronteiriças. Associados a essa dimensão de identidade e alteridade, estes lugares são repletos de memórias, narrativas e sentimentos de seus habitantes marcados pelos tempos heterogêneos da experiência fronteiriça (ALBUQUERQUE E CARDÍN, 2018, p. 119).

As relações topofílicas destas comunidades estão intimamente relacionadas com os sentimentos de pertencimento do local e da rede a qual fazem parte, evidenciando a qual posição estes sujeitos se colocam frente ao conflito entre Ceará e Piauí. Entender o alcance da topofilia entre os sujeitos que habitam o trânsito na fronteira implica perceber, através do pertencimento, o limite dos estados cearenses e piauienses nestas disputas, no entanto, existe uma série de outros interesses, como veremos no próximo capítulo.

#### 4.4. A fronteira litigiosa através das paisagens do esquecimento

No subcapítulo anterior afirmamos que podemos perceber cada localidade enquanto lugar para seus respectivos moradores através da rede do transitar fronteiro, então, quando, ou melhor, onde acaba este lugar?

Onde acaba a relação topofílica destes sujeitos não conseguiremos identificar ao certo, devido à subjetividade que impõe a topofilia e pelo caráter particular de cada indivíduo. No entanto, podemos identificar a rede transfronteiriça destas comunidades através de seus discursos e também através das paisagens culturais na área litigiosa. Entende-se que “a paisagem nunca reflete, fielmente, todos os aspectos de uma cultura” (CLAVAL, 1999, p. 314). Mas o que buscamos aqui, ao analisar as paisagens culturais da fronteira entre Ceará e Piauí, é ilustrar o discurso dos moradores da área fronteira, uma vez que “as paisagens trazem a marca das culturas e, ao mesmo tempo, as influenciam” (CLAVAL, 1999, p. 318).

Como vimos, a quantidade e continuidade de comunidades e distritos diminui ao avançar até o final do limite cearense. A priori, esta configuração pode nos remeter a um fator de atração das sedes e distritos mais distantes da fronteira CE/PI em relação às comunidades fronteiriças.

Os discursos dos moradores de todos os recortes investigados apontam para uma confluência da desistência de muitos sujeitos em viver na área limítrofe entre os dois estados. As motivações são diversas, mas convergem para um modo de vida tortuoso pela distância e/ou dificuldade para obter acesso a serviços referentes à saúde, principalmente, e subsídio econômico.

Os moradores de Buritizinho, por exemplo, indicam que antes de conseguirem concluir a estrada que tornou bem mais fácil o trajeto para as comunidades vizinhas e de conquistarem a instalação da rede elétrica e de água encanada, muitas famílias abandonaram a comunidade. Grande parte dos que mudaram se dirigiram para a comunidade de Almas, Bom Sossego, Medonho e demais comunidades vizinhas, em que o acesso a esses serviços já existia.

O caso de Buritizinho mostra uma diminuição da comunidade. No entanto, existem várias casas mais afastadas, próximas ao limite entre Ceará e Piauí. Estas moradias, em ruínas, marcam as paisagens desse recorte espacial e simbolizam o abandono das localidades que ambientam estas paisagens, as quais nos referimos como “paisagens do esquecimento”. Este, entendido a partir das causas deste

abandono, que no caso confere a ineficiência do estado em participar de forma mais ativa na manutenção dos direitos básicos da população.

Durante a ida aos marcos que dividem São João da Fronteira e Ibiapina, a exemplo, comumente nos deparamos com algumas moradias em ruínas. O próprio cenário em que os marcos integram a composição possui uma paisagem do esquecimento que ilustra o conceito que discutimos (figura 23).

Figura 23 – Ruínas da casa que compõe as paisagens do esquecimento



Fonte: acervo do autor, 2019

Entre as macambiras, a terra batida e as elevações da Serra Grande na lateral das paisagens, identificamos casas como a da imagem acima. Moradias que identificam o abandono ou a não continuidade de uma vida naquele local. As casas não remontam uma memória que já existiu a partir da paisagem. Os moradores conhecem todo o histórico daquele local, da família que residia ali, mas sempre com a indicativa do abandono e da despedida.

Em frente à faixa das ruínas da casa, se observa um espaço fechado com muretas de pedra e madeira que servia de pocilga para criação de porcos. Segundo os caçadores, devido à falta de nutrientes do carrasco da Serra da

Ibiapaba, a família que vivia ali naquela residência, sobrevivia desta criação de subsistência de suínos (e alguns bovinos) e da caça dos animais da região (figura 24).

Figura 24 – Resquícios do curral utilizado pelos antigos moradores da figura 23



Fonte: acervo do autor, 2019.

As paisagens do esquecimento se constituem a partir dos cenários que confluem para uma ideia de abandono a partir da composição desta paisagem, como vimos. No entanto, se podemos identificar as comunidades e sua rede enquanto lugar, a partir do pertencimento e memória dos sujeitos percebidos através dos seus discursos e das paisagens (re)reconstruídas cotidianamente em seus modos de vida, não é possível estabelecer o contraponto através das paisagens do esquecimento.

Pensar o não-lugar (RELPH, 1976) através das paisagens do esquecimento contradiz o próprio conceito abordado por Relph, no entanto, podemos entender estas localidades que compõe as paisagens do esquecimento enquanto lugares de amnésia (CANDAU, 2012).

Um lugar de memória é um lugar onnde a memória trabalha, o que mostrou

Hallbwachs desde 1941 em relação aos santos lugares. [...] Poder-se-ia, aliás, dizer a mesma coisa dos lugares de amnésia, ou seja, os lugares onde somente o esquecimento trabalhou (CANDAUI, 2012, p. 159).

O lugar de amnésia permeia a localidade que constitui a paisagem do esquecimento ali vislumbrada, através do abandono de uma vida onde não existia pertencimento e/ou relações topofílicas com aquele ambiente (figura 25). Estamos falando de um ambiente onde a topofilia se traduz através do material e imaterial. Se não existe a condição favorável ou agradável para a continuidade de um modo de vida, se aflora o sentimento de repulsa ou mudança daquele espaço, transmutado através do abandono, da deserção daquele habitar que confluía numa relação entre sujeito e meio que se deteriora continuamente.

Figura 25 – Ruínas de casa na paisagem do esquecimento entre CE/PI



Fonte: acervo do autor, 2019.

A intensificação das paisagens do esquecimento em direção a proximidade ao limite entre Ceará e Piauí, tomando as causas das construções destas paisagens como base, também nos mostram uma expulsão indireta destes moradores por parte dos governos. Através dos discursos dos moradores, percebemos que a negligência de ambos os governos, somado à dificuldade de acesso a algumas comunidades confluem para a continuidade da produção destas paisagens do esquecimento.

Nesta perspectiva, a gestão de ambos os estados atua direta e indiretamente na perpetuação do abandono de alguns moradores, traduzido na continuidade das paisagens do esquecimento. As gestões estão inseridas nesta problemática, partindo do pressuposto que elas compõem a articulação da rede de negociações e acordos do vetor político-turístico. Isso se percebe através das paisagens pois:

A paisagem tem sua existência condicionada pela capacidade do indivíduo em reter, reproduzir e distinguir elementos significativos (culturais ou naturais, circunstanciais ou processuais, adventícios ou genuínos, entre outros aspectos) desse mosaico construído. A paisagem evoca significados a partir dos signos e valores atribuídos. Esses signos assumem amplo espectro de propriedades e escalas numa grade semântica própria (GOMES, 2001, p. 57).

A paisagem se faz importante argumento nesta indicação do abandono pela representação de elementos e cenários criados e recriados, que denotam também as relações tofílicas e sua manutenção na fronteira. É necessário perceber que a tofília presente em qualquer relação entre sujeito e lugar está equilibrada entre a materialidade e imaterialidade a partir do modo de vida que ali se desdobra de forma coletiva ou individual. Neste aspecto, as relações tofílicas se estabelecem a partir da memória do(s) sujeito(s) e das afetividades (re)construídas ali em conjunto com um ambiente com plenas condições de conforto para o manter das relações socioculturais que se desdobram naquele recorte. Pensando no desequilíbrio da tofília, em relação ao abandono das moradias na área fronteira e a negligência dos governos, pode-se traçar a importância das relações tofílicas para percebermos a dinâmica fronteira entre Ceará e Piauí, entendendo que, de acordo com Hissa (2006, p. 37):

A mutação da própria natureza dos limites e das fronteiras é uma resposta às transformações políticas, econômicas, culturais. Quase todas as mudanças estão mais ou menos integradas aos processos de modernização que, progressivamente, estabelecem cenários para a crítica dos próprios limites e para a inserção de ambientes integrados.

Nesse sentido, o vetor político-turístico se insere nas negociações entre os distritos e comunidades, articulando a rede de relações que molda a identidade transfronteira. Do mesmo modo, participa do isolamento e/ou exclusão de outras localidades quando estas não participam da rede de negociações e acordos,

contribuindo para o abandono percebido através das paisagens do esquecimento, em que muitos destes moradores abandonam suas moradias para locais já inseridos nesta rede articulada que compõe a fronteira.

No próximo capítulo abordaremos outras dinâmicas que influenciam para continuidade do litígio e da integração e desintegração entre os distritos e comunidades situados na área litigiosa entre Ceará e Piauí, onde será abordada a conjuntura através do vetor político-econômico e imagético que permeia o início das paisagens do esquecimento que simbolizam o abandono de algumas localidades da área litigiosa.

## 5. REPRESENTAÇÕES SOBRE O LITÍGIO CEARÁ E PIAUÍ E AS RELAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS



“É difícil né? A gente lutou tanto com o pessoal do Ceará pra ter essa terra aqui” (Entrevistada-70)

Através da revisão documental foi possível perceber que as delimitações de Ceará e Piauí assumem determinações confusas desde a formação das sesmarias. No entanto, percebemos que a partir da Batalha do Jenipapo, no início do século XIX (LIMA e LIMA, 2020) e a ocupação dos cearenses no território de Amarração e, algumas décadas depois, com o Decreto Imperial 3.012 estabelecido por D. Pedro II, percebemos o início da discussão litigiosa que se reproduz e permanece até o atual momento de apresentação desta investigação.

A argumentação defendida pelo estado do Piauí para solicitar a agregação da área litigiosa ao seu território consiste exatamente na documentação histórica, como Cartas Régias, o Decreto Imperial 3.012 (principalmente) e o Convênio Arbitral de 1920 (FERREIRA, 1921). Neste caso, o governo piauiense entende que toda a área litigiosa, que envolve parte dos treze municípios cearenses e os nove municípios piauienses, detém a posse destas terras asseguradas por documentos legais.

Por outro lado, a defesa cearense consiste na historicidade da ocupação e gestão desta área, uma vez que apesar da solicitação de posse da área litigiosa ser reivindicada desde o século XIX, o governo piauiense não se mobilizou, conforme as entrevistas com membros do IPECE, durante esse período em articular estratégias de gestão deste recorte espacial. Além disso, o mapa político do Brasil configurado pelo IBGE apresenta a área de litígio como território cearense, que dá suporte a defesa cearense do seu território.

Apresenta-se, então, um primeiro impasse no entendimento sobre a área litigiosa entre os dois estados, sobre a não concordância, e, intrinsecamente, têm-se também um segundo impasse: existe uma dubiedade no decreto imperial, documento base para o argumento piauiense.

Nesta perspectiva, o que se observa na disputa litigiosa é a solicitação do governo do Piauí, através da ACO 1831 e do pedido para que a perícia e delimitação da cartografia sejam realizadas pelo Exército Brasileiro. Já o Ceará se apoia na metodologia realizada pelo IBGE que conta com, além do mapeamento, os discursos dos moradores e dos sujeitos que desenvolvem relações sociais, culturais e econômicas com aquela área.

Como colocado desde o início do estudo, a virada do século XXI marcou o acirramento deste litígio entre os dois estados através da ACO investida pelo estado do Piauí. Veremos como esta disputa é entendida pelos moradores da área

litigiosa e algumas possíveis causas e motivações para a intensificação da exigência piauiense em relação à solução do litígio.

### 5.1. Litígio de interesse *versus* Litígio de abandono: o que está em jogo?

O que acontece para confluir em elevar esta disputa ao nível de um processo judicial por parte do governo piauiense? É necessário, para entender de maneira mais transparente esta lógica, traçar um breve perfil político e econômico da área de litígio da Serra da Ibiapaba.

Inicialmente, deve-se ressaltar que mais de duzentas mil pessoas estão envolvidas direta ou indiretamente nesta disputa, uma vez que nem todo este montante reside na fronteira litigiosa. Traduzindo este número para interesses políticos, gestão de aparelhos públicos e ampliação de redes econômicas e sociais, têm-se duzentos mil votos, possíveis sujeitos a serem beneficiados com programas assistenciais, e outras demandas sociais desta população.

Quanto aos interesses em recursos naturais, observa-se uma área com grandes reservas de água subterrânea, como é o caso de parte do aquífero Serra Grande presente na área litigiosa, que abastece 17 municípios cearenses e 10 piauienses (SOUZA, 2020). Além do reservatório d'água em Poranga e os açudes Jaburu e Lontras, de grande importância para o abastecimento dos municípios e localidades fronteiriças do Ceará.

Outro ponto, ainda relacionado ao meio ambiente, provém do forte investimento que a área litigiosa passou a receber de empresas nacionais e estrangeiras para a construção de usinas e parques eólicos, como o Complexo Eólico Ventos de Tianguá e Bons Ventos da Serra S.A. 1 e 2 (figura 26), ambas com várias unidades de usinas eólicas espalhadas, sobretudo, na área litigiosa devido ao grande potencial para geração de energia eólica descoberto recentemente.

Figura 26 - Complexo Eólico Ventos de Tianguá e Bons Ventos da Serra 2 S.A.



Fonte: acervo do autor, 2021.

Quanto à produção agrícola, devido à presença do neossolo quartzarênico e aos neossolos litólicos que compõe o bioma do carrasco na Serra da Ibiapaba, algumas estratégias são adotadas para a fertilização dos solos e melhor manejo para a prática comercial, fazendo com que tenha um bom desempenho na produção de milho, algodão, feijão e cana de açúcar (IPECE, 2017). Também se destaca a produção de acerola, realizada por pequenos proprietários, como é o caso do Assentamento Valparaíso. Além disso, a produção de flores é um mercado crescente na serra, destacando-se as empresas Reijers, Cearosa, Flora Forgaça e a Swart (SOUZA, 2020).

Além destes aspectos, tem a forte presença local da empresa Nutrilite (figura 27), que emprega moradores próximos da área litigiosa e das sedes municipais de Tianguá e Ubajara, principalmente. Esta empresa é responsável pela venda de produtos vitamínicos que utiliza a matéria prima de suas lavouras e dos pequenos proprietários.

Figura 27 – Fazenda Nutrilite



Fonte: acervo do autor, 2021.

Esta rede que se cria, a partir do interesse empresarial privado, alinhado com o acordo entre o governo local e os pequenos agricultores, é produzida através de um vetor que nasce através da transmutação do vetor político-turístico, reconfigurando a esfera turística na esfera que tange a dinâmica econômica, sem haver, necessariamente, o deslocamento dos habitantes da fronteira litigiosa. A dinâmica deste novo vetor, criado nesta pesquisa, implica diretamente as relações econômicas, se diferenciando do vetor político-turístico pela forte participação do mercado. A lógica vetorial empregada tanto neste novo vetor quanto no vetor político-turístico utilizado anteriormente, a partir da relação cênica do espetáculo teatral, como nos indica Oliveira (2018, p. 172):

Nossa aceitação do termo “vetor simbólico” adveio de uma leitura semiótica dos espetáculos cênicos, proporcionada pelo crítico e teatrólogo Patrice Pavis (2008), quando propôs uma tríade condicionante na análise dos eventos teatrais: tempo, espaço e ação, e sua interdependência mobilizadora (no *cronotopos*, inspirado pela teoria contextual de M. Bakhtin) que o autor nomeia por vetores do espaço em movimento.

Um exemplo que denota isso é o caso da acerola produzida pelo Assentamento Valparaíso, em que, de acordo com o gerente geral da Nutrilite João Leone, é comprado dos agricultores do assentamento pelo dobro do preço de

mercado, com o intuito de articular o desenvolvimento da localidade. Além disso, a Nutrilite está presente em diversos projetos em conjunto com as escolas e prefeituras das sedes municipais, distritos e comunidades da Serra Grande (figura 28).

Figura 28 – Projeto Frutos do bem na EAEF Antônia Suzete de Olivindo da Silva



Fonte: acervo do autor, 2021.

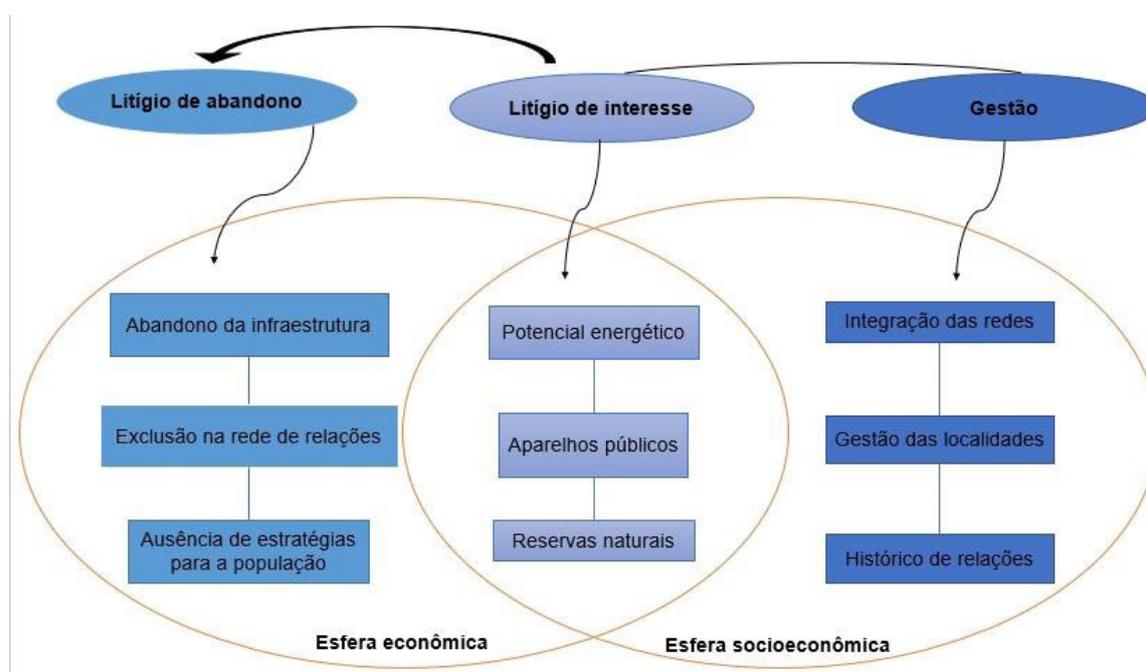
Mesmo estando na atual área de litígio na fronteira inserida entre os limites do Ceará e Piauí, os estabelecimentos supracitados têm os municípios cearenses como sua sede de apoio e negociações.

Desta maneira, identifica-se a fronteira litigiosa como uma área de forte investimento interno e externo, com grande potencial energético e recursos naturais abundantes, se tornando um recorte espacial de interesse por ambos os estados. Este fato se percebe nos discursos dos moradores durante os trabalhos de campo, mas, principalmente, no discurso dos gestores dos estados e municípios envolvidos. As vivências etnogeográficas tornaram possível identificar dois aspectos nesta problemática entre Ceará e Piauí: o *litígio de abandono* e o *litígio de interesse* (esquema 3).

Essa dicotomia resulta em duas posturas exercidas na discussão. Quando se indica o litígio de interesse, a referência se faz a partir do evidente interesse que ambos os governantes aplicam nos seus discursos referentes a área litigiosa. De um lado se observa o Ceará, que já está à frente da gestão desta área e colhendo os benefícios do investimento e planejamento realizado historicamente naquele local, evitando a todo custo à descontinuidade deste processo. No outro ponto, é possível perceber a firme reivindicação do Piauí, que entende que o Ceará usurpou estas terras de seu território e vem desenvolvendo relações e redes econômicas, sociais e políticas de forma ilegal.

O litígio de interesse se mostra, principalmente, através dos discursos reproduzidos pelos prefeitos, governadores e membros de órgãos responsáveis pela delimitação dos estados. Por parte do Piauí, as narrativas e discussões geradas nas assembleias acompanhadas durante a pesquisa, nas matérias da Assembleia Legislativa do Piauí – ALEPI – e no veículo comunicacional Cidade Verde, remetem constantemente a necessidade de integração desta área, a valoração econômica e o potencial energético daquela localidade.

Esquema 5 – Esquema sobre os litígios envolvidos no conflito CE/PI



Fonte: elaboração do autor, 2021.

Não se fala, a partir do material documental analisado na pesquisa, em nenhum momento sobre a população que reside na localidade. Não é abordado

algum plano de ação caso o Piauí vença o processo e integre estas terras ou sobre como os moradores destas localidades vão ser integrados no estado piauiense. São sujeitos, com documentação a ser ajustada, escrituras de moradia a serem modificadas, benefícios do governo, rede escolar, investimento em postos de saúde, melhorias para a vida destes moradores de uma maneira geral, ou seja, estamos falando da manutenção e (re)criação de uma rede, de negociações e acordos de relações complexas e não existe o ímpeto do governo em amparar, ao menos estrategicamente, esta população que se localiza ali e são assistidas, muitas delas, pelo governo do Ceará. Nesse caso, o litígio de interesse compõe uma única motivação da disputa litigiosa: o empenho em integrar os benefícios econômicos, naturais e energéticos para seu território.

Quando apontamos o litígio de abandono, apesar de o apresentarmos como paralelo em relação ao litígio de interesse, ele surge como uma consequência indireta deste último, mas não necessariamente coexistem. O litígio de abandono também se percebe no discurso do governo do Piauí, mas como pontuamos acima, é perceptível através do silêncio. Este litígio de abandono, além do silêncio, se mostra nos trabalhos de campo e nos relatos dos moradores, mas também nas paisagens criadas e recriadas nas áreas litigiosas.

O litígio de abandono se especializa através da negligência do governo em estabelecer ou inserir as redes de negociação e acordo nos seus municípios. Neste caso, percebemos a integração de São João da Fronteira e as localidades que fazem parte da sua jurisdição na rede estabelecida no território cearense, presente na fronteira litigiosa, assim como percebemos entre Buritizinho e os aparelhos governamentais cearenses. Deve-se pontuar que estas estruturas e aparelhos que compõem a rede tiveram criação para fornecer o suporte básico para os municípios em gestão do governo cearense, mas que integram, também as localidades pertencentes ao Piauí.

A partir de dados do IPECE (2020), através do relatório preliminar enviado pelo DSG ao STF (em caso de vitória do Piauí), os municípios de São Benedito, Carnaubal, Croatá, Ibiapina, Guaraciaba do Norte e Poranga passariam a pertencer ao Piauí. Os municípios de Crateús, Granja, Ipaporanga, Ipueiras, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará teriam sua extensão ajustada, pois parte de seu território integraria, então, o estado piauiense. Segundo o IPECE, isso se traduz na transferência do Ceará para o Piauí de 290 escolas, 6 centros de educação infantil, 3

escolas profissionalizantes, 172 unidades de saúde, 24 centros de convivência, 733 km de estrada, 598 aerogeradores, 117 áreas de mineração, 21.747 estabelecimentos agropecuários, a UC da Bica do Ipu, a UCF Parque de Ubajara, os açudes Jaburu (Ubajara) e Lontras (Ipueiras) e 1549 poços profundo (IPECE, 2021).

A partir destas informações, se aflora o vetor midiático-científico, também transmutado a partir da idealização de Oliveira (2012), quando indica o vetor midiático-ecossistêmico. O vetor midiático-científico implica, assim como o midiático-ecossistêmico, numa união dos conhecimentos herdados com os conhecimentos difundidos pela mídia e ciência, que dá suporte às colocações tensionadas pelos vetores político-turístico e político-econômico.

Nesta perspectiva, torna-se necessário perceber as implicações destas duas representações do litígio, enquanto abandono e interesse, através dos vetores midiático-científico (OLIVEIRA, 2012), político-turístico (OLIVEIRA, 2012) e político-econômico, adaptado na pesquisa a partir da obra de Oliveira (2012) que aponta enfaticamente para uma decisão que exige delicadeza dos agentes envolvidos em suas propostas resolutivas, uma vez que existem diferentes esferas de potencial econômico em questão e a gestão dos habitantes transfronteiriços que confluem para o debate do litígio de abandono e de interesse.

## 5.2. A perspectiva dos moradores que habitam o transitar através das “geografias”

O título deste item infere aos moradores da fronteira enquanto geógrafos e as geografias que estes realizam, como nos diz Dardel (2011), uma vez que o autor aponta a realidade geográfica através das geografias produzidas pelos sujeitos refletindo o ‘ser geográfico’ do ser humano” (BESSE, 2011, p. 112). Na perspectiva desta investigação, os habitantes das comunidades em situação de fronteira entre Ceará e Piauí são grandes produtores de geografias.

A reflexão de Eric Dardel se opõe a redução da geografia a uma “simples” disciplina científica. A diversidade de seus interesses, que conduzem Dardel a prestar atenção às produções “positivas” da geografia, mas também às problemáticas mais recentes da filosofia, da história das religiões, assim como dos problemas éticos de seu tempo, a da leitura assídua de poetas o convidariam sobretudo a ver a geografia do ponto de vista geral de uma reflexão sobre as atitudes humanas no mundo (BESSE, 2011, p. 112).

Pensar em geografias praticadas por estes sujeitos vincula diretamente as suas experiências com o lugar, da fronteira enquanto lugar, e as redes organizadas através do vetor político-turístico, estabelecendo as relações e acordos entre os agentes. Além desta, temos as geografias (re)criada através das experiências entre o sujeito, a Terra enquanto lugar no mundo e a terra ambiente, colocada por Dardel (2011, p 34) que se propõe enquanto:

A “geografia” permanece, habitualmente, discreta, mais vivida que exprimida. É pelo hábitat, pelo ordenamento de seus campos, de suas vinhas, de suas pradarias, por seu gênero de vida, pela circulação das coisas e das pessoas que o homem exterioriza sua relação fundamental com a Terra.

As vivências etnogeográficas foram fundamentais para alcançar os objetivos aqui propostos e dar força à tese empregada nesta pesquisa. Durante os oito trabalhos de campo experienciados foi possível identificar os anseios dos moradores da área litigiosa, que serão os maiores impactados caso o resultado seja favorável ao estado do Piauí.

Como dito anteriormente, a situação de litígio não era senso comum entre os sujeitos. Algumas localidades estavam cientes do processo e de seus possíveis desdobramentos, mas outros grupos não tinham conhecimento sobre o que estava acontecendo.

Quantidade significativa dos moradores se apoiava na tradição do habitar aquele lugar, impregnado de memórias e relações topofílicas que estavam em paralelo em se entender enquanto cearense, uma vez que, para estes sujeitos, aquela localidade pertencia ao Ceará.

Destarte, é necessário indicar que não houve indicações favoráveis à mudança para o Piauí em nenhuma das localidades investigadas no recorte espacial da pesquisa. A maioria, quase unanimidade, dos moradores que fizeram seus relatos sinalizou que é cearense e revelaram certa angústia em se tornar piauiense. A minoria restante apontou que, para eles, não interessava quem ganhasse, desde que as “coisas” permanecessem da maneira em que estavam, ou seja, sem grandes mudanças no modo de vida e na rede de relações e negociações existentes ali.

Quando questionados sobre os motivos da insatisfação em pertencer à gestão piauiense, as respostas foram complementares. Vários se queixaram sobre a gestão piauiense em relação à São João da Fronteira – principalmente – e Buriti dos Montes. Alguns apontavam que seus familiares estabeleceram matrimônio com

moradores do município piauiense e se mudaram para a localidade, mas viviam infelizes pela falta de infraestrutura. Outros sinalizavam má gestão, nas suas perspectivas, com *“Lá é muito ruim, não tem nada. O pessoal de lá vem todo mundo pra cá pra escola, pro posto de saúde”* (Entrevistado-44).

É possível identificar aqui que, ao passo em que a inserção das cidades e localidades piauienses através do vetor político-turístico auxilia as populações desassistidas, também age diretamente na imagética destes locais enquanto áreas destituídas de infraestrutura básica.

Outros discursos, em sua maioria, complementados com os supracitados, contemplavam a satisfação com a gestão cearense. Principalmente no que tange às redes articuladas. Relatos como *“se eu precisar de alguma coisa eu vou de moto pra Ibiapina e chego lá bem rápido, se eu fosse pra São João [da Fronteira] teria que pegar um caminho horrível”* (Entrevistado-49). Torna-se perceptível a histórica construção desta rede durante a gestão do Ceará nessa área litigiosa, tornando-a um fator de atração – e não repulsão – para aquela população.

Ao passo em que se desdobra a identidade transfronteiriça através do vetor político-turístico, entendemos que este transitar na habitação destes sujeitos converge para o entendimento enquanto cearense, movimentando esta fronteira de forma intensa em direção às sedes dos municípios cearenses em condição de fronteira. Esta movimentação se mostra, através dos discursos, baseadas, principalmente, na relação histórica entre estas localidades situadas na área litigiosa e as sedes municipais cearenses, permeia os discursos de forma a identificar a consolidada rede que se estabelece através do vetor político-turístico.

Apesar de, em muitos casos, se mostrar uma abertura maior para o acesso às sedes municipais cearenses, há uma relação contraditória em Buritizinho. Os moradores desta localidade têm um histórico de relações semelhante entre Ceará e Piauí. Por um lado, os moradores usufruem de alguns aparelhos públicos, como a escola, por exemplo. Por outro lado, as relações comerciais, principalmente para venda de mandioca e o excedente de milho e feijão se dá direcionada para Crateús. Pode-se traçar um pensamento, em relação a esta disputa litigiosa, a partir da importância da gestão do estado/município em relação ao pertencimento dos habitantes. Enquanto, numa maioria significativa, os adultos e idosos de Buritizinho se identificam como cearenses, atrelados às relações e acordos historicamente estabelecidos com Crateús e as localidades vinculadas à esta sede, em

contrapartida, uma das crianças que frequenta a escola situada em Medonho-PI gostaria de pertencer ao Piauí, pois sua escola, amigos e relações se estabelecem ali.

Este paralelo indica a potência que a gestão estadual/municipal tem, enquanto facilitadora da integração destas localidades nas negociações e acordos das redes entre estas áreas e os distritos/comunidades vizinhas, na produção e manutenção da identidade transfronteiriça. Vale ressaltar a confluência deste processo com o argumento por parte do Ceará, que assegura a legitimidade da posse desta área litigiosa pela ocupação e gestão histórica do território.

Alguns questionamentos também surgiram com as respostas às entrevistas e durante as conversas informais, alguns repetidamente indicados pelos moradores. Um deles faz referência ao governo piauiense como se ele estivesse tomando a posse do território que o Ceará construiu durante todos esses anos de ocupação, indicando, novamente, a influência do histórico da gestão cearense sob a área litigiosa, como percebemos na fala do Entrevistado-20: *“Depois de todo esse tempo, que o Ceará fez tudo, aí o [governo do] Piauí quer tomar essa terra? Isso não tá certo, quem tá errado são eles [o governo piauiense!]”*. Esta questão esteve implícita em várias conversas durante os trabalhos de campo, em que os moradores – sem acesso à justificativa documental do governo do Piauí – entendiam a reivindicação piauiense como uma tentativa de usurpar o território que, até então, está em gestão do governo cearense.

Outro discurso latente da população presente nas vivências etnogeográficas consistiu no questionamento sobre a hierarquização da decisão acontecer entre as duas lideranças governamentais e não haver relevância no direito de escolha dos moradores, podendo ser observado na fala do Entrevistado-68: *“Se mudar, vai mudar pra gente, por que a gente não pode escolher então aonde quer ficar?”*. Vale ressaltar que, a problemática do litígio de interesse e do litígio de abandono neste conflito é traduzida, muitas vezes, nestes discursos, pois complementando esta indagação, temos relatos que indicam o interesse piauiense nos recursos naturais, potencial energético e aparelhos públicos que constam como posse/associação do governo cearense. Algumas entrevistas explicitam este fato, como o Entrevistado-7 que afirma que *“o [governo do] Piauí tá interessado só nas coisas boas que tem aqui [no Ceará], as [usinas] eólicas, os açudes, eles não tão*

*nem aí pra gente [a população] não, nunca falaram nada com a gente e nem nunca fizeram nada”.*

Estas inquietações fomentam, indiretamente, a defesa do Ceará neste processo, uma vez que o governo cearense se apoia no trabalho realizado pelo IBGE, que deu importância ao pertencimento e à memória dos moradores, diferentemente do trabalho que vem sendo realizado pelo Departamento de Geografia do Exército Militar, traçando uma linha puramente cartesiana, através dos documentos em que se apoia o governo piauiense, silenciando o desejo e o histórico de ocupação e relação dos habitantes com o lugar, tornando as relações topofílicas desenvolvidas ali, obsoletas. No entanto, como colocado no capítulo anterior, a topofilia que se (re)produz nas áreas litigiosas enquanto lugar para aqueles moradores, através da relação entre os sujeitos, o vetor político-turístico e a geograficidade na produção de lugares de amnésia (CANDAUI, 2012) e paisagens do esquecimento.

A formação das paisagens do esquecimento a partir da relação topofílica é identificada em duas dinâmicas distintas. A manutenção da identidade transfronteiriça que se estabelece, no seu cerne, através da interseção entre o sujeito – e suas práticas culturais e de habitar realizadas na fronteira; o vetor político-turístico – evidenciando as redes sociais e culturais que se estabelecem na dinâmica transfronteiriça; e da geograficidade – (re)significada cotidianamente através da relação dos sujeitos com a terra e a Terra.

A partir da manutenção da identidade transfronteiriça na fronteira, observamos através dos discursos e das práticas dos moradores, duas dimensões de relações topofílicas que se estabelecem através destes sujeitos. Ambas evidenciam o sentimento de pertencimento, de ocupar aquele local e reconhecê-lo enquanto lugar a partir dos laços afetivos construídos ali. A distinção ocorre quando estes sujeitos são inseridos ou excluídos da rede através – também – do vetor político-econômico, onde é identificada negligência a partir da esfera governamental através de estratégias que possibilitem a inserção destes sujeitos nas redes desenvolvidas entre as localidades e distritos/municípios próximos ou a criação da própria rede local.

Nesta dualidade, então, observou-se duas dinâmicas topofílicas, uma que culmina na continuidade da (re)construção da identidade transfronteiriça, integrando estes sujeitos na rede de relações e acordos, desdobrando na manutenção da

paisagem cultural daquela localidade e a outra, compõe esta exclusão que implica no abandono destes sujeitos por conta da problemática do próprio processo de manutenção do modo de vida, que impossibilita a continuidade do desenvolvimento do bem estar social destes sujeitos, fazendo com que eles se desloquem para áreas onde exista integração em outras redes ou tenha sua rede de relações e negociações. Nesta perspectiva, se cristaliza a paisagem do esquecimento.

O processo de formação das paisagens do esquecimento dialoga estreitamente com os anseios dos moradores das localidades estudadas. Muitas conversas foram iniciadas com expressões referentes à incongruência – na perspectiva dos sujeitos – do pedido do governo piauiense em requerer as terras correspondentes às localidades.

A Entrevistada-30 afirma que está na mesma casa há 70 anos, desde sua infância, quando sua família construiu a casa, e sempre foram cearenses e sempre resolveram seus problemas e mantiveram suas relações com o município de Ibiapina e aos distritos que fazem parte da sede, sendo todos cearenses. Quando questionada sobre a possibilidade de se tornar uma cidadã de São João da Fronteira-PI, a entrevista demonstrou insatisfação, afirmando que *“lá [Piauí] não é bom, o pessoal de lá vem todo pra cá [Ceará], eles vêm pra cá pra usar o posto de saúde, tem menino de lá que vem pra cá assistir aula, então aqui é melhor né? Era melhor ficar aqui mesmo que é bom”*.

No assentamento Valparaíso, foi possível conversar e entrevistar um morador de São João da Fronteira-PI que aguardava sua esposa sair da consulta na UBS. O Entrevistado-49 indicou que a facilidade do deslocamento para a UBS de Valparaíso, o atendimento e a qualidade dos serviços do local eram muito melhores e mais acessíveis para os moradores das localidades de São João da Fronteira, segundo ele *“é mais fácil pra chegar aqui, é só pegar o carro, 5 reais a passagem. Aqui também os doutores são atenciosos com a gente, tem remédio pra gente, lá [São João da Fronteira] não tem desse jeito”*.

Foi perceptível a existência de uma representação cultural entre os moradores das localidades investigadas de que a gestão e os aparelhos públicos piauienses apresentam um nível alarmante de negligência com os moradores que dependem dos seus serviços, que, de certa forma, corrobora com o transitar dos sujeitos piauienses para obter os serviços básicos de saúde e educação, principalmente.

Nesta perspectiva, se torna possível relacionar o receio de alguns destes entrevistados em pertencer ao território piauiense com a formação das paisagens do esquecimento, como a Entrevistada-33, que em seu discurso exclamou: “*mas aqui [Santo Antônio da Pindoba-CE] ficar do Piauí, aí vai ser muito ruim, porque eles não cuidam né? Num dão nada*”. Ou seja, podemos perceber que as paisagens do esquecimento imagetificam a representação de um possível abandono por parte do governo piauiense dos moradores do seu território próximo à fronteira litigiosa.

Apoiando esta investigação, também, no vetor midiático-científico (OLIVEIRA, 2012), observam-se algumas entrevistas realizadas com sujeitos que habitam este transitar na área de litígio, que torna possível vislumbrar a perspectivas de moradores de outros bolsões, para além das localidades investigadas aqui.

Em entrevista ao Diário do Nordeste (Fev/2021), alguns moradores e lideranças comunitárias de diferentes localidades da área litigiosa opinaram sobre a questão e expuseram suas motivações. Vários discursos confluem para a ocupação histórica do governo cearense e de cearenses – estes moradores – neste território, como é o caso de Luís Antônio Silva, morador da Pindoguaba (comunidade com mais de um século de existência), que afirma se sentir muito bem naquele local e ter uma ótima relação com Tianguá-CE, não sendo de interesse da população a mudança deste panorama. Jonas da Silva Coutinho indica que quando foi informado à associação comunitária de São José dos Coelhos que havia o risco da comunidade se tornar território do Piauí foi “*como soltar uma bomba*” – palavras do entrevistado – para eles, pois as famílias ocuparam aquele local desde gerações passadas e seria problemático, pois eles não têm acesso ao Piauí, não existe transporte nem estradas, sendo necessário ir até Tianguá-CE para se dirigir ao estado piauiense.

Nesta entrevista há uma contradição entre dois dos entrevistados, um da localidade de Pitombeira e outro do distrito de Cachoeira Grande, ambos com sede em Poranga-CE. Um dos sujeitos, Luiz Bezerra Neto, agricultor de Pitombeira, afirma que se a localidade fosse integrada ao Piauí, seria melhor, pois em Pedro II tem dois hospitais amplos que atendem a região, já em Poranga não tem acesso a aparelhos públicos de saúde. Em contraponto, Manuel Vitor de Oliveira, morador de Cachoeira Grande, afirma que “é muito melhor” o atendimento de saúde em Poranga, pois tem atendimento médico e acesso a remédios de forma gratuita, inclusive muitos piauienses vêm à procura deste serviço em Poranga. Já se buscar o

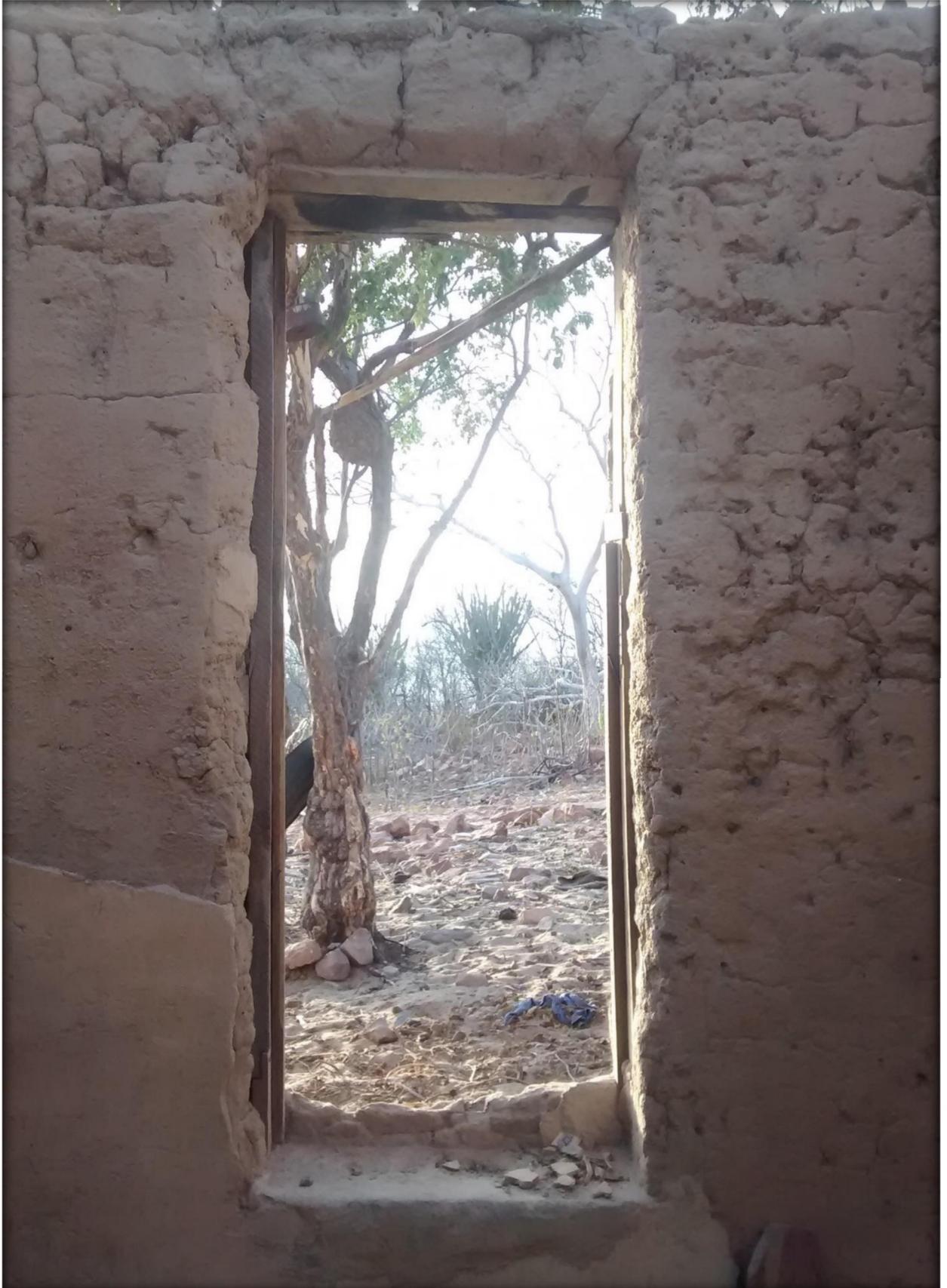
tratamento no Piauí, tanto a consulta como o acesso aos medicamentos serão cobrados.

Vale ressaltar algo que já vem sendo pontuado nas entrelinhas desta produção para encerrar este capítulo. Apesar de alguns estudos deste conflito litigioso indicarem que os moradores da área litigiosa estão em situação de abandono por ambos os estados envolvidos no conflito, sem acesso à educação, saúde e demais necessidades básicas, os discursos dos moradores entrevistados e as conversas informais durante as vivências etnogeográficas, nos permitem fazer considerações sobre esta afirmativa.

Existem localidades não inseridas na dinâmica que ocorre na fronteira entre os distritos e comunidades que, de fato, estão abandonadas ou acabam abandonando aquele recorte, gerando as paisagens do esquecimento. No entanto, se evidencia uma consolidada rede que se articula através do vetor político-turístico e político-econômico que integra e permite a transição destes sujeitos na fronteira.

Desta maneira, identificamos, através dos discursos dos moradores, a insatisfação em, pelo menos, existir a possibilidade de ser integrado ao território piauiense. Mesmo as localidades em que não possuem plena relação com as comunidades cearenses presentes na área litigiosa, estão insatisfeitas com o possível sucesso do governo piauiense no processo. Os discursos confluem para o descontentamento em se tornar piauiense e perder o suporte e rede articulada pelo governo cearense que construiu e reconstrói esta rede continuamente, prestando auxílio e fornecendo a infraestrutura e acesso aos direitos básicos desta população.

## 6. PARA NÃO CONCLUIR E PENSAR A FRONTEIRA LITÍGIOSA ATRAVÉS DO HUMANO



“Era normal abandonar as casas, era difícil chegar, num tinha medico, nem nada.” (Entrevistado-2)

A proposta desta investigação consistiu em analisar a problemática sobre a área de litígio entre Ceará e Piauí, através da Geografia humanística, apoiando-se na etnogeografia para apresentar as nuances das relações estabelecidas na fronteira litigiosa. Desta forma, a pesquisa é um produto de trabalhos de campo realizados buscando identificar o cerne deste embate através das populações que residem nas localidades litigiosas que vêm sendo silenciadas no atual processo de demarcação das terras.

As confusas delimitações das capitanias hereditárias e acordos de trocas de territórios já davam os primeiros esboços do que viria a ser este desentendimento entre os dois estados nordestinos, remontando o desacordo até os dias atuais.

Nesse sentido, Ceará e Piauí entendem de forma distinta a posse desta área litigiosa. Enquanto o governo piauiense se apoia na documentação histórica, composta em diferentes momentos do governo brasileiro para alegar propriedade desta área, o governo cearense insiste na historicidade da ocupação, investimento e gestão desta e das sociedades que vivem nesta localidade e seguem na permanência deste litígio sem resolução até o momento de publicação desta investigação.

Este impasse de longo período levou a gestão do Piauí a entrar com a ACO 1831 contra o governo do Ceará, exigindo que a delimitação seja realizada, através da documentação legal do governo brasileiro, pelo Departamento de Geografia do Exército Brasileiro. No entanto, o Exército, apesar de ter experiência neste tipo trabalho, traçará uma limitação puramente cartesiana, sem envolver os elementos subjetivos que impregnam e dão sentido aos modos de vida dos habitantes das localidades envolvidas no litígio, como vimos no último relatório entregue ao STF em 2016.

Através das vivências etnogeográficas (CLAVAL, 1999), nestas localidades e dos discursos dos sujeitos que residem nas localidades fronteiriças foi possível perceber que existe um *litígio de interesse*, em que o interesse no âmbito econômico aflora, evidenciando, justamente, o interesse dos estados envolvidos pelos potenciais econômicos existentes na Serra Grande. Pode se observar, por exemplo, os potenciais energéticos através de energias alternativas e reservas naturais, além da ampla rede comercial que tem pleno crescimento, principalmente na virada do século XXI. Além deste, se evidencia o *litígio de abandono*, que

ocorre paralelamente ao litígio de interesse, quando não existem estratégias de gestão da população residente das localidades litigiosas, no qual se percebe a negligência da gestão estadual/municipal naquele local, visando apenas o benefício da posse dos potenciais econômicos.

Quando se aflora o litígio de abandono, em muitos casos, acontece o deslocamento destas pessoas para outras localidades com maior possibilidade de acessibilidade aos direitos negligenciados pela gestão pública referente ao local, produzindo as paisagens do esquecimento, que deflagram *lugares de amnésia* na fronteira litigiosa.

A análise etnogeográfica permitiu adentrar a (re)construção diária da identidade transfronteiriça e perceber, através das relações e dos discursos dos moradores, como esta rede é essencial para o desenvolvimento e continuidade dos seus modos de vida, (re)construindo a toponímia desses sujeitos, denotando algumas localidades fronteiriças enquanto lugar e, por que não, a fronteira, enquanto rede, como lugar para estes indivíduos que habitam o transitar.

A articulação desta rede se mostra perceptível através do discurso dos moradores das localidades fronteiriças, uma vez que as populações dos recortes espaciais analisados aqui, em sua maioria, demonstram insatisfação na possibilidade de seu lugar ser integrado ao Piauí. Os relatos convergem num discurso de identificação enquanto cearense, pois a relação dos sujeitos com as localidades, distritos e municípios cearense, através da rede, suprem as necessidades básicas daquele grupo.

Outro fator presente no discurso dos moradores consiste na ocupação histórica através de gerações passadas da família e da (re)construção das relações com as localidades cearenses, construindo traços culturais vinculados ao Ceará e ao sentimento de pertencer a este estado, confluindo para o argumento cearense para legitimar a posse desta fronteira litigiosa.

Desta forma, os questionamentos dos moradores desta área de litígio se configuram como uma crítica sobre a defesa do governo piauiense em apontar que a área litigiosa pertence à sua jurisdição governamental, assim como a cidadania dos sujeitos que residem nestas localidades. Nesta perspectiva, os moradores também questionam o seu silenciamento neste processo, em que a disputa vem sendo realizada de forma hierarquizada por ambos os estados. Nesta perspectiva, deve-se perceber o equívoco no mapeamento cartesiano realizado pelo

Departamento de Geografia do Exército, que não considera as relações subjetivas que permeiam o espaço e fazem parte da construção do meio e das relações que se estabelecem no grupo e entre os grupos.

O espaço geográfico é um espaço da vida, mas um espaço pelo qual a vida se expressa, um espaço no interior do qual a vida descobre significações que são indissolivelmente as suas e lhe concernem, numa interexpressão do subjetivo e do objetivo, que é distintivo da vida real (BESSE, 2014, p. 89).

Como explicita o título desta parte final, para não concluir, deve-se pensar esta fronteira através do humano, a partir da manutenção das identidades transfronteiriças e relações toponímicas que se desdobram neste recorte espacial, uma vez que estes moradores serão os principais afetados com a mudança que pode ocorrer, caso o governo piauiense vença a disputa no STF.

A continuidade desta pesquisa se faz necessária pelos desdobramentos que ainda possam acontecer neste conflito litigioso entre os estados e as possíveis modificações que podem ocorrer sobre a rede articulada entre estas localidades e os sujeitos que compõem as localidades litigiosas e habitam o transitar na dinâmica fronteiriça entre Ceará e Piauí.

Diante de um panorama de recursos desta magnitude, podemos pensar alternativas para a resolução do litígio ou medidas paliativas até a cristalização da ACO 1831. Durante o trabalho de campo em Crateús e Buriti dos Montes, no ano de 2019, percebemos uma variedade de paisagens do esquecimento, uma delas carregada do simbolismo do abandono chamou atenção, a estrada que liga Croatá a Buriti dos Montes. A rodovia é asfaltada e bem estruturada até o limite do Ceará, ao se iniciar o território piauiense, a rodovia se transformava numa estrada de terra batida, sem manutenção alguma. Em 2021 a estrada que até então era de terra, foi asfaltada numa obra em parceria do governo cearense e piauiense.

Apesar da exitosa parceria entre os governos envolvidos no litígio, como vimos, os relatos dos sujeitos das localidades envolvidas indicam total favorecimento à permanência da gestão para o governo cearense.

As múltiplas potencialidades que a ciência geográfica oferece para a análise deste conflito – e nos demais conflitos litigiosos – implica numa compreensão holística do que configura esta problemática, fornecendo perspectivas a serem elencadas numa possível solução de disputas semelhantes, como um rio, através de seus afluentes – correntes – pode integrar uma análise

integrada das relações fronteiriças que permeiam o espaço brasileiro e latino-americano. Nesta perspectiva, esta produção indica as questões fronteiriças como um potencial ambiente a ser explorado pela ciência geográfica na resolução e articulação de soluções que envolvam as demandas dessa temática.

Neste âmbito, apoiamos nossa proposta de perceber estas disputas fronteiriças litigiosas para além da materialidade, principalmente em sua dimensão mais simplificada, como observamos no caso entre Ceará e Piauí. Através das vivências etnogeográficas, podemos perceber que uma metodologia resolutive de processos litigiosos que se baseia numa cartografia crua do espaço não é capaz de identificar todas as nuances que se criam e recriam na dinâmica material e imaterial de um espaço transfronteiriço – pelo contrário – podendo causar uma nova série de problemáticas a partir de uma resolução equivocada e/ou pouco embasada.

Vislumbrar um impasse territorial como o discutido até aqui, através de uma cartografia baseada unicamente no decreto imperial 3012, onde se encontram incongruências e interpretações divergentes, e impor isso às pessoas que estão nesta área de forma hierarquizada, se coloca precipitada e equivocada, principalmente se levarmos em conta as duas dimensões do litígio que visualizamos.

As relações de poder, culturais, sociais e as redes que se formam e se resignificam continuamente, através dos sujeitos que ali se encontram, tem – ou deveriam ter – um papel fundamental na divisão territorial. Desta forma, concluímos que a proposta resolutive que vem sendo tomada até aqui na esfera do STF se mostra um tanto negligente em relação às famílias que se estabeleceram ali. Numa análise desta forma, é necessário alinhar esta cartografia com os aspectos imateriais (re)construídos ali historicamente e continuamente.

Nesta perspectiva, acreditamos que a vivência etnogeográfica, inserindo os elementos sociais, culturais e identitários, se coloca como uma metodologia fundamental no processo resolutive destas disputas fronteiriças em litígio, uma vez que os sujeitos, em sua ampla dinâmica de criação e (re)construção do espaço e das relações que o compõem, são os principais afetados nestes impasses e são – contraditoriamente – muitas vezes silenciados frente à um interesse hierarquizado que perpassa apenas a esfera estatal e municipal.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho. **A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios entre o Brasil e o Paraguai**. São Paulo: Annablume, 2010.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho; CARDÍN, Eric Gustavo; PAIVA, Luís Fábio. **A fronteira como campo de pesquisa**. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 49, n. 3, 2018.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho; PAIVA, Luís Fábio. **Percursos e fronteiras da pesquisa em uma região transfronteiriça: entrevista com Carlos Zárate Botía, Universidade Nacional da Colômbia**. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 49, n. 3, 2018.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho; CARDÍN, Eric Gustavo. **Fronteiras e deslocamentos**. Revista da Sociedade Brasileira de Sociologia, São Paulo, v. 6, n. 12, 2018.
- ALMEIDA, Candido Mendes de. **Atlas do Imperio do Brazil compreendendo as respectivas divisões administrativas, ecclesiasticas, eleitoraes e judiciarias: dedicado a Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, destinado á instrucção publica do Imperio, com especialidade á dos alumnos do Imperial Collegio de Pedro II**. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.
- AURÉLIO, Marco. Recurso extraordinário. Mato Grosso. Supremo Tribunal Federal, 2010.
- BENEDUZI, Renato . Teoria geral do litígio. In: Aluisio Gonçalves de Castro Mendes; José Roberto dos Santos Bedaque; Paulo Cezar Pinheiro Carneiro; Teresa Arruda Alvim. (Org.). **O novo processo civil brasileiro: temas relevantes (estudos em homenagem ao professor, jurista e ministro Luiz Fux)**. 1ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2018.
- BESSE, Jean-Marc. Geografia e existência: a partir da obra de Eric Dardel. In: DARDEL, Eric. **O homem e a Terra: natureza da realidade geográfica**. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- BESSE, Jean-Marc. **Ver a terra: seis ensaios sobre a paisagem e a geografia**. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- BHABHA, Homi K. **O Local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- BULFINCH, Thomas. **O livro de ouro da mitologia: história de deuses e heróis**. Rio de Janeiro: EdiOuro, 2012.

CANDAU, Joel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

CLAVAL, Paul. **A geografia cultural**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1999.

CLAVAL, Paul. **Terra dos homens: a geografia**. São Paulo: Contexto, 2015.

CONCEIÇÃO, Lúcio André Andrade. **Exu**: fonte de inspiração para refletir sobre o ciberespaço. Revista Espaço Acadêmico, Maringá, n 227, 2021.

DARDEL, Eric. **O homem e a Terra**: natureza da realidade geográfica. São Paulo: Perspectiva, 2011.

DIÁRIO DO NORDESTE. Potencial eólico é um dos alvos. Fortaleza: Diário do Nordeste, 2018. Disponível em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/potencial-eolico-e-um-dos-alvos-1.1983023?page=4> acesso em 20 de agosto de 2018.

DIÁRIO DO NORDESTE. Exército se prepara para iniciar estudos sobre litígio entre Ceará e Piauí. Diário do Nordeste, 2019. Disponível em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/pais/exercito-se-prepara-para-iniciar-estudos-sobre-litigio-entre-ceara-e-piaui-1.2115589> acesso 30 de junho de 2019.

DIÁRIO DO NORDESTE. Cerca de 245 mil pessoas podem deixar de ser cearenses por conflito entre Ceará e Piauí. 2021 Disponível em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/politica/cerca-de-245-mil-pessoas-podem-deixar-de-ser-cearenses-por-conflito-entre-ceara-e-piaui-1.3049579> acesso em 14 de agosto de 2021.

DIÁRIO DO NORDESTE. Disputa por território entre Ceará e Piauí deve reunir prefeitos de 14 cidades cearenses afetadas. 2021. Disponível em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/disputa-por-territorio-entre-ceara-e-piaui-deve-reunir-prefeitos-de-14-cidades-cearenses-afetadas-1.3154286> acesso em 5 de novembro de 2021.

FÉLIX, Francisco Kennedy Leite. **Território, poder e litígio**: conflitos territoriais entre Parambu (CE) e Pimenteiras. 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

FERRARI, Maristela. **As noções de fronteira em Geografia**. São Paulo: Revista perspectiva Geográfica. v. 9, nº 10, 2014.

FERREIRA, Pedro. **Ceara-Piauhy – Convênio arbitral**. Fortaleza: Revista do Instituto Ceará, 1921.

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 1997.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Governo inaugura PI-322, que liga Buriti dos Montes e Crateús. 2021. Disponível em <https://www.pi.gov.br/noticias/governador-inaugura-pi-322-que-liga-buriti-dos-montes-e-crateus/> acesso em 23 de outubro de 2021.

GOMES, Edvânia Torres Aguiar. Natureza e cultura – representações na paisagem. In: CORREA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. **Paisagem, imaginário e espaço**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

HAESBAERT, Rogério. **Regional-global**: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HISSA, Cássio Eduardo Viana Hissa. **A mobilidade das fronteiras**: inserções da Geografia na crise da modernidade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mapa político do Brasil, 2004. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-de-referencia/15816-politico.html?=&t=sobre> acesso em 30 de junho de 2017.

IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Disputa territorial entre ES e MG é discutida na comissão de cidadania. Espírito Santo – ES, 2015. Disponível em: <https://idaf.es.gov.br/disputa-territorial-entre-es-e-mg-e-discutida> acesso em 20 de outubro de 2017.

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Perfil municipal 2017. 2017. Disponível em <https://www.ipece.ce.gov.br/perfil-municipal-2017/> acesso em 10 de janeiro de 2020.

LEENHARDT, Jacques. Fronteiras, fronteiras culturais e globalização. IN: MARTINS. Maria Helena Martins. **Fronteiras culturais**: Brasil - Uruguai - Argentina. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

LIMA, Eric de Melo; LIMA, Iracilde Maria de Moura Fé. **Evolução das questões fronteiriças no leste do Piauí**. IN: V Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial, Fortaleza, 2016.

LIMA, Eric de Melo. **Configuração de territórios**: litígios entre os estados do Piauí e Ceará. Teresina: UFPI. 2020.

MACHADO, Lia Osório. Limites, Fronteiras, Redes. In: STROHAECKER, Tânia Marques et al. (Orgs.). **Fronteiras e Espaço Global**. Porto Alegre: AGB-Seção

Porto Alegre, 1998.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Editora HUCITEC, 1997.

MAVIGNIER, Diderot dos Santos. **No Piauí, na terra dos Tremembés**. Parnaíba, 2005.

MICHAELIS: **moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

MONTENEGRO, Raul. Terra de ninguém: a zona sem lei entre Ceará e Piauí. 2011 – talvez filme terra de ninguém. São Paulo: Raul Montenegro, 2011. 1 vídeo (49 min). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=W6fp-YGgt6l&t=1684s> acesso em 20 de junho de 2017.

OLIVEIRA, Christian Dennys Monteiro de. **Caminhos da festa ao patrimônio geoducacional**: como educar sem encenar geografia? Fortaleza: EDUFC, 2012

OLIVEIRA, Christian Dennys Monteiro de. **Matergrafia e patrimônio**: santuários marianos como espaço simbólico e vetorial de latinidade. Revista Ateliê Geográfico, Goiânia, v. 13. n. 3, 2018.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Além das fronteiras. IN: MARTINS. Maria Helena Martins. **Fronteiras culturais**: Brasil - Uruguai - Argentina. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

RELPH, Edward. **Place and placelessness**. London: Pion Limited, 1976.

RODRIGUES, Adilson. **São José ou Nossa Senhora?** Litígio entre as províncias de Goiás e Mato Grosso pelo território de Coxim. Revista do Curso de História da UFMS, Coxim, v. 4, n. 6, 2014.

SÁ, Carlos Cesar Paiva de. Laudo técnico relativo à divisa do estado da Bahia com os estados de Goiás e Tocantins. Supremo Tribunal Federal, Ação Cível Originária, 2004.

SANTOS, Julio Cesar Ferreira. **As questões de limites interestaduais do Brasil**: transição política e instabilidade do território nacional na primeira república (1889-1930) – o caso do contestado. Barcelona: Revista Eletrônica de Geografía y Ciencias Sociales, Vol X, nº 218, 2006.

SERAINE, Florival. **Antologia do folclore cearense**. Fortaleza: Editora Henriqueta Galeno, 1968.

STUDART, Guilherme. **Documentos para a história do Brasil e especialmente do Ceará**. Fortaleza: Revista do Instituto Ceará, 1921.

SILVA, Rene Gonçalves Serafim; SILVA, Vicente de Paulo da. Pesquisa social aplicada à Geografia: histórias de vida com fontes de documentação. IN: MARAFON, Glaucio José et al (org). **Pesquisa qualitativa em Geografia**: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

SOARES, Jonnas Gonçalves. **Limites territoriais em litígio no Brasil**: estudo do caso existente na divisa entre os estados do Espírito Santo e Minas Gerais, no interior do Parque Nacional do Caparaó. 2013. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

SOUZA, Angela Fagna Gomes de. Saberes dinâmicos: o uso da etnografia nas pesquisas geográficas qualitativas. IN: MARAFON, Glaucio José et al (org). **Pesquisa qualitativa em Geografia**: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

SOUZA, Vlândia da Silva. As divisas interestaduais brasileiras : uma análise sobre a permanência do litígio territorial entre o Ceará e o Piauí. 2020. 221p. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

STF – Supremo Tribunal Federal. Ação Cível Originária 1831. Distrito Federal – DF, 2018. Disponível em <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=41309272018> acesso em 30 de novembro de 2019.

THEBERGE, Pedro. **Carta chorographica da Província do Ceará com divisão eclesiastica e indicação da civil judiciária até hoje**. Portugal: Bilbioteca Digital Luso-brasileira, 1861.

TUAN, Yi-fu. **Paisagens do medo**. São Paulo: UNESP, 2005.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. Londrina: EdUEL, 2012.

TUAN, Yi-fu. **Espaço e lugar**: a perspectiva da experiência. Londrina: EdUEL, 2013.

**ANEXO A – DECRETO IMPERIAL Nº 3012 DE 1880**

18/11/2021 01:53

DPL3012-1880

**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos****DECRETO Nº 3.012, DE 22 DE OUTUBRO DE 1880.**

Altera a linha divisoria das Províncias do Ceará o do Piauí.

Hei por bem Sancionar e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral:

Art. 1º E' annexado á Província do Ceará o territorio da comarca do Príncipe Imperial, da Província do Piauí, servindo de linha divisoria das duas províncias a Serra Grande ou da Ibiapaba, sem outra interrupção além da do rio Puty, no ponto do Boqueirão, e pertencendo á Província do Piauí todas as vertentes occidentaes da mesma serra, nesta parte, e á do Ceará as orientaes.

Art. 2º Fica pertencendo á Província do Piauí a freguezia da Amarração com os limites que estabeleceu a Lei provincial do Ceará n. 1360 de 5 de Novembro de 1870, a saber: da barra do rio Timonia, rio de S. João da Praia Acima, até a barra do riacho, que segue para Santa Roza, e d'ahi em rumo direito á serra de Santa Rita, até o pico da serra Cocal, termo do Piauí.

Art. 3º A linha divisoria ecclesiastica será identica á civil que fica estabelecida, sendo o Governo autorizado para solicitar da Santa Sé as necesarias bullas.

O Barão Homem de Mello, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Outubro de 1880, 59º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador

BARÃO HOMEM DE MELLO

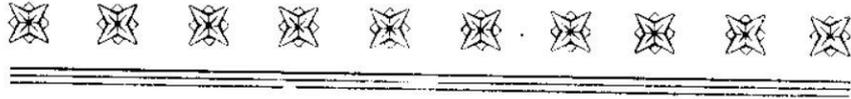
**Este texto não substitui o publicado na CLBR, de 1880**

Chancellaria-mór do Imperio. - Manoel Pinto de Souza Dantas.

Transitou em 26 de Outubro de 1880. - José Bento da Cunha Figueiredo Junior. - Registrado.

\*

ANEXO B – DOCUMENTO PARA A HISTÓRIA DO BRASIL E ESPECIALMENTE A  
DO CEARÁ



**DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO BRASIL**

E ESPECIALMENTE

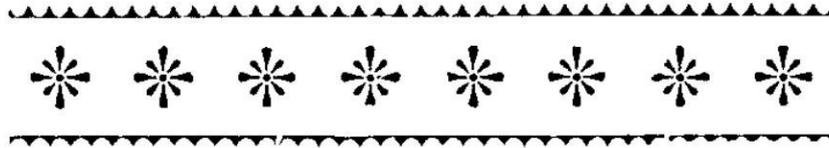
**A DO CEARÁ**

COLLECÇÃO STUART

N.º 264. 9 de Agosto de 1626.—Registo do Alvará, por que se manda pagar a Dom Francisco de Moura Capitão-mór o ordenado que tem com o dito Cargo do dia que partio de Lisboa.

Eu El Rey Faço Saber aos que este Alvará virem que eu houve por bem por Alvará feito nesta Cidade de Lisboa em dés de Setembro do anno de seiscentos e vinte e quatro que D. Francisco de Moura Fidalgo de Minha Caza me fosse servir de Capitão-mór da Gente de Guerra do Reconcavo da Bahia de todos os Santos partio do Brazil, e que emquanto me estivesse servindo no dito cargo tivesse de ordenado de minha fazenda outra tanta quantia como teve Manoel Mascarenhas Homem e Alexandre de Moura, que em outras occazioens forão enviados aquelle Estado com o cargo do Capitão-mór de Pernambuco, e ora me faz petição o dito D. Francisco de Moura, pedindo-me que o dito ordenado se lhe pagasse do tempo em que partio desta cidade em diante, e que as fianças que tinha dado a algumas quantias, que do dito ordenado recebera fossem desobrigadas, dando-se satisfação aos Officiaes que lhas pagarão. Hei por bem, que o dito D. Francisco de Moura se lhes pague por conta de minha fazenda em cada hum anno os ditos or-

## ANEXO C – CEARÁ-PIAUHY: CONVÊNIO ARBITRAL



# CEARÁ-PIAUHY

## CONVENIO ARBITRAL

Telegrammas transmittidos ao Exm.<sup>o</sup> Snr. Dr. Justiniano de Serpa, presidente do Estado :

RIO, 12.—Acabo de transmittir a V. Exc. a integra do Convenio de arbitramento, que firmei hoje com os Delegados do Piauhhy para dirimir as duvidas sobre os limites do Ceará com aquelle Estado. Procurei em longas negociações fazer acceitar pelos Delegados piauhhyenses o accordo directo, cuja integra o Dr. João Thomé possui e cujas bases V. Exc. conhece e fez-me a honra de approvar no anno passado, quando lh'as apresentei, consultando o jurista e o patriota. Infelizmente meus esforços não lograram exito; os piauhhyenses recusaram reconhecer a posse do Ceará nos termos amplos, por mim pleiteados, e responderam, propondo um arbitramento, apresentando como arbitro o Dr. Washington Luiz, presidente de São Paulo. Muito hesitei em acceitar o arbitramento, no qual é possível que o Ceará não consiga completa victoria; pareceu-me, porém, que recusal-o no actual momento de intensa vibração patriótica pelo Brasil-Unido seria collocar mal o Ceará, mostrando a insegurança de seus direitos e a pouca confiança em sua causa. Acresce que julgo insophismaveis esses direitos e tenho grande confiança no esclarecido espirito de justiça do arbitro escolhido. Assim terminei por acceitar o arbitramento e assignar o Convenio. Como verá V. Exc.

## ANEXO D – CEARÁ VERSUS PIAUHY



# CEARÁ VERSUS PIAUHY

( EM TORNO DE UM OFFICIO )

Lendo o officio do talentoso senador piauihyense dr. Abdias Neves, estampado nas columnas do « O Nordeste » —jornalzinho que se edita na bella e florescente cidade de Therezina, dirigido, no mez proximamente findo, ao governador da sua gleba nativa, acceitando a incumbencia de defender os interesses do Piauihy na definição dos limites com o Estado do Ceará, não posso deixar de discordar —em parte—da delineação de limites traçada por aquelle senador em o seu citado officio.

Pois, entre muitas coisas, diz o nobre e digno representante do Piauihy :—«De começo acceitavam os delegados piauihyenses, por um sentimento de abnegação republicana, digno de registo, a linha *imaginada* (o gripho é meu) pelo dr. Thomaz Pompeu... » Diz mais que «a linha imaginada e que, em falta de informação outra, foi acceita pelo sr. Barão Homem de Mello na sua «Geographia—Atlas do Brasil», parte da barra do Timonha, segue pelo rio S. João até S. Rosa e, dahi, rumo direito á serra S. Rita até ao pico do Cocal (aliás serra dos Cocos), continuando pela serra grande até á dos Cariris Novos, no chapadão do Araripe».

Ora, consoante o dizer, prenhe de nativismo regional, do illustrado senador pelo Piauihy, o pico da Serra Cocal não é de certo o que, realmente, existe no territorio piauihyense, mas outro por elle imaginado com o pomposo nome de — Serra dos Cocos, porquanto o pico

## ANEXO E – LIMITES DO CEARÁ COM O PIAUHY



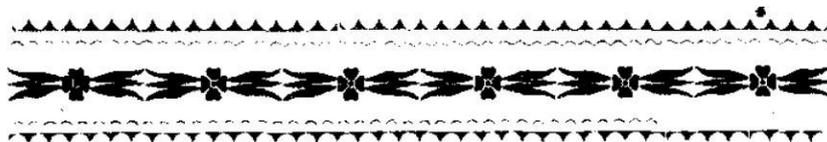
## LIMITES DO CEARÁ COM PIAUHY

O PENSAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS QUANTO Á LEI DE 1880 (\*)

Declaramos que votámos pela emenda do Senado ao art. 1.º do projecto de limites parciaes do Ceará e Piauhý, acompanhando á Commissão de Estatística do mesmo Senado, ao Governo e á maioria das duas Camaras, na intelligencia que deram á dita emenda, de entenderem os limites nella declarados com o territorio tão sómente da comarca do Principe Imperial e a pequena nesga de terra do Macambyra, de que fala o referido parecer, não se alterando no demais a linha divisoria da Ibiapaba, que permanece para as Provincias referidas como tem sido até hoje.—*José M. de Freitas.*—*José Basson.*—*Sinval.*—*Almêda Barbosa.*—*Segismundo.*—*Martinho Campos.*—*João Brigido.*—*Theodoreto Souto.*—*Souza Carvalho.*—*Nogueira Accioly.*—*Ignacio Martins.*—*Liberato Barroso.*—*Souza Andrade.*—*Pompeu.*—*Barros Pimentel.*—*Soares Brandão.*—*Ruy Barbosa.*—*Antonio Carlos.*—*Bezerra de Menezes.*—*Prado Pimentel.*—*Mello Franco.*—*Antonio de Siqueira.*—*Corrêa Rabello.*—*Fernando Osorio.*—*Candido de Oliveira.*—*J. C. Azevedo.*—*Leoncio de Carvalho.*—*Esperidião.*—*Espindola.*—*Diana.*—*Florencio de Abreu.*—*Camargo.*—*Joaquim Tavares.*—*Seraphico.*—*Manoel de Magalhães.*—*Americo.*—*Meira de Vasconcellos.*—*Prisco Paraíso.*—*Joaquim Serra.*—*Manoel Carlos.*—*Abdon Milanez.*—*Franco de Sá.*—*Ildefonso de Araujo.*—

(\*) Sessão da Camara a 19 de Agosto de 1880.

## ANEXO F – PARA O LITÍGIO SOBRE LIMITES ENTRE CEARÁ E PIAUHY



PARA O LITÍGIO SOBRE LIMITES  
 ENTRE  
 CEARÁ E PIAUHY

(DOCUMENTOS DA COLLECÇÃO STUDART)

Registo de huma Pr.<sup>am</sup> do Deretor desta V.<sup>a</sup> V.<sup>ca</sup> Real Amaro Roiz de Souza despachada pello Sr. Gn.<sup>al</sup> de Pern.<sup>co</sup>

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Diz Amaro Roiz de Souza Diretor da Villa Viçosa Real e da Povoação de São Pedro de Baepina q' elle sup.<sup>e</sup> lhe he preciso hir varias vezes a referida Povoação de Baepina e a outras partes de serv.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>e</sup> a cumprir com as obrigações de seus deveres e como os cam.<sup>os</sup> são dezertos e longes e V. Ex.<sup>sa</sup> não ignora q' aquellas pessoas q' tem qualq.<sup>r</sup> cargo e não pode agradar a todos logo adquire infinitos emullos e inimigos recorre o sup.<sup>e</sup> aos benignos Pez de V. Ex.<sup>sa</sup> p.<sup>a</sup> q' se digne conceder licença ao sup.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> puder uzar de armas curtas pois o sup.<sup>e</sup> sempre se conduzio bem. Nestes tr.<sup>os</sup> Pede a V. Ex.<sup>sa</sup> seja servido conceder-lhe a d.<sup>a</sup> Licença atendendo as circumstancias ponderadas e Receberá merce.

Despacho. Quando for a qualq.<sup>r</sup> deligencia do Real serviço do lugar que ocupa puderá carregar pistollas nos goldres. Reciffe 9 de 9br.<sup>o</sup> de 1798.

E não se continha mais nem menos em d.<sup>a</sup> peti-